

Ana Rita dos Santos Cardoso

O TRABALHO FEMININO E OS SEUS CONDICIONALISMOS DURANTE O ESTADO Novo

(1933-1974)

VOLUME 1

Dissertação no âmbito Mestrado em História: Época Contemporânea, Orientada pela Professora Doutora Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas, apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

> Janeiro de 2023 Faculdade de Letras

FACULDADE DE LETRAS

O TRABALHO FEMININO E OS SEUS CONDICIONALISMOS DURANTE O ESTADO Novo (1933-1974)

Ficha Técnica

Tipo de trabalho | Trabalho de Investigação

Título O Trabalho Feminino e os seus

Condicionalismos durante o Estado Novo

(1933-1974)

Autor/a Ana Rita dos Santos Cardoso

Orientador/a (s) Professora Doutora Irene Vaquinhas

Júri | Presidente: Doutora Maria do Rosário Barbosa

Morujão

Vogais:

1^aDoutora: Susana Paula Franco Serpa Silva

2ªDoutora: Irene Maria de Montezuma de

Carvalho Mendes Vaquinhas

Identificação do 2º Ciclo em História

Curso

Área científica História

Especialidade/Ramo História Contemporânea

Data da Defesa 07-02-2023

Classificação 17 Valores

Agradecimentos:

Realizar esta dissertação de mestrado tornou-se numa longa viagem, cheia de altos e baixos, constituída por inúmeros desafios que, por vezes nos deixaram com tristeza ou mesmo alguma dúvida em saber se era este o caminho que queríamos fazer. Contudo, esta caminhada tornou-se um processo bastante enriquecedor, tendo agregado o contributo de várias pessoas. Fazer este caminho só se tornou possível graças ao apoio e energia de várias pessoas, a quem vou dedicar este projeto do qual me orgulho.

Começo por agradecer à minha orientadora, à Prof. Doutora Irene Vaquinhas, que, ao aceitar pedido para orientar este projeto, depositou confiança em mim e deu-me a certeza de que seria possível ficar concluído. Agradeço pela orientação exemplar, pelo empenho inexcedível mas saudavelmente exigente que me proporcionou e que só enriqueceu o meu percurso enquanto aprendiz de historiadora.

Agradeço à minha família, principalmente à minha mãe Fátima, ao meu pai Anselmo e ao meu irmão Francisco que, nos meus momentos de choro, me apoiaram sempre, fazendo com que eu visse sempre o lado positivo do meu esforço e que nunca me deixaram desistir. Pelo amor e pelo apoio incondicional que me deram ao longo desta caminhada, estarei sempre eternamente grata.

Não posso esquecer as minhas amigas Sílvia e Vera, bem como, a minha madrinha e padrinho de praxe, Lília e João, que todos os dias ouviram ou leram os meus desabafos sobre este projeto, e que tanta força me deram para que se tornasse possível.

E, por fim mas não menos importante, a um grande amigo, Joaquim Melo, que se tornou num segundo pai durante todo este tempo. Sempre pronto a ajudar-me de qualquer forma possível e imaginária.

O Trabalho Feminino e os seus Condicionalismos durante o Estado Novo (1933-1974)

Ana Rita dos Santos Cardoso

Resumo:

O presente trabalho intitulado "O Trabalho Feminino e os seus Condicionalismos durante o Estado Novo (1933-1974)" tem por objetivo estudar as profissões que foram objeto de regulamentações durante o período estadonovista, tanto de caráter impeditivo como proibitivo, entre as quais: as telefonistas, as enfermeiras, as professoras do magistério primário e as hospedeiras de bordo. Este estudo num primeiro momento procurou percepcionar qual o lugar da mulher na ótica do discurso oficial do regime que estava restringido ao trabalho do lar, como mãe e esposa. Para tal, Salazar tentou sempre restringir o trabalho feminino fora do lar. Entendia-se que, independentemente das circunstâncias, cabia ao homem o papel de "chefe de família", tendo a responsabilidade de a sustentar, como "provedor do lar", o que afetou, de modo significativo, a atividade e as funções das mulheres portuguesas. Foi analisado o trabalho feminino através dos recenseamentos demográficos, bem como as várias legislações que foram sendo promulgadas sobre o assunto, algumas em consonância com convenções internacionais e com a promulgação do Estatuto do Trabalho Nacional. As exigências que recaíam sobre as mulheres, sempre com o objetivo de a retirar do mercado de trabalho extra domicílio foram sempre muitas. Traçou-se, assim, um percurso de caracterização das telefonistas, das enfermeiras, das professoras primárias e das hospedeiras, para retratar o perfil que estas tinham de cumprir para serem aceites nas suas profissões. O fator comum a estas profissões era a proibição ao casamento, contudo, será também abordada uma profissão que, não tendo esta limitação, carrega consigo um grande peso e importância para a história da cidade do Porto, as carquejeiras, constituindo um exemplo representativo de um intenso trabalho, senão mesmo de uma quase escravatura. Desempenhavam um trabalho bastante pesado e levavam uma vida de miséria, que pouca gente conhece ou aborda no dia a dia.

Palavras-Chave: Estado Novo, Casamento, Trabalho, Telefonistas, Enfermeiras, Professoras Primárias, Hospedeiras, Estatuto do Trabalho Nacional

Female Work and its Constraints during the Estado Novo (1933-1974)

Ana Rita dos Santos Cardoso

Summary:

The present work entitled "Women's Work and its Conditionalisms during the Estado Novo (1933-1974)" aims to study the professions that were subject to regulations during the Estado Novo period, both of an impeditive and prohibitive nature, including: telephone operators, nurses, primary school teachers and flight attendants. This study, at first, sought to perceive the place of women in the perspective of the official discourse of the regime, which was restricted to housework, as a mother and wife. To this end, Salazar always tried to restrict female work outside the home. It was understood that, regardless of the circumstances, it was up to the man to play the role of "head of the family", having the responsibility of sustaining it, as "home provider", which significantly affected the activity and functions of Portuguese women. Female work was analyzed through demographic censuses, as well as the various legislations that were enacted on the subject, some in line with international conventions and with the enactment of the National Labor Statute. The demands that fell on women, always with the aim of removing them from the extra-domestic work market, were always many. Thus, a path was drawn up to characterize the telephone operators, nurses, primary school teachers and hostesses, in order to portray the profile that these had to meet in order to be accepted in their professions. The common factor to these professions was the prohibition of marriage, however, a profession will also be addressed that, not having this limitation, carries with it great weight and importance for the history of the city of Porto, the carquejeiras, constituting a representative example of intense work, if not almost slavery. They performed very heavy work and led a life of misery, which few people know or deal with on a daily basis.

Key words: Estado Novo, Marriage, Work, Operators, Nurses, Primary teachers, Hostesses, National Labor Statute

Sumário:

Agradecimentos
ResumoII
Abstract III
Introdução
Estado da Arte4
Capítulo I- O papel feminino no Estado Novo
1- A função social da mulher na família segundo o discurso salazarista9
2- As mulheres no mercado de trabalho12
2.1- As legislações e as instituições sociais
2.2- A evolução do trabalho feminino
2.3- Portugal e a Organização Internacional do Trabalho23
3- Reenviar a mulher para o lar
Capítulo II- As telefonistas
1- No caminho da feminização da companhia dos telefones
1.1- O exercício da profissão: trabalhos e funções desempenhadas33
1.2- Aptidões requeridas
2- A questão do impedimento do casamento das telefonistas
2.1- A Liga Portuguesa de Profilaxia Social e o seu contributo36
2.2- O início da campanha e o apoio dado pela imprensa
3- O alargamento da campanha
3.1- O debate na Assembleia Nacional: o discurso de Formosinho Sanches39
3.2- O apoio da "Obra das Mães pela Defesa Nacional" e "Defesa da Família"40
3.3- Os agradecimentos por parte da Liga41
Capítulo III- Um olhar sobre a enfermagem em Portugal
1- O ensino da enfermagem em Portugal
1.1- A intervenção do Estado
1.2- Caracterização social das alunas e os lares como meio de formação 47
1.3- A enfermeira ideal50
2- A proibição do casamento das enfermeiras53
2.1- O contributo da Liga Portuguesa de Profilaxia Social
2.2 O casamento como denominador comum: o contributo de duas mulheres de
campos políticos opostos: Maria Van Zeller e Isaura Borges Coelho

Capítulo IV- As professoras do Magistério Primário e as Hospedeiras de bordo .62	
1- As professoras do Magistério Primário	62
1.1- As limitações ao casamento	64
2- As hospedeiras de bordo	67
2.1- A criação da TAP	67
2.2- Sobre a atividade das hospedeiras de bordo	68
2.3- Os impedimentos ao casamento	69
As Carquejeiras do Porto: As escravas do século XX	70
Conclusão	78
Fontes, Bibliografia e Webgrafia	82
Anexos	88

Introdução:

Este trabalho tem como objetivo salientar a regras rigorosas que as mulheres, enquanto profissionais de certas áreas, tiverem de cumprir durante praticamente todo o período do Estado Novo, em profissões como professoras primárias, enfermeiras, telefonistas e hospedeiras de bordo, por exemplo. Também se analisará o papel que tiveram de desempenhar como mães e cuidadoras do lar. Quando lhes era permitido o trabalho fora do lar, as mulheres enfrentaram impedimentos como por exemplo, a proibição de se casarem, idade mínima e máxima para serem aceites em certos empregos, como era o caso das hospedeiras de bordo, entre outros condicionalismos. As profissões de professoras e enfermeiras eram, então, profissões consideradas femininas, visto que incluíam cuidar, tratar, formulando-se caracterizações afáveis, ternas e maternais, que se atribuíam à figura feminina. Em simultâneo, analisar-se-á o papel da Liga Portuguesa da Profilaxia Social, que se juntou à causa das telefonistas e das enfermeiras, posicionando-se assim como defensora da família e do casamento.

A dissertação apresentada divide-se em quatro capítulos. No primeiro capítulo foi abordado o papel da mulher durante o regime do Estado Novo, bem como, a opinião que o regime, e em particular António de Oliveira Salazar, tinha sobre as mulheres, as funções que deviam desempenhar no seio familiar e o trabalho fora do domicílio. O Código Civil de 1867 colocava a mulher numa posição de obediência face ao marido que, por esta altura, era considerado o chefe de família. Abordaremos a evolução do trabalho feminino e as leis que foram promulgadas para proteção da mulher no mercado de trabalho. A mulher trabalhadora passa a ser visto como uma ameaça, visto que poderiam fazer frente às políticas do Estado. De forma a controlar a educação feminina, Salazar cria organizações com o intuito de "cultivar" a ideologia e de veicular os seus ideais e de fazer a "mulher regressar ao lar". Como exemplo temos a Obra das Mães pela Educação Nacional.

O segundo capítulo tem como objetivo analisar o caso das telefonistas, bem como dos trabalhos que estas desempenhavam, dos requisitos que tinham que cumprir para serem aceites nos serviços telefónicos. Será feita uma comparação entre a evolução dos serviços telefónicos de Portugal e de França. A luta das telefonistas pelo direito ao casamento pode não ter sido de grande duração mas contribuiu para que mais figuras femininas contestassem impedimentos similares . Abriu também caminho para que

outras atividades profissionais também contestassem os impedimentos que sobre elas recaía, como as enfermeiras dos hospitais civis. Tal como as telefonistas, também tiveram como principal impulsionador da sua causa, a Liga Portuguesa de Profilaxia Social. Relativamente à Liga iremos analisar a sua criação, de como se iniciou o apoio à causa pelo casamento das telefonistas e dos apoios que foi recebendo ao longo do tempo. A Liga será também abordada no terceiro capítulo, que diz respeito à profissão das enfermeiras. Como nas telefonistas, para esta profissão serão também referidos os requisitos que teriam de ser cumpridos pelas mesmas. As enfermeiras tiveram ainda duas figuras, política e ideologicamente de campos opostos, mas que convergiram na campanha a favor do casamento. Trata-se de Isaura Borges Coelho e Maria Van Zeller. O papel intervencionista do Estado na evolução das escolas de enfermagem vai ser o ponto de partida deste terceiro capítulo.

O quarto e último capítulo analisa o caso das professoras do magistério primário e das hospedeiras de bordo. Trata-se de duas profissões sobre as quais as informações são escassas, em particular o segundo caso, o que suscitou mais dificuldade para o desenvolvimento do tema. Na profissão das professoras primárias, o casamento era condicionado visto que existiam regras a cumprir para que este fosse aceite pelo Ministério da Educação. Já nas hospedeiras de bordo, a proibição do casamento era expressa nos regulamentos das empresas, como era o caso da TAP e da SATA.

Para melhor se poder entender o tema tratado, condicionalismos e obstáculos a atividades femininas, convém abordar aspetos essenciais, em termos históricos, do regime do Estado Novo, bem como a sua principal figura, António de Oliveira Salazar. Não foi fácil a implantação do Estado Novo, cujas bases constitucionais só foram criadas em 1933. O golpe militar de 28 de maio de 1926 que colocou fim ao regime republicano desencadeou um regime político de contornos autoritários, criando opiniões contraditórias, de um lado havia quem achasse que o novo regime deveria ser um regresso a prazo das instituições democráticas, do outro lado, a criação de um regime com cariz fortemente antiparlamentar¹. No ano de 1932 fica tudo decidido. Salazar fica encarregue do novo regime implementado, conhecido por Estado Novo. Com a constituição aprovada em 1933, que se limitou a institucionalizar a prática ditatorial que já vinha sendo seguida, procura-se conferir-lhe legitimação com a criação da

Direção de António Reis. Lisboa. Publicações Alfa. s/d. p. 391.

OLIVEIRA, César." Da ditadura militar à implementação do salazarismo". In *Portugal Contemporâneo*.

o i

Assembleia Nacional eleita através de sufrágio direto, com fundamentação ideológica através do recurso a uma doutrina de estado em que o catolicismo social e corporativo fascista estão fortemente ligados².

Este regime vigorou em Portugal durante 41 anos, de 1933-1974. O Estado Novo teve como principal figura, António de Oliveira Salazar, que foi chefe de estado de 1932 a 1968, ano em que é substituído por Marcello Caetano até ao ano de 1974. Este constituiu uma forma de autoritarismo conservador e intervencionista, contudo sem propriamente se poder integrar na lógica dos regimes ditos "fascistas", em particular se considerarmos como tipos peculiares de "fascismo" os casos do fascismo italiano e, de forma já mais discutível, o nazismo alemão. A demarcação da "originalidade" do regime parte, pois, de afirmações insistentes de Salazar, manifestadas no princípio do seu mandato e que se prolongaram durante a sua governação³. Numa entrevista concedida a António Ferro nos finais de 1932, Salazar falou da "ditadura", dizendo:

"-A nossa ditadura aproxima-se, evidentemente, da Ditadura fascista no refôrço da autoridade, na guerra declarada a certos princípios da democracia, no seu carácter acentuadamente nacionalista, nas suas preocupações de ordem social. Afasta-se, porém, nos seus processos de renovação. A ditadura fascista tende para um cesarismo pagão, para um estado novo que não conhece limitações de ordem jurídica ou moral, que marcha para o fim seu, sem encontrar embaraços nem obstáculos. (...) O Estado Novo português, ao contrário, não pode fugir, nem pensa fugir, a certas limitações de ordem moral que julga indispensável manter, como balizas, à sua acção reformadora"⁴.

Tal ideologia emergia do entendimento político do chefe de Estado, no caso Salazar, que afirmava:

"Quanto a nós que nos afirmamos por um lado anti-comunistas e por outro anti-democratas e anti-liberais, autoritários e intervencionistas, tão rasgadamente sociais quanto de nós exige o princípio de igualdade de todos perante os benefícios da civilização"⁵.

O regime teve pela frente durante todos os anos, a mesma sociedade rural de pequenas comunidades, onde predominavam os produtores independentes. Em 1940, os trabalhadores por conta de outrem nem chegavam a metade da população agrícola ativa, 42,7%. Os agricultores independentes representavam 31,8% da população⁶. A

_

² Idem Ibidem. p. 392.

³ TORGAL, Luís Reis. "O Estado Novo e a sua Representação- «Estado Novo» - o problema da sua caracterização" in Estados Novos e Estado Novo. Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2009. pp. 54-56.

⁴ FERRO, António. Salazar o homem e a sua obra. Emprêsa Nacional de Publicidade. 1933. pp. 73-74.

⁵ SALAZAR, António Oliveira. Discursos Vol.III. Coimbra Editora P-236.

⁶ MONTEIRO. Nuno Gonçalo. SOUSA, Bernardo Vasconcelos. História de Portugal. Coordenado por Rui Ramos. Lisboa. A Esfera dos Livros. 2009. p. 646.

possibilidade das mulheres trabalharem fora do lar foi uma das preocupações de Salazar, que durante todo o regime relacionou a figura feminina à imagem de quem cuida do lar, cumpre o seu papel de cuidadora dos filhos e obedece ao marido. O trabalho feminino tinha impedimentos, como, por exemplo, a proibição de contrair matrimónio em algumas profissões, impedindo-se, assim, que a mulher se esquecesse do seu principal papel na família, deixando todas as responsabilidades de sustento para aquele que era considerado o chefe de família, ou seja, o marido.

A ideologia política presente durante o governo de Salazar assentava em três pilares fundamentais. Deus, Pátria e Família. É neste quadro que a mulher se integra, não só com o papel de mãe mas também como responsável pelas várias tarefas do lar. A mulher quer fosse casada ou solteira era sempre vista como a doméstica, dedicada ao lar. Com o início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) muitas das funções/profissões que até então eram desempenhadas por homens, passaram a ficar a cargo da figura feminina, embora em Portugal essa substituição não alcançasse o nível de outros países, como a França, por exemplo.

A 27 de setembro de 1968 toma posse do regime Marcello Caetano, até 25 de abril de 1974. As proibições que diziam respeito ao casamento das telefonistas, enfermeiras já tinham findado quando Marcello substituiu Salazar. Apenas para as hospedeiras de bordo e para as professoras do magistério primário se mantinha esta proibição nesse período. No que diz respeito às hospedeiras de bordo, na TAP iniciou-se a 1955 e na SATA em 1968, terminando ambas no ano de 1974. As professoras do magistério primário viram-se condicionadas nas suas escolhas matrimoniais desde 1936 até 1969. Nas outras profissões, como as telefonistas iniciaram a sua campanha pelo casamento no ano de 1939 e terminaram a 1948. Já as enfermeiras ficaram impedidas de casar a partir do ano de 1942 até ao ano de1963.

Estado da Arte:

O Estado da Arte do tema tem por objetivo sistematizar contributos historiográficos relativos à história das mulheres durante o regime do Estado Novo. No primeiro capítulo para a temática "A função da mulher segundo o discurso salazarista" recorremos ao estudo de Helena Pereira de Melo e Irene Flunser Pimentel subordinado

ao título "Mulheres Portuguesas - História da vida e dos direitos das mulheres num mundo em mudança", que aborda assuntos desde o papel feminino no final da Monarquia até ao início do século XXI, mais propriamente até 2011. Relativamente ao tema, as autoras analisam, ao pormenor, uma entrevista de Salazar concedida a António Ferro, na qual o político é questionado sobre as reivindicações feministas de "liberdade" que algumas mulheres apresentavam. Irene Vaquinhas, no seu estudo "A família, essa «pátria em miniatura» ", aborda a autoridade que o homem tinha sobre a mulher no quadro do casamento, bem como a função da mulher na família, incluindo as suas limitações. O artigo de Eliana Guimarães "A mulher Portuguesa na Legislação Civil", já com alguns anos, dividido em seis capítulos, refere as mudanças que ocorreram na condição jurídica da mulher portuguesa desde a monarquia absoluta até à segunda república.

No segundo tema deste capítulo," As mulheres no mercado de trabalho", foram utilizados os seguintes estudos: "Salazarismo e as mulheres- uma abordagem comparativa" de Anne Cova e António Costa Pinto, publicado no ano de 1997 na revista de História e Ciências Sociais, Penélope. Este artigo tem por objetivo destacar as atitudes de Salazar relativamente às mulheres e às organizações femininas, criadas no âmbito do Estado Novo, no qual estas são comparadas com organizações similares nos restantes regimes autoritários europeus, sua principal fonte de inspiração. Em 1983 é publicado o artigo de Julieta Almeida Rodrigues, "Continuidade e mudança nos papéis das mulheres urbanas portuguesas: emergência de novas estruturas familiares", publicado na revista Análise Social. O estudo tem por finalidade descrever as mudanças que surgiram nos papéis sociais das mulheres portuguesas, como donas de casa, mães e como trabalhadoras. Foi-me dado acesso por parte da Doutora Irene Vaquinhas ao seu estudo intitulado "Familiar de faroleiro também é profissão". Mulheres e trabalho em Portugal no século XIX e inícios do século XX: fontes e problemáticas" a publicar nas Atas do Colóquio Internacional sobre o Trabalho Feminino onde se analisam várias questões relativas ao trabalho feminino, em particular, os seus condicionalismos, assimetrias salariais, entre outros aspetos. A obra de Helena Pinto Janeiro e Heloísa Paulo "Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949- 60 anos depois", abordam a questão feminina na campanha de Norton de Matos, no qual referem o trabalho feminino. "A cada um o seu lugar- a política feminina do Estado Novo" de Irene Flunser Pimentel, bem como o seu artigo publicado em 1999 na revista Análise Social,

"A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40" foram também estudos importantes na contextualização deste tema. No primeiro trabalho, um capítulo debruça-se sobre o regime estadonovista, no qual um dos subtemas refere o papel da mulher no mercado de trabalho e a legislação laboral, em particular a sua situação relativamente ao Estatuto do Trabalho Nacional. Já o artigo publicado tem como propósito observar de que foram evoluíram a assistência social e a previdência social corporativa e, muito especial, o apoio fornecido às famílias numerosas com a instituição do abono de família. Publicado em 2016, o estudo de Virgínia Baptista, "Proteção e Direitos das Mulheres Trabalhadoras em Portugal (1880-1943)" identifica as principais leis sobre a proteção do trabalho das mulheres e da maternidade, as instituições que forneceram cuidados materno-infantis às mães trabalhadoras, entre outras matérias abordadas. Relativamente à evolução do trabalho feminino, o trabalho mais completo sobre o assunto, para o período em análise, é da historiadora referida anteriormente, Virgínia Baptista, muito em especial o seu estudo, "As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1840-1940) ". Nesta obra, fruto da sua dissertação de mestrado, a autora analisa os recenseamentos gerais da população, tendo como indicadores comparativos as cidades de Lisboa e Porto. Investiga a evolução dos conceitos de profissão, população ativa, trabalho produtivo e renumerado, bem como procede à sua análise de forma global e por setor de atividade. No ano de 2017 é publicado "Os Direitos das Mulheres no Estado Novo- a segunda grande guerra" de Helena Pereira de Melo, obra em que a autora aborda vários aspetos da evolução do trabalho feminino, sobretudo questões salariais, a nível pessoal e familiar.

Já subordinado ao tema "Portugal e a Organização Internacional do Trabalho", na sua contextualização foram sobretudo tidos em linha de conta dois estudos: "A Organização Internacional do Trabalho no Direito do Trabalho Português- Reflexos e limitações de um paradigma sociojurídico" de Marina Henriques e Teresa Maneca Lima, e, de Cristina Rodrigues "Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974)". Para o último tema deste capítulo, para além de muitas das obras já referidas anteriormente, recorreu-se também ao estudo de Rita Almeida Carvalho sobre a Concordata de 1940 entre a Santa Sé e Portugal.

"As Telefonistas" é o título do segundo capítulo deste trabalho, que se inicia com o tema "No caminho da feminização da companhia dos telefones". Procuraram-se vários estudos sobre esta matéria a nível internacional. De entre a bibliografia

consultada e disponível na internet, recorreu-se, para o caso francês, ao estudo de Susan Bachrach "La Feminisation des PTT en France au tournant du siècle", redigido em 1987, tendo-se apenas tido parcialmente acesso ao mesmo. Como alternativa, foi analisado o trabalho de Peggy Bette, "Cent Ans de Feminisation: Les femmes dans les métiers des postes et des télécommunications (annés 1880-1980)", publicado em 2014, que tem como finalidade entender a feminização dos correios e das telecomunicações, num setor onde as mulheres não eram nem muito numerosas nem bem recebidas. Recorremos também à entrevista realizada a Line Pélissier, Diretora de Planos de Carreira e Reconhecimento do Grupo Orange, na qual destaca a importância da diversidade no local de trabalho e como a empresa tem abordado a questão da igualdade profissional. Para Espanha foram detetados muitos estudos sobre o ingresso de mulheres como telefonistas no mercado de trabalho, contudo são poucos os que estão disponíveis na internet. Neste sentido, foi possível consultar os seguintes: "¡Dígame! El Trabajo De Las Telefonistas En Las Centrales Telefónicas: Un Estudio Comparado" de Vanda Ueda, tratando esta investigação do papel da mulher trabalhadora nas centrais telefónicas do Brasil, comparativamente a França, Espanha e Estados Unidos. Já Maria Glória Núñez Pérez, no seu artigo publicado em 1993, aborda como pontos principais a estrutura da população ativa, a legislação laboral, as condições de trabalho, o desemprego e as atividades dos sindicatos. Por sua vez, o estudo intitulado "Como eran las Chicas del Cable de verdade", publicado num blog feminista espanhol, analisa de que forma é que o emprego das telefonistas influenciou a vida das mulheres espanholas. Para os Estados Unidos, apenas conseguimos consultar um artigo de Greg Daugherty publicado em 2021, bem como um livro escrito por duas antigas telefonistas "Once Upon a Telephone", Ellen Stern e Emily Gwathmey, de 1994.

Relativamente ao caso português, a historiografia afigura-se demonstrar interesse neste assunto. Destacamos a obra de Rogério Santos "Olhos de Boneca- Uma História das Telecomunicações 1880-1952", e "Uma Nova Era nas Telecomunicações. (1952-1953): Uma Desordem Perfumada" de Sara Costa, que referem a evolução dos telefones em Portugal e o seu universo laboral, bem como alguns dos temas que foram abordados neste capítulo, como as aptidões requeridas para o trabalho de telefonista, ou até mesmo a questão do casamento. Mavilde Guerreiro, antiga telefonista, conta-nos a sua história no seu livro "Fui telefonista", desde o momento em que foi chamada para ir a Lisboa realizar a inspeção até às funções que desempenhou na empresa em que

trabalhou. Sobre a questão do casamento e do papel desempenhado pela Liga Portuguesa de Profilaxia Social está disponível a dissertação de mestrado de Carla Patrícia Alves Castro subordinada ao título "A Liga da Profilaxia Social (1924-2005): uma Abordagem Sistemática da Produção de Informação", em que num dos capítulos nos elucida sobre a criação da Liga. O modo como esta organização desempenhou um papel importante em outras causas é um dos assuntos também abordado, tendo-nos proporcionado dados para o estudo das tabernas neste capítulo. Como apoio para as campanhas da Liga, entre os quais da "Obra das Mães pela Educação Nacional" e "Defesa da Família", foi importante a leitura da obra de Irene Flunser Pimentel, publicada em 2000, "História das Organizações Femininas no Estado Novo".

No caso do Capítulo IV é muito significativa a bibliografia sobre o assunto, neste caso em específico, as enfermeiras. Estudos como o de Lucília Escobar "O Sexo das Profissões- Género e Identidade Socioprofissional em Enfermagem", trabalho que pretende perceber o que influencia a construção da identidade de uma profissão, tomando como ponto de partida a intervenção do Estado no que diz respeito à legislação e ao estudo do percurso de jovens. Convém também salientar a obra Ana Isabel Silva de 2008, sobre a escola de Enfermagem Ângelo Fonseca de Coimbra, que fornece muitos elementos sobre o processo das alunas do Lar das Alunas Enfermeiras de Coimbra, bem como quanto à construção do estereótipo da enfermeira ideal. "Da Blusa de Brim à Touca Branca" de Maria Isabel Soares, constitui um estudo importante, tendo por base pesquisas feitas em vários arquivos de escolas superiores de enfermagem e trabalhos escritos por personalidades que se foram interessando pelo ensino da enfermagem, abordando a emergência das primeiras escolas de enfermagem e o perfil das alunas. Hélder Henrique tem vários artigos publicados relativamente a este tópico, como "O ensino da enfermagem no Estado Novo: um olhar pela legislação (décadas de 40 e 70)" e "Formação, Sociedade e Identidade Profissional dos Enfermeiros: A Escola de Enfermagem de Castelo Branco/ Dr. Lopes Dias (1948-1988) " e ainda "As normas e os valores na construção da identidade profissional da enfermagem portuguesa: décadas de 40 a 80 (séc. XX)" juntamente com António Gomes Ferreira.

O estudo de Lucília Nunes, "Um Olhar Sobre o Ombro-Enfermagem em Portugal (1881-1998)" visa reportar a questão identitária da profissão, tanto relativamente à construção das ideias como à interpretação dos acontecimentos, numa visão mais alargada da enfermagem. Tal como nas telefonistas, as enfermeiras também

foram impedidas de casar. Neste caso, duas figuras femininas se destacaram pela sua oposição a esta proibição, Isaura Borges Coelho e Maria Van Zeller, o que exigiu uma pesquisa no sentido de maior conhecimento destas duas mulheres. As referências encontradas para Isaura constam em "Mulheres Contra a Ditadura- MUD juvenil 1946-1957" de Cecília Honório, bem como no documentário disponibilizado pelo Centro de Documentação 25 de Abril de Coimbra, "Processo Crime 141/53- Enfermeiras no Estado Novo" realizado por Susana de Sousa Dias. Para Maria Van Zeller a bibliografia utilizada foi, sobretudo, "Dicionário Biográfico Parlamentar 1935-1974 (M-Z)" coordenado por Manuel Braga Cruz e António Costa Pinto, o "Dicionário no Feminino", organizado por Zília Osório de Castro e João Esteves na direção e António Ferreira de Sousa, Ilda Soares de Abreu e Maria Emília Stone na coordenação. Naturalmente que as suas intervenções na Assembleia Nacional foram de grande importância.

Por fim, o capítulo onde as dificuldades a encontrar bibliografia foram maiores, caso das professoras do magistério primário. Recorreu-se aos trabalhos de Helena Costa Araújo, grande estudiosa do assunto, salientando-se, em particular, o seu estudo intitulado "As mulheres professoras e o ensino estatal" publicada na revista Crítica das Ciências Sociais e "Pioneiras na educação – as professoras primárias na viragem do século: contextos, percursos e experiências 1870-1933", um estudo que aborda a questão do processo de construção do ensinar nas escolas primárias em Portugal, procurando tornar visível o percurso das professoras. Helena Pereira de Melo em "Os Direitos das Mulheres no Estado Novo- a segunda grande guerra" faz também uma pequena referência à profissão das professoras. Relativamente às hospedeiras de bordo, tanto as informações disponíveis como a bibliografia sobre o assunto são escassas tendo-se sobretudo recorrido ao trabalho "A Formação da TAP e os primórdios da navegação aérea em Portugal (1930-1954)" de Cristina Dias e ao artigo de Ana Azevedo "Dia Mundial do Tripulante de Cabina". Em apoio do assunto também se utilizou a entrevista realizada por Carlos Ferro a Cristina Salema, uma antiga hospedeira de bordo que exerceu funções na TAP.

Capítulo I- O papel feminino no Estado Novo

1- A função social da mulher na família segundo o discurso salazarista

A constituição de 1933 enunciou a igualdade dos cidadãos perante a lei. Contudo, era ressalvado que "quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família". Numa entrevista realizada no ano de 1932 por António Ferro, Salazar afirmou que era essencial distinguir, por um lado, entre a mulher solteira que vivia sem família ou com a família a seu cargo, à qual devia ser facilitado o emprego, e por outro, a mulher casada, cuja função na família era tão importante como a do homem, embora de forma distinta⁸. Para Salazar "a mulher casada, como o homem casado, é a coluna da família base indispensável duma obra de reconstrução moral", tendo de "ser acarinhada, amada e respeitada, porque a sua função de mãi, educadora dos seus filhos, não é inferior à do homem"9. Porém, a tutela que o marido exercia sobre a mulher fez criar uma forma de dependência que anulava a capacidade jurídica da mulher, equiparando-a a um menor. Mesmo à distância é o homem que fica encarregue da chefia da família, assegurando também o seu sustento. Já a sua companheira teria de ser obediente, submissa, tendo como principal função cuidar da casa e da família. O discurso de valorização da "mãe de família" remonta à segunda metade de oitocentos contudo, será fortemente integrado no discurso utilizado durante o período do Estado Novo, onde se dá particular relevo às funções tradicionais desempenhas pela mulher¹⁰.

Segundo o Código Civil de 1966, compete à mulher, enquanto mãe, as seguintes responsabilidades:

- "a) Ser ouvida e participar em tudo o que diga respeito aos interesses dos filhos;
- b) Velar pela sua integridade física e moral;
- c)Autorizá-lo a praticar os actos, que por determinação especial da lei, dependam do seu consentimento;

d)Desempenhar relativamente ao filho e aos seus bens as funções pertencentes ao marido, sempre que este se encontre em lugar remoto ou não sabido ou esteja impossibilitado de as exercer por qualquer outro motivo"¹¹.

Enquanto o pai, considerado o chefe de família exerce os seguintes poderes relativamente ao filho:

⁷ Constituição de 1933. Título 1 "Da Nação Portuguesa". Art 5°.

⁸ MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Mulheres Portuguesas - História da vida e dos direitos das mulheres num mundo em mudança. Lisboa. Clube do Autor. 2015. p. 210.

⁹ FERRO, António. Salazar o homem e a sua obra. Terceira Edição. Lisboa. Empresa Nacional de Publicidade. 1932. p. 133.

¹⁰ VAQUINHAS, Irene. "A família, essa «pátria em miniatura» ". In História da Vida Privada. Direção de José Mattoso. Coordenação de Irene Vaquinhas. Lisboa. Círculo de Leitores. 2011. pp. 126-128.

¹¹ Código Civil. Título III. Capítulo IV. Secção I. Art 1882°. 25 de Novembro de 1966. p. 2050.

"a) Providenciar a cerca dos alimentos devidos ao filho e orientar a sua instrução e educação;

- b) Prestar-lhe a assistência moral conforme a sua condição, sexo e idade;
- c) Emancipá-lo;
- d) Defendê-lo e representá-lo, ainda que nascituro;
- e) Autorizá-lo a praticar os actos que, por determinação da lei, dependam do consentimento dos pais;
 - f) Autorizá-lo a exercer profissão, arte ou ofício e a viver sobre si;

g) Administrar os seus bens" 12.

Observamos assim que as maiores competências estavam reservadas para o pai, como a nível de educação. Comparativamente ao Código Civil do Visconde de Seabra, que vigorou até 1966, o novo Código, formaliza o poder paternal da mãe, não deixando de refletir a mudança da situação da mulher na sociedade¹³. O Código Civil, redigido pelo Visconde de Seabra, definia o casamento como "um contrato perpétuo feito entre duas pessoas de sexo diferente, com o fim de constituírem legitimamente família"¹⁴. As obrigações do marido passavam apenas por proteger e defender a pessoa e os bens da mulher, e esta tinha de prestar obediência ao marido¹⁵. Já a noção de casamento segundo o Código Civil de 1966, era a seguinte: "casamento é o contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretende constituir legalmente família mediante uma comunhão plena da vida"¹⁶ sendo importante o artigo 1674° que define as competências do Chefe de Família cabendo-lhe "representá-la e decidir em todos os actos da vida conjugal comum, sem prejuízo do disposto nos artigos subsequentes"¹⁷.

A doutrina que os ideólogos do Estado Novo defendiam para o procedimento das mulheres casadas no seio da família encontram-se no artigo vertido no Boletim da Legião Portuguesa de abril de 1940, onde o autor Ary dos Santos afirma, o seguinte:

"Em casada aquela rapariga que além vês, respeita o marido, reconhece-o como chefe incontestado e incontestável do lar, ensina os filhos nos preceitos da religião católica- apostólica- romana e sente que o esposo é o senhor, o companheiro, o defensor, o grande amigo, o gémeo da alma, o homem a quem são devidos todos os sacrifícios dignos, porque de todos os sacrifícios dignos ele é capaz" 18.

¹³ GUIMARÃES, Eliana. "A mulher Portuguesa na Legislação Civil" in Análise Social. Vol. XXI (92-93). 1986- 3.°-4.°, 557-577. p.573.

¹² *Idem Ibidem*. p. 2050.

¹⁴ Código Civil de Seabra. Título II. Capítulo I. Secção 1. Art 1056°. p. 373.

¹⁵ Idem Ibidem. Secção VIII. Art 1185°. p. 417

¹⁶ Código Civil. Título III. Capítulo IV. Secção I. Art 1882°. 25 de Novembro de 1966. p. 2021.

¹⁷ *Idem Ibidem*. p. 2030.

¹⁸ DOS SANTOS, Ary. " Aquela rapariga, que além vês..." in Boletim da Legião Portuguesa. Ano III. N°32. 1940. p. 10.

António Ferro questionou Salazar se as mulheres não teriam razão para se queixarem perante as restrições que o homem colocava relativamente à sua liberdade, ao que este responde: "queixou-se o homem, alguma vez, de trabalhar, de sol a sol, para sustentar a mulher, para a defender das tempestades que andam cá fora? (...) Mas terá o homem a liberdade absoluta que ela reclama para si"¹⁹

Para o chefe de Estado também era possível que existissem lares onde a mulher mandasse, sendo o chefe moral da família, bem como lares mal organizados onde a mulher inteligente estivesse sujeita à chefia do homem. Contudo, o homem teria a injustiça de trabalhar constantemente para manter a mulher, que não compreendia nem respeitava o trabalho. Concluiu o seu raciocínio dizendo que "... uma Sociedade não se pode organizar cuidando dêsses casos particulares e especiais. Seria uma completa anarquia (...) De resto, as mulheres portuguesas não têm que se queixar de nós "20". Porém, o destaque dado à figura paternal não deve ocultar que o importante para o salazarismo era, principalmente, a família.

Salazar lamentava que nem sempre as mulheres entendessem o que ele decidia ser melhor para elas. Segundo este, eram acompanhadas pelos governos dos países mais desenvolvidos, onde o liberalismo e a industrialização tinham modificado a função familiar e transformado tanto as mulheres como os homens em meros "fatores de produção" O capitalismo liberal nos anos trinta, segundo Salazar, teria modificado a noção de trabalho e a pessoa do trabalhador, fazendo com que a sua dignidade fosse esquecida, favorecendo o valor de máquina produtora, levando a que nem sequer se fosse lembrado o facto de ser um elemento da família e de que apenas nele só não está a vida, mas na mulher, nos seus filhos e no seu lar²². Este acusa também o capitalismo de desfazer a família, aumentando a concorrência dos trabalhadores, com o trabalho feminino, visto que eram consideradas como valores menores e mais baratos de produção.

2- As mulheres no mercado de trabalho

¹⁹ FERRO, António. Ob. Cit., p. 134.

²⁰ Idem Ibidem. p. 135.

²¹ MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit., p. 212.

²² Idem Ibidem. p. 213.

No início do Estado Novo, de acordo com estatísticas oficiais, o número de mulheres ativas elevava-se a 17%. Vinte anos mais tarde, ou seja, por volta de 1950, a percentagem passou a 22,7% ²³. No ano de 1930 parte significativa da população feminina é englobada no grupo intitulado "membros da família auxiliando os respetivos chefes", enquanto, no recenseamento de 1940, é qualificada como "doméstica", vocábulo que englobava todas as mulheres independentemente da origem social, etnia ou faixa etária²⁴.

A subalternização das mulheres perante o chefe de família e a sua ocultação ficou refletida nos valores percentuais atribuídos às trabalhadoras femininas entre 1890-1940, passando de 18,2% em 1890, baixando para 10,4% em 1930 e decrescendo para 8,2% em 1940²⁵. Muitas são as razões para o aumento da força laboral feminina a partir de 1960. O processo de modernização em curso levou à rápida expansão da indústria e dos serviços, trazendo novas oportunidades. Uma onda de emigração levou a que saíssem do país cerca de 1 milhão de pessoas, sendo numa primeira fase principalmente homens²⁶. Por volta de 1970 a força laboral feminina apresentava características distintas, existindo uma grande concentração etária num grupo jovem (45,7% dos 15 aos 19 anos e 46,3% dos 20 aos 24 anos). A maioria das mulheres trabalhadoras não era casada, sendo 53,7% solteiras, 9,0% correspondia a separadas ou divorciadas, 0,6% eram viúvas e apenas 36,7% é que eram casadas. Acresce que as mulheres solteiras tinham um baixo grau de formação, 55,5% eram trabalhadoras manuais ou sem qualificação²⁷. No mesmo ano, e contrastando com os homens, as mulheres ocupavam 26,2% dos postos de trabalho na indústria e 33,9% dos postos de trabalho nos serviços. No entanto, representavam 32,7% dos trabalhadores não especializados na indústria. Já nos setores dos serviços, nas profissões liberais e científicas, havia quase o mesmo número de mulheres que homens, 42,5%²⁸. Contudo estas profissões integravam as tradicionalmente femininas, como por exemplo o ensino e a enfermagem.

_

²³ COVA, Anne. PINTO, António Costa. "Salazarismo e as mulheres- uma abordagem comparativa" *in Penélope revista de história e ciências sociais.* N°17. 1997. p. 75.

²⁴ Idem Ibidem. p. 75.

²⁵ "Familiar de faroleiro também é profissão". Mulheres e trabalho em Portugal no século XIX e inícios do século XX: fontes e problemáticas. Colóquio Internacional sobre o Trabalho no Feminino. Acesso permitido às Actas do Colóquio pela Doutora Irene Vaquinhas.

RODRIGUES, Julieta de Almeida. "Continuidade e mudança nos papéis das mulheres urbanas portuguesas: emergência de novas estruturas familiares" in *Análise Social*. Vol. XIX. 1983.

²⁷ *Idem Ibidem*. p. 925.

²⁸ *Idem Ibidem*. p. 925.

Segundo um estudo da socióloga Ana Nunes de Almeida, nos anos sessenta do século XX, era na construção civil e na indústria transformadora que se empregavam os homens e, em menor número, mulheres, que vinham sobretudo da zona rural do interior transmontano e do Alentejo, ou então eram de raiz urbana e operária lisboeta. A mão de obra feminina mais barata era desejada para a construção civil, onde as mulheres trabalhavam como cozinheiras, serventes ou empregadas de limpezas de fábricas ou prédios em construção, ou em fábricas da zona. Algumas trabalhavam como "criadas" ou mulheres a dias em casas particulares, empregos tipicamente femininos, com níveis de salários muito baixos, ou ainda na venda ambulante²⁹.

A operária dos centros urbanos, cada vez em maior número devido ao agravamento da condição de vida do país, era, com muita frequência, explorada pelo patrão que lhe pagava muito menos comparativamente aos seus colegas homens. O que colocava muitas vezes em risco com o trabalho, sendo por exemplo, despedida quando engravidava, sem creches onde deixar os filhos e sem possibilidades de se instruir para dar uma melhor educação aos filhos. Maria Lamas faz notar no seu livro "As mulheres do meu país", redigido nos anos 1940, que são as mulheres da classe média, sobretudo as que viviam nas cidades, aquelas de quem o Estado Novo tinha medo e que pretendia manter em casa. São estas que têm alguma instrução, que vislumbram novos horizontes de independência, libertação e valorização da sua condição e cuja consciência esclarecida não se conformava com a realidade opressora de uma deprimente situação económica e da pequenez dos horizontes³⁰.

2.1- A legislação e as instituições sociais

Com a institucionalização do Estado Novo, em 1933, foi promulgado o Estatuto do Trabalho Nacional (ETN) que estipulou no artigo 31° que "o trabalho das mulheres e dos menores, fora do domicílio, será regulado por disposições especiais conforme as exigências da moral, da defesa física, da maternidade, da educação e do bem social"³¹. Considerando o ETN como "a síntese mais perfeita e mais exacta da atitude do Estado"

²⁹ MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit., p. 304.

³⁰ JANEIRO, Helena Pinto. PAULO, Heloísa. Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949- 60 anos depois. Lisboa. Edições Colibri. Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. 2010. p. 48.

³¹ Decreto- Lei n°23:048. Título II. Capítulo III. Art°30. 23 de Setembro de 1933.

em face do trabalho feminino "32, Amaral Pyrrayt, um elemento vindo do movimento nacional-sindicalista, de Francisco Rolão Preto, que Salazar aproveitou para o seu aparelho corporativo, lamentou, em 1936, que a mulher continuasse a "proletarizar-se" e a "masculinar-se" "33.

No dia 10 de abril de 1933 foi criada a Subsecretaria de Estado das Corporações e Previdência Social que tinha como finalidade coordenar todo o sistema de previdência. A 23 de Setembro de 1933 fundou-se o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, acabando por ser extinto o Instituto Nacional de Seguros Obrigatórios e Previdência. Mais tarde, em 1935, foi aprovada, na Assembleia Nacional, a Lei nº1884, basilar da providência social, legislação sobre Instituições de Previdência Social, que pretendia colocar em marcha o Estatuto do Trabalho Nacional, sinalizando o início da previdência social em Portugal³⁴. No mesmo ano são criadas, por decreto do Ministro do Interior, Henrique Linhares de Lima, as "Jornadas das Mães de Família" e a organização "Defesa da Família". No preâmbulo do decreto especifica-se que as Jornadas visavam uma ação de propaganda de proteção à maternidade, tendo como finalidade "auxiliar e favorecer pequenos postos de orientação, especialmente destinados a ministrar às mães, grávidas, parturientes ou lactantes, os ensinamentos de profilaxia ou puericultura e os socorros de urgência de que mais carecem e os quais lhe deverão, quanto possível, ser prestados no próprio domicílio "35".

No I Congresso da União Nacional (UN), realizado em 1934, a comissão da UN da freguesia da Lapa, sugeriu a ideia para a realização do "dia das mães". A ideia de auxiliar as mães mais carenciadas, às quais se deviam a criação dos valores sociais, bem como de as premiar pelo seu civismo em prol da coletividade, será depois retomada pela Obra das Mães pela Educação Nacional nas semanas das Mães. Em 1935, foram lançadas as Jornadas das Mães e de Família, por parte do Ministério do Interior, através do Decreto-Lei n°25936 de 12 de outubro do referente ano.

No projeto enviado a Salazar pelo coronel Linhares de Lima, ministro na altura, sustentava que o Estado devia fornecer meios para a assistência higiénica, moral e

³² PIMENTEL, Irene Flunser. A cada um o seu lugar- a política feminina do Estado Novo. Lisboa. Círculo de Leitores e Temas e Debates. 2011. p. 57.

³³ *Idem Ibidem*. p. 57.

³⁴ BAPTISTA, Virgínia. Proteção e Direitos das Mulheres Trabalhadoras em Portugal 1880-1943. Lisboa. Imprensa de Ciências Sociais. 2016. p. 64.

³⁵ *Idem Ibidem*. p. 78.

social às famílias e mães, reafirmando-se o carácter supletivo do auxílio estatal e advertia contra imitações de exemplos do estrangeiro e tentações totalitárias³⁶.

O Estado Novo incentivou as mulheres a ficarem fora do mercado de trabalho, dedicando-se à maternidade, com a função de promoverem o bem estar da família. No que respeita ao incentivo à natalidade, foi apresentada uma proposta por parte do deputado Shiappa de Azevedo, que defendia um Subsídio Nacional de Família, para as famílias com mais de cinco filhos. Em Portugal, no contexto de apoio às famílias numerosas, surgiu em 1934, o abono de família e o sistema dos subsídios familiares. Só em 1942 é que este foi instituído, favorecendo as famílias com mais de cinco filhos, a criação de um subsídio nacional de família e, para compensar os encargos, a introdução de um imposto que recaía sobre as empresas, grandes fortunas e os celibatários³⁷. No mesmo ano, este era atribuído aos trabalhadores por conta de outrem, no comércio, na indústria, no serviço dos organismos corporativos e de coordenação económica ou nas profissões liberais, sendo estendido a funcionários do Estado, civis e militares e dos corpos administrativos, no ano seguinte. O pagamento era feito ao chefe de família de nacionalidade portuguesa, com bom comportamento profissional e moral, casado, com família legitimamente constituída; ao trabalhador solteiro, viúvo, separado com família a cargo ou divorciado; à mulher casada cujo marido se encontrasse inválido, forçosamente desempregado ou ilegalmente impedido de obter sustento para a família³⁸. A indústria de lanifícios foi a primeira a pagar os subsídios familiares a alguns dos seus 15 mil operários e, no ano de 1942, a Companhia das Fábricas de Cerâmica Lusitânia, começou a atribuir, sob certas conjunturas, suplementos salariais aos seus funcionários³⁹. As mães solteiras não tinham direito à atribuição do abono de família.

No período entre guerras, muitos Estados Europeus a braços com preocupações demográficas, encararam o abono de família como uma medida para aumentar a natalidade. A Bélgica, em 1930, e a França, em 1932, foram os primeiros países a instituir o subsídio familiar, sendo seguidas pela Alemanha nacional-socialista, em 1935, a Itália fascista em 1936 e a Espanha de Franco no ano de 1938, todos com modalidades diversas. A discussão sobre as medidas de apoio materno-infantil e o

³⁶ PIMENTEL, Irene Flunser. "A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40". In Análise Social vol. XXXIV. 1999. pp. 492-493.

³⁷ *Idem Ibidem*. p. 493.

³⁸ BAPTISTA, Virgínia. Ob. Cit. pp. 67-69.

³⁹ PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit. p. 500.

abono de família constituíram assim, parte importante do debate em torno da formação do estado-providência e moldou as mais diversas perspetivas e formas como estas foram vistas e aplicadas nos diversos países. O abono de família gerou, desde cedo, resistências quer entre o patronato, quer entre os assalariados, aos quais o abono não representava muito mais que do que um desconto suplementar relativamente aos baixos salários que recebiam. A medida foi aplaudida por alguns patrões, que encaravam como forma de evitar argumentos salariais, posição esta que foi expressa pelo deputado Querubim Guimarães, que elogiou a opção portuguesa de se preferir, à melhoria dos vencimentos, a criação do abono de família⁴⁰.

A argumentação ideológica de Salazar reconhecia no seu discurso a importância social, moral e económica do trabalho feminino no lar, ao salientar que: "nos países ou nos lugares onde a mulher casada concorre com o trabalho do homem- nas fábricas, nas oficinas, nos escritórios, nas profissões liberais- a instituição família, pela qual nos batemos como pedra fundamental duma sociedade bem organizada, ameaça ruina... Deixemos, portanto, o homem a lutar com a vida no exterior, na rua"41... Já na entrevista dada a Christine Garnier, esclarece o seguinte: "continuo a dizer que não há boas donas de casa que não tenham muito que fazer em casa, quanto mais não seja na preparação das refeições e arranjo das roupas. A ausência da mulher desequilibra a economia doméstica e a perda de dinheiro que daí resulta raramente é compensada pelos ganhos exteriores"42. Uma das associações criadas para ajudar a mulher e a família, referida anteriormente, foi a Obra das Mães para a Educação Nacional (OMEN), fundada a 15 de agosto de 1936 pelo Decreto-lei nº26 893, dependente do Ministério da Educação. Este decreto definia a OMEN como uma associação que pretendia "estimular a ação educativa da família e assegurar a cooperação entre esta e a escola, nos termos da Constituição "43.

Os objetivos da OMEN seriam atingidos através de onze formas de atuação: orientar as mães portuguesas por uma ativa difusão das noções fundamentais de higiene e de puericultura para bem de criarem os filhos em colaboração com a organização nacional da Defesa da Família; estimular e dirigir a habilitação das mães para a

⁴⁰ *Idem Ibidem*. p. 501.

⁴¹ FERRO, António. Ob. Cit., p. 133.

⁴² GARNIER, Christine. Férias com Salazar. 7ª Edição. Lisboa. Portugal. Companhia Nacional Editora. S/D. p. 19.

⁴³ Decreto-Lei n°26:893. Capítulo I. Art 1. 15 de Agosto de 1936.

educação familiar tendo em conta as diversas circunstâncias de classe e de meio; promover o embelezamento da vida rural e o conforto do lar como ambiente educativo, em relação com os usos locais e as boas tradições portuguesas, defendendo e estimulando as atividades e indústrias caseiras; defender os bons costumes, designadamente no que respeita ao vestuário, à leitura e aos divertimentos; promover e assegurar a educação infantil pré-escolar, em complemento da ação da família; dispensar aos filhos dos pobres a assistência necessária para que possam cumprir a obrigação de frequentar a escola, designadamente pela instituição de cantinas, distribuição de uniformes e de livros e fortalecimento das caixas escolares; coadjuvar o professor na organização do recenseamento escolar, na vigilância da compostura, da assiduidade e aplicação dos alunos e na instituição de prémios; dar ao professor uma cooperação efetiva na educação moral e cívica dos alunos, no ensino do canto coral, no exercício da ginástica rítmica e nas festas escolares; desenvolver nos portugueses o gosto pela educação física tendo em vista a saúde de cada um e o serviço da Pátria; organizar a secção feminina da Mocidade Portuguesa, em harmonia com a base xi da Lei 1941 e com o artigo nº40 do regimento da Junta Nacional da Educação; contribuir de todas as formas para a plena realização da educação nacionalista da juventude portuguesa⁴⁴.

A organização propunha-se a atuar diretamente nos seus centros, através de reuniões públicas de propaganda, na imprensa, no teatro, no cinema e na rádio, com a ajuda de fundos provenientes das quotizações das associadas, de subvenções, públicas ou particulares, e de subsídios do Ministério da Educação Nacional. Em março de 1938, altura em que a OMEN e a Mocidade Portuguesa Feminina começaram as respetivas formas de atuação, a condessa de Rilvas (1871-1945) enviou a Salazar as orientações da primeira associação. Existiu por parte da dirigente o cuidado de basear as atuações desta nos artigos 12º e 14º da Constituição de 1933, que diziam respeito à defesa da família, e do seu enquadramento na renovação da mentalidade portuguesa. Nesse mesmo ano foi realizada a I Semana da Mãe, onde foram distribuídos seis prémios por todo o país, contudo no ano seguinte passaram a ser três prémios por cada distrito. Em 1940 os quatro distritos das ilhas foram incluídos, o que fez com quem o número de distritos contemplados se elevasse para vinte e dois. Os prémios nacionais eram suportados pelo Ministério da Educação Nacional, pelo Comissariado do Desemprego/MOPC, pelos

_

⁴⁴ PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit. p. 212.

governos civis, pelas câmaras municipais e pela DF/IAF, sendo que o valor dos prémios oscilava entre os 500\$00 e os 3000\$00⁴⁵.

As dificuldades na OMEN começaram a sentir-se ainda antes do regime ditatorial ser derrubado, a agonia que vivia era notória. As dificuldades financeiras começaram a multiplicar-se, as receitas eram insuficientes para a organização, as quotas das associadas bem como os subsídios estatais foram diminuindo e quase cessaram. O Estado foi também perdendo o interesse nas atividades da organização. No ano de 1969, ao não ver aprovada a proposta de recondução dos seus membros e do seu quadro do pessoal, a junta central deixou de funcionar. Com a reforma de 1971, o comissariado nacional da MPF passou a integrar, com o da MP, um conselho Orientador das Mocidades que resolvia os assuntos que eram comuns a ambas as organizações⁴⁶.

Relativamente à possibilidade de formalização de contrato individual de trabalho, aprovado por legislação a 24 de novembro de 1969 com o Decreto-Lei nº49 408, era garantido às mulheres "o direito de receber, em identidade de tarefas e qualificações e idêntico rendimento de trabalho, a mesma retribuição dos homens"⁴⁷. O contrato de trabalho era celebrado diretamente com a mulher casada. Porém, o marido, caso não estivesse separado judicialmente ou de facto, poderia opor-se à celebração ou manutenção do contrato, alegando razões poderosas. Face a esta oposição, o contrato só poderia ser celebrado ou subsistir se o tribunal do trabalho o tiver julgado injustificado⁴⁸. Os direitos assegurados à mulher eram os seguintes:

"a) não desempenhar sem diminuição de retribuição durante a gravidez e até três meses após o parto tarefas clinicamente desaconselháveis para o seu estado;

b) não ser despedida, salvo com justa causa, durante a gravidez e até um ano depois do parto, desde que aquela e este sejam conhecidos da entidade patronal;

c) faltar até sessenta dias consecutivo na altura do parto, sem redução do período de férias nem prejuízo da antiguidade, e, decorrido aquele período sem que esteja em condições de retomar o trabalho, prolongá-los no termo do artigo 73°;

d)interromper o trabalho diário em dois períodos de meia hora para aleitação dos filhos, sem diminuição da retribuição, nem redução do período de férias" 49.

A nível de atividades profissionais, a mulher só ficava proibida, condicionada ou limitada por lei ou por portaria de regulamentação de trabalho, do exercício de certas

⁴⁵ *Idem Ibidem*. p. 285.

⁴⁶ *Idem Ibidem*. p. 331.

⁴⁷ Decreto-Lei n°49:408. Capítulo VII. Art.116. Alínea 2. 24 de novembro de 1969.

⁴⁸ *Idem Ibidem*. Art 117. Alínea 1 a 3.

⁴⁹ *Idem Ibidem*. Art. 118. Alínea 1.

profissões, sob o argumento de salvaguardar a sua saúde, a sua moralidade ou para defesa da família. No caso das trabalhadoras com responsabilidades familiares, era facilitado o emprego a meio tempo "reduzindo-se proporcionalmente a retribuição e todos os encargos legais que sejam devidos pela entidade patronal em função do número dos seus trabalhadores"⁵⁰. As entidades patronais deviam procurar criar, manter ou colaborar em obras de interesse social, principalmente na abertura de infantários, jardins de infância e estabelecimentos análogos, quando a dimensão da empresa assim o justificasse, devendo o Estado facilitar e apoiar a ação das empresas na realização das obras referidas anteriormente. As mulheres que se enquadram nestes parâmetros eram as casadas e não separadas judicialmente de pessoas e bens e as que, ao não se encontrarem nestas condições, tinham um agregado familiar a seu cargo⁵¹, a exemplo das solteiras.

2.2- A evolução do trabalho feminino

Para caracterizar a população feminina ativa em Portugal é necessário ter em conta que as estatísticas oficiais, em particular os recenseamentos da população se socorreram de dois conceitos que foram variando, sendo estes "doméstica" e "dona de casa". O trabalho feminino, a nível nacional foi apresentando taxas decrescentes ao longo dos anos, 18% em 1890, 14% em 1900 e 12% em 1911. Já no ano de 1930, a taxa de mulheres que se apresentavam como trabalhadoras "efetivas" representavam 10%, valor que na década seguinte diminui para 8%, o que se figura indicar um aparente regresso da mulher para a esfera doméstica, e não uma progressão no mercado de trabalho⁵².

Na indústria, no censo de 1930 relativo às indústrias transformadoras, os números referentes a "membros de família" eram de 200816, dos quais 199833, ou seja 99,5% eram mulheres⁵³. Na década seguinte, o número passa a ser de 9903 pessoas, das quais 3026 eram mulheres, o que correspondia a 33,6%⁵⁴. No conjunto das indústrias portuguesas, a nível nacional, no ano de 1930, mais de metade das mulheres

⁵⁰ *Idem Ibidem*. Art 120. Alínea 1.

⁵¹ *Idem Ibidem*. Art 120. Alínea 2 a 4.

⁵² BAPTISTA, Virgínia do Rosário. As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1840-1940). Lisboa. Organizações Não Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. 1999. p. 25.

⁵³ *Idem Ibidem*. p. 69.

⁵⁴ *Idem Ibidem*. p. 69.

classificadas no setor, mais precisamente 66,5%, foram apelidadas como "membros da família auxiliando os respetivos chefes". Neste mesmo ano, as trabalhadoras efetivas já representavam cerca de 21% do total do operariado, e passados dez anos, atingem um valor próximo de ¼ da totalidade dos trabalhadores seriados nas indústrias⁵⁵.

Em 1930, as mulheres foram inseridas no setor agrícola, entre os "membros da família", pelo que o trabalho feminino ficou caracterizado como auxiliar ou de complementar ao que era realizado pelo chefe de família. Somente 6% das 20% inseridas neste setor foram inscritas como trabalhadoras "efetivas", reconhecendo-se apenas a uma minoria o exercício de uma profissão lucrativa. Já nos serviços diversos, no mesmo ano, a mão de obra efetiva que auferia ganhos próprios era relevante, atingindo 15% da população ativa. Na década seguinte, ou seja em 1940, os trabalhos agrícolas e os serviços diversos incorporavam 8% de mulheres ativas. No setor agrícola existiam 41% de mulheres ligadas a este mundo, não obstante o estatuto de trabalhadora "efetiva" somente ter sido atribuído a uma pequena parte das mulheres que trabalhavam no setor, correspondendo apenas a 13%. Como referido anteriormente, o trabalho feminino era considerado auxiliar ao do chefe de família, o que explica o facto de apenas 16% dos 51% de trabalhadores ativos registados neste setor, na década de 1940, serem do sexo feminino⁵⁶. No setor da administração pública, entre as décadas de trinta e quarenta do século XX, as taxas de feminização ganham significado, sendo de 8% em 1930. Verificamos, assim, que as mulheres destacaram-se na agricultura, indústria e setores diversos, sendo este o setor que apresenta maior taxa de feminização. No setor agrícola foi onde se registou a maior quebra do número de mulheres ativas, que se deveu principalmente ao facto do trabalho feminino deixar de ser contabilizado nas estatísticas oficiais, ou melhor, de não ter visibilidade.

A nível de trabalho doméstico, este grupo apresentava-se nos censos retratando atividades maioritariamente femininas. Contudo, nos três primeiros recenseamentos gerais da população analisados por Virgínia Baptista, incluindo o recenseamento extraordinário de 1925, a nomenclatura dos trabalhos domésticos correspondia a atividades desempenhadas por ambos os sexos. No ano de 1930, verifica-se uma alteração na nomenclatura de serviços domésticos e na classificação da população

⁵⁵ *Idem Ibidem*. p. 69.

⁵⁶ Idem Ibidem. p. 28.

feminina em trabalhos domésticos não renumerados⁵⁷. O censo de 1940, que listou a população ativa por ramos profissionais, agregou no ramo dos "serviços domésticos e similares", ambos os sexos, que exerciam trabalhos domésticos, tanto os que eram renumerados como os não renumerados. Já as domésticas foram inseridas no grupo das condições não profissionais, discriminando, assim, as mulheres que foram inseridas num grupo exclusivamente feminino de forma isolada. Na década anterior, 1930, este setor foi integrado em cada setor profissional, tendo a designação de auxiliares do chefe de família.

Em termos de população ativa, as domésticas apresentaram taxas de 9% em 1930 e valores inferiores a 1% no ano de 1940⁵⁸. O trabalho doméstico representou entre um terço e três quartos do rendimento da atividade produtiva mercantil, e expresso em horas de trabalho, excedeu o tempo de trabalho profissional da população. As mulheres em termos de horas de trabalho atingiam as 50 horas semanais e os homens apenas 39 horas⁵⁹.

Em 1934, o trabalho feminino nas indústrias passou a ser permitido apenas entre as 7 e as 20 horas, e entre as 9 e as 18 horas, nos escritórios. Foi também proibido a manipulação de materiais tóxicos e perigosos, a partir do dia 15 de setembro de 1934, e, em dezembro de 1936, também o trabalho de imunização de castanhas pelo sulfureto de carbono, nas oficinas onde este era preparado e manipulado. Em agosto de 1935, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP), autorizou o recurso a mão de obra feminina na "afinação, coja mecânica e arcagem de lã" on a indústria de produção de chapéus. Esta alteração legislativa significou um avanço face à medida tomada anteriormente, segundo a qual as operárias apenas podiam trabalhar na costura, enquanto existissem operários inscritos como desempregados nos sindicatos nacionais. O setor têxtil e o setor do vestuário e calçado são integrados no mesmo ramo industrial a partir do ano de 1940, passando a ser designados por têxteis, vestuário, artigos de materiais têxteis ou análogos. Já o fabrico de calçado fica incluído no ramo de indústrias de coiros e peles. Nesse mesmo ano, a mão-de-obra feminina concentrava-se nos sectores dos têxteis, do vestuário e dos produtos alimentares, tal como acontecia em

⁵⁷ *Idem Ibidem*. p. 44.

⁵⁸ *Idem Ibidem*. p. 46.

⁵⁹ *Idem Ibidem*. p. 53.

⁶⁰ PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit., p. 65.

vários países da Europa, assim como no ramo do tabaco, setor já tradicionalmente feminizado⁶¹.

A nível salarial, em 1938, o governo legisla de modo a que fossem fixados salários mínimos obrigatórios para o ramo de atividade, sempre que "se verifique a baixa sistemática de salários como consequência de concorrência desregrada em qualquer ramo de actividade ou, por outra circunstância, aqueles desçam abaixo de uma taxa razoável"⁶².

No dia 15 de abril de 1943 é promulgado o Decreto-lei nº 32:749 que determinava que, na regulação dos salários, se atendesse às "necessidades normais do trabalhador, de harmonia com a idade, sexo, categoria profissional e condições locais de vida "63". Na indústria dos lanifícios, no ano de 1939, as operárias não especializadas ganhavam menos 40% que os homens. No Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de março de 1942 detetavam-se as seguintes diferenças salariais: o pessoal do sexo feminino recebia menos 30% a 35% nas profissões de apartadores de lã, lavradores de penteado, operárias de contínuos de fiar, e apenas os homens ocupavam os lugares mais especializados e com salário mínimo mais elevado. Já na tecelagem mecânica e manual, as diferenças salariais faziam-se notar com a mulher a receber menos 14% que o homem no ano de 1939 e em 1940, enquanto nos teares estreitos, onde só existiam mulheres, a diferença salarial era de menos 20% em comparação ao que o sexo masculino recebia na tecelagem mecânica. Na indústria dos tapetes de lã, de acordo com o ACT de 1943, uma operária especializada de primeira categoria auferia um salário mínimo 53% inferior ao de um operário especializado⁶⁴. As discriminações laborais tinham, por conseguinte, um impacto muito grande nos salários auferidos, diverso consoante o setor e a atividade.

2.3- Portugal e a Organização Internacional do Trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) surgiu na esfera da Sociedade das Nações em 1919. Emergiu a partir da opção de se criar uma organização tripartida, onde tinham assento e poder decisório os governos, as associações sindicais e patronais,

⁶¹ MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit., p. 302.

⁶² MELO, Helena Pereira. Os Direitos das Mulheres no Estado Novo- a segunda grande guerra. Coimbra. Portugal. Edições Almedina. 2017. p. 40.

⁶³ *Idem Ibidem*. p. 41.

⁶⁴ PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit., p. 69.

competindo-lhe o estabelecimento de regras laborais internacionais. A criação de normas internacionais no trabalho, para que se fundissem no diálogo "obrigatório" tripartido, era um dos principais objetivos da Organização desde que foi criada, definindo espaços de consenso acerca do direito dos trabalhadores e que ao, longo da sua evolução foram alargados aos países membros⁶⁵.

Com o início do Estado Novo, em 1933, fica marcado a fase em que país se fecha para os restantes, bem como de um período de afastamento dos princípios e das normas da OIT. Desde o ano de 1933 ao de 1956, Portugal apenas ratificou a Convenção nº45, de 1937, que proíbe o trabalho subterrâneo às mulheres, assunto que será abordado mais à frente. Os motivos que estiveram na origem desta situação foram o atraso social e económico do país que não permitia elevar as condições de vida dos trabalhadores, acrescentando-se-lhe os motivos políticos, como falta de liberdade a nível sindical ou a discriminação da opinião política, e ainda as questões ultramarinas, como o trabalho forçado e as condições de trabalho dos indígenas. Subsistiam, ainda, os motivos de natureza ideológica, visto que ia contra a autonomia do Estado português e da prossecução dos seus desígnios históricos, sem interferência internacional no espaço metropolitano e fora dele. Por parte da Organização, é de realçar a indiferença perante o isolamento e a falta de respostas positivas do regime português, muito provavelmente devido à 2ª Guerra Mundial⁶⁶.

A partir de 1956 deu-se início a um período de aproximação. Ao contrário de outros casos, em que Portugal teve de encontrar estratégias para ser aceite nas organizações internacionais, na OIT teve a vantagem de ser membro fundador e no ativo. No fundo, Portugal apenas tinha que quebrar o silêncio dos últimos 20 anos para voltar a ter maior credibilidade no fórum da OIT. A nível do trabalho feminino, Portugal ratificou algumas das convenções que traziam limitações a esse nível, mais especificamente quanto trabalho subterrâneo e noturno. A convenção nº41 de 1934 relativa ao trabalho noturno de mulheres estabelecia que "as mulheres, independentemente da sua idade, não poderão trabalhar de noite, em nenhum estabelecimento industrial, público ou privado, nem em qualquer dependência deste estabelecimento, com excepção daqueles em apenas se empreguem pessoas da mesma

66 Idem Ibidem. p. 22.

⁶⁵ HENRIQUES, Marina. LIMA, Teresa Maneca. RODRIGUES, Cristina. A Organização Internacional do Trabalho no Direito do Trabalho Português- Reflexos e limitações de um paradigma sociojurídico. Coordenado por António Casimiro Ferreira. Coimbra. Edições Almedina. 1º edição. 2019. p. 17.

família. Noite, para efeitos da Convenção, significa um período de pelo menos onze horas consecutivas, compreendendo o período entre as 10 da noite e as 5 da manhã "67. No ano seguinte foi ratificada a convenção nº45 que dizia respeito ao trabalho subterrâneo de mulheres determinando-se que "nenhum indivíduo do sexo feminino, seja qual for a idade, poderá ser empregado em trabalhos subterrâneos nas minas. A legislação nacional poderá isentar desta proibição as pessoas que efectuem um trabalho de carácter não manual ou que se ocupem em serviços sanitários e sociais ou ainda que estejam em estágio para efeitos da sua formação profissional" 68.

Em 1948, as condições do trabalho noturno feminino voltaram a ser mudadas passando a ter os seguintes condicionalismos "... as mulheres, seja qual for a sua idade, não poderão empregar-se durante a noite em nenhuma empresa industrial, pública ou particular, e suas dependências, excepto naqueles em que só estejam empregados membros de uma família. O conceito de "noite" é, para este instrumento, um período de, pelo menos, onze horas consecutivas, abrangendo um intervalo determinado pela autoridade competente de, pelo menos, sete horas consecutivas, entre as 22 horas e as 7 horas; poderão ser fixados intervalos diferentes para diferentes regiões, indústrias ou empresas, mas deverá haver consulta prévia às organizações de patrões e trabalhadores interessados antes de demarcar intervalos com início depois das 23 horas"69. Para além destes regulamentos a nível do trabalho, a OIT deu forma a convenções relativas à proteção da maternidade. A que foi formalizada no ano de 1952 estendia-as "... às mulheres empregadas nas empresas industriais e nas profissões não industriais e agrícolas, incluindo mulheres assalariadas que trabalham no domicílio. Prevê um período de 12 semanas, no mínimo de 12 semanas, 6 serão obrigatoriamente gozadas após o parto. Enquanto ausente do trabalho, em licença de parto, a mulher terá direito a prestações financeiras, à manutenção completa e saudável de si própria e da criança, de acordo com um nível de vida adequado, e assistência médica incluindo a pré-natal, assistência de parto e assistência pós-parto, bem como a hospitalização, sempre que necessário. Deverá respeitar-se a liberdade de escolha de médico e de escolha entre um hospital público e privado. Os benefícios serão garantidos através de seguro social obrigatório ou através de fundos públicos. Os subsídios devem basear-se

⁶⁷ RODRIGUES, Cristina. Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974). Porto. Biblioteca das Ciências Sociais. Edições Afrontamento. 2013. p. 298.

⁶⁸ *Idem Ibidem*. pp. 298-299.

⁶⁹Idem Ibidem. p. 299.

nos salários anteriores e terão obrigatoriamente um nível não inferior a dois terços do salário anterior. Se amamentar, a mulher terá direito a interromper o seu trabalho, para este fim, e estas interrupções serão contadas como horas de trabalho efectuadas e serão renumeradas "70".

Contudo, esta decisão não foi adotada pela lei portuguesa, bem como a convenção de 1919, que dizia respeito à proteção da maternidade. As 12 semanas de licença de parto, previstas pela Organização Internacional do Trabalho desde 1919 não se refletiram na legislação portuguesa até ao ano de 1974. A legislação de 1934 previa uma licença de 30 dias, com direito a um terço do salário, se a mulher tivesse mais de um ano de bom e efetivo serviço, embora estivesse dependente da avaliação patronal. Esta licença passou para 60 dias tomando a forma de um seguro de maternidade, no ano de 1963, não sendo, porém, generalizada a todas as mulheres⁷¹.

A Convenção nº100, adotada em 1951, dizia respeito à igualdade de remuneração. "Direito igual do homem e da mulher- o problema do igual salário", título de uma nota interna não datada, faz ressalva da situação que se vivia em Portugal⁷². Em suma, o entendimento é que, apesar de não estar expressamente afirmado, a legislação nacional aceitava o princípio de salário igual para trabalho de valor igual, visto que a Constituição Política estabelecia o princípio de igualdade dos cidadãos perante a lei e que apenas se ressalvava quanto à mulher e às suas diferenças que resultavam da sua natureza e do bem da família. Porém, o Ministro das Corporações e da Previdência Social, José Soares da Fonseca⁷³ (1908-1969), teria dado orientação de que a mulher devia receber salário idêntico ao do homem sempre que o serviço que prestava em qualidade e quantidade fosse o mesmo⁷⁴.

3- Reenviar a mulher para o Lar

Muitas das leis que foram promulgadas no período do Estado Novo pretenderam eliminar a concorrência feminina no mercado de trabalho. A opinião de Salazar sempre foi muito clara sobre este assunto, esclarecendo "continuo a dizer que não há boas donas de casa que não tenham muito que fazer em casa, quanto mais não seja na

⁷⁰ *Idem Ibidem. p.* 299.

⁷¹ HENRIQUES, Marina. LIMA, Teresa Maneca. RODRIGUES, Cristina. Ob. Cit., p. 25.

⁷² RODRIGUES, Cristina. Ob. Cit. p. 182.

⁷³ Exerceu o cargo de Ministro das Corporações e da Previdência Social de 1950 a 1955.

⁷⁴ RODRIGUES, Cristina. Ob. Cit. p. 182.

preparação das refeições e arranjo das roupas. A ausência da mulher desequilibra a economia doméstica e a perda de dinheiro que daí resulta raramente é compensada pelos ganhos exteriores"⁷⁵.

Segundo o Ministro da Educação Nacional, nos anos 1939-1940, António Faria de Carneiro Pacheco (1887-1957), toda a gente tinha uma função específica na sociedade, sendo que a função da mulher era doméstica, ou seja, ser remetida para o lar, casar-se, ser obediente ao seu marido e educar os filhos⁷⁶. O único futuro que a mulher podia ambicionar era o de ser boa esposa e boa mãe. Com a industrialização, a mulher teve a oportunidade de sair do lar, contudo, o casamento valia mais que o contrato de trabalho, tendo em conta que a mulher tinha de ser obediente ao marido e o regime assim preceituava, circunscrevendo a sua principal preocupação ao lar.

O governo promoveu ações de propaganda, como as "Jornadas das mães de família", e fundou uma organização nacional apelidada de "Defesa da Família", cujo presidente, António de Sousa Gomes (1935-2015), fazia parte do movimento católico. A exaltação das suas virtudes e da importância moral não cessaram de ser aclamadas nos discursos oficiais, repetindo-se com frequência que os alicerces da família são a moralidade e é ao Estado que compete promover a unidade moral da nação. O Estado Novo, fortemente inspirado no catolicismo social, seguiu as diversas encíclicas e reforçou os laços com a Igreja Católica através da Concordata de 1940⁷⁷. Os novos estados ou regimes ditatoriais que foram instituídos no período entre guerras procuraram que estes acordos lhes dessem legitimidade, estabilização e durabilidade, cientes de que a paz religiosa constituía um fator de primeira ordem para alcançar a paz mundial. A Concordata de 1940 inseriu-se num conjunto de acordos aprovados pelo Vaticano na primeira metade do século XX, que se enquadrou na "era das concordatas", que coincidiu com o período do pontificado de Pio XI. Pio XI (1857-1939) iniciou as negociações para estabelecimento de concordatas com Portugal e Espanha, que apenas foram concluídas sob o pontificado de Pio XII, em 1940 e 1953 respetivamente⁷⁸.

A defesa da família facultou uma base legitimadora à intervenção do Estado na esfera privada, com influência decisiva nos discursos moralizadores do regime

⁷⁵ GARNIER, Christine. Ob. Cit., p. 17.

⁷⁶ Ler+ ler melhor - Irene Pimentel. *Irene Pimentel faz um retrato da mulher no Estado Novo*. Extrato de Magazine Cultural. Filbox produções. 2012.

⁷⁷ COVA, Anne. PINTO, António Costa. Ob. Cit., p. 73.

⁷⁸ CARVALHO, Rita Almeida. A Concordata de Salazar. Lisboa. Temas e Debates- Círculo de Leitores. 2013. pp. 15-17.

estadonovista sobre a família portuguesa e na definição do novo edifício legislativo que a enquadra. Assentava em dois importantes documentos, a Constituição de 1933 e a Concordata de 1940, através dos quais o Estado assumiu totalmente a sua "defesa", tomando sobre si funções tradicionais da família. Fazer a mulher regressar ao lar tornou-se um discurso recorrente, o qual acompanhou o fim da I República e os anseios da ordem⁷⁹. O Estado Novo desde cedo investiu na imagem da "fada do lar" como cúmplice fiel do papel modelador e ideológico do Estado autoritário, sendo que as mulheres tinham a importância missão de "renovarem" a família, da qual eram consideradas o principal pilar. O destino da mulher cumpria-se na família, dificultando ou impedindo o trabalho das mulheres fora do domicílio, visto que, na lógica de Salazar, este era fatal à natalidade, desagregador do lar, bem como um convite à desmoralização dos costumes⁸⁰.

Num discurso proferido na cidade do Porto, em 16 de março de 1933, Salazar explana o seu entendimento sobre a família dizendo o seguinte:

"(...) O trabalho da mulher fora do lar desagrega este, separa os membros da família, torna-os um pouco estranhos uns aos outros. Desaparece a vida em comum, sofre a obra educativa das crianças, diminui o número destas; e com o mau ou impossível funcionamento da economia doméstica, no arranjo da casa, no preparo da alimentação e do vestuário, verifica-se uma perda importante, raro materialmente compensada pelo salário recebido. (...) Assim temos como lógico a vida na vida social e como útil à economia existência regular da família do trabalhador; temos como fundamental que seja o trabalhador que a sustente; defendemos que o trabalho da mulher casada e geralmente até o da mulher solteira, integrada na família, e sem responsabilidade na mesma, não deve ser fomentado; nunca houve boa dona de casa que não tivesse imenso que fazer".81.

A missão da mulher passava por se ocupar pelo lar e de ser a sua guardiã. A sua boa influência não se limitava aos seus filhos, mas era também refletida por toda a casa, a ela cabia-lhe assegurar a tranquilidade de espírito do marido e o ambiente harmonioso do lar⁸².

Capítulo II: As Telefonistas

1- No caminho da feminização da companhia dos telefones

⁷⁹ VAQUINHAS, Irene. "A família, essa «pátria em miniatura» " in História da Vida Privada em Portugal- A Época Contemporânea. Direção de José Mattoso. Coordenação de Irene Vaquinhas. Lisboa. Temas e Debates- Círculo de Leitores. 2011. p. 120.

⁸⁰ Idem Ibidem. p.129.

⁸¹ SALAZAR, Oliveira. Discursos 1928-1934. 3ª Edição. Coimbra. Coimbra Editora. 1939. pp. 200-201.

⁸² COVA, Anne. PINTO, António Costa. Ob. Cit. p. 73.

Durante o Estado Novo existiam profissões que eram consideradas tipicamente femininas, sendo que o trabalho de telefonista integrava essa lista. A de telefonista foi das mais documentadas atividades da época, tendo-se ao longo dos anos lutado por várias alterações nas condições laborais ou nos regulamentos nomeadamente por aumentos salariais, regalias sociais, estatutos mais humanizados⁸³. Na linha da frente das preocupações das telefonistas encontrava-se o impedimento da realização do casamento. Esta profissão surgiu em Portugal quando a companhia Edison Gower Bell Telephone CO. of Europe Limited assinou contrato com o Estado português para a primeira exploração das redes telefónicas entre Lisboa e Porto. Mais tarde, a concessão destas redes passou para a Anglo-Portuguese Telephone Company no ano de 1887, a qual exerceu atividade em Portugal durante 70 anos⁸⁴.

O aparecimento do telefone surge numa época em que as mulheres tentam adquirir independência e procuram trabalho fora de casa. Como o trabalho feminino implicava um salário reduzido comparativamente ao salário masculino, não tardou muito para que várias empresas começassem a contratar mulheres para funcionárias ou até mesmo como telefonistas. Para além de ter um custo salarial mais reduzido, o trabalho feito pelas mulheres demonstrava ser mais eficiente do que o masculino, contribuindo assim para que o número de mulheres nas mais variadas empresas sofresse um aumento significativo.

No caso francês, a feminização dos serviços telefónicos começou a partir da década de 1890. Em 1889, o Estado comprou a empresa privada "A companhia privada", ficando a Administração Postal encarregue de contratar funcionários, recorrendo aos quadros femininos para exercer a função de telefonistas. Algumas da funcionárias trabalhavam na antiga empresa "Companhia dos Telefones" de onde já tinham experiência, as restantes foram recrutadas através de concursos que existiram em 1890 e 1891. Uma das razões que era dada para explicar a contratação de mulheres e não de homens, era o argumento económico. Empregar mulheres ficava muito mais barato do que empregar homens. A outra razão, mencionada com menos frequência, contudo é igualmente importante, é a falta de pessoal masculino. A administração dos serviços telefónicos no final do séc.XIX carece de candidatos e os que apareciam nem

⁸³ SANTOS, Rogério. Olhos de Boneca- Uma História das Telecomunicações 1880-1952. Lisboa. Edições Colibri. 1999. p.129.

⁸⁴ The Anglo-Portuguese Telephone Company Limited. S/A. 6 de março de 2018. In https://historiasdahistoria.blogs.sapo.pt/the-anglo-portuguese-telephone-company-1937

sempre se apresentavam à altura das funções que lhes eram exigidas⁸⁵. O número de mulheres nos serviços das telecomunicações continuou a aumentar nos anos 1920-1960, passando de 20.000 para 100.000. A nível total de pessoal os números também aumentaram de 160.000 em 1923 para 250.000 em 1960, o que mostra uma progressão a nível percentual. Porém, a comparação entre a força total de trabalho e a força de trabalho feminina, mostra que a percentagem de mulheres aumentou mais rapidamente do que a força total de trabalho, passando de 14% para 38% ⁸⁶. Este aumento deveu-se significativamente ao desenvolvimento dos setores que, ao longo dos anos, foram ficando mais feminizados, nomeadamente, o setor das telecomunicações, no qual o número de clientes não parava de aumentar.

Na escala hierárquica, existia uma segregação vertical, ou seja, as mulheres estavam ainda confinadas a certas funções. À medida que se sobe na escala profissional, o número de mulheres vai diminuindo, como na distribuição de tarefas nos centros de cheque postal. Esta distribuição hierárquica assentava sobretudo nas mentalidades, isto significa que se considerava que uma mulher não teria capacidade para assumir responsabilidades e, principalmente, os homens não aceitavam serem liderados por uma mulher. A questão da igualdade de género seria o centro das atenções nos anos 1970 e início de 1980, que teve início nos anos 1960 com as convulsões políticas, sociais, económicas e tecnológicas. Este novo contexto acompanhou a redefinição das telecomunicações. A partir da década de 1970, a feminização deixou de ser quantitativa para passar a ser qualitativa. A percentagem de pessoal feminino a trabalhar nas telecomunicações estabilizou-se nos 38%, contudo, a sua distribuição nos mais variados serviços e nos níveis hierárquicos começa a evoluir⁸⁷. Em 1972 os serviços das telecomunicações tiveram a decisão de abrir vagas para mulheres em todos as funções mantendo, porém, "limiares de feminização" nas regras de recrutamento, que só foram abolidas definitivamente em 1980.

Nos Estados Unidos da América, as mulheres começaram a dominar as funções de telefonistas a partir da década de 1920. Até então os cargos estavam entregues aos homens, contudo, o comportamento destes nem sempre era o melhor, visto que, estavam sempre com "brincadeiras de adolescentes" e muitas vezes, quando eram chamados à

⁸⁵ BETTE, Peggy. Cent Ans de Feminisation: Les femmes dans les métiers des postes et des télécommunications (annés 1880-1980). Café de l'histoire. 2014. p. 2.

⁸⁶ *Idem Ibidem*. p. 5.

⁸⁷ *Idem Ibidem*. p. 7.

atenção, respondiam com alguma violência. Inclusive, tratavam mal alguns dos assinantes das empresas ou, deixavam as chamadas sem resposta durante algum tempo⁸⁸. Na esperança de encontrar operadoras mais focadas nas suas funções, as companhias telefónicas locais, começaram a recrutar jovens adultas. Muitas das vezes iam de porta em porta na tentativa de convencer os pais de que ser telefonista era uma profissão honrada para as filhas⁸⁹. Nas companhias mais movimentadas, algumas telefonistas usavam patins para se deslocarem dentro do local de trabalho, em dias mais agitados. O código de vestir era rígido, sendo o habitual vestidos pretos e longos e sem a utilização de jóias. As companhias tentavam também controlar a vida pessoal das suas funcionárias, visto que, estas estavam impedidas de se casarem e se o fizessem, perdiam o emprego⁹⁰. À medida que as centrais telefónicas cresciam nos Estados Unidos, a força laboral feminina também, no ano de 1920 existam 178.000 telefonistas e, na década seguinte, este número passou para 235.000⁹¹. As primeiras telefonistas ganhavam sete dólares por semana.

Em Espanha, as primeiras telefonistas surgiram em 1881, quando a companhia telefónica passou a usar centrais manuais. Nos primeiros anos, o trabalho era feito por homens mas, rapidamente foram substituídos por mulheres. As primeiras mulheres a exercerem esta profissão, trabalhavam de pé, em frente ao painel de comunicação, sendo supervisionadas por outra pessoa. Normalmente, a supervisora sabia de cor o nome e número de todos os assinantes, e quando não o sabia, anotava num caderno. Com a modernização das centrais telefónicas, as telefonistas passaram a trabalhar sentadas⁹². Os requisitos a que deviam corresponder eram:

"No podía ser afroamericana o judia;

Edad comprendida entre los 17 y los 36 años;

Soltera y sin hijos;

Mínimo de 1,55cm con los brazos en cruz para alcanzar a las clavijas más altas"93.

⁸⁸ DAUGHERTHY, Greg. The Raise and Fall of Telephone Operators. 2021. In https://www.history.com/news/rise-fall-telephone-switchboard-operators

⁸⁹ Idem Ibidem.

⁹⁰ Idem Ibidem.

⁹¹ Idem Ibidem.

⁹² UEDA, Vanda. ¡DÍGAME! EL TRABAJO DE LAS TELEFONISTAS EN LAS CENTRALES TELEFÓNICAS: UN ESTUDIO COMPARADO in Scripta Nova- Revista electrónica de geografía e ciencias sociales. Número extraordinário dedicado ao IV Colóquio Internacional de Geocrítica. In https://www.ub.edu/geocrit/sn/sn119-94.htm

⁹³ Cómo eran las chicas del cable de verdade In https://senenderezo.com/2020/05/12/chicas-del-cable/

No entanto, a permanência da mulher no posto de trabalho foi favorecida. E, a 9 de dezembro de 1931, um decreto-lei estabeleceu a nulidade das cláusulas de contratos de trabalho que incluíam o casamento como causa de rescisão de contrato⁹⁴.

Já no caso português, com a I^a República as subidas do custo de vida fizeram-se sentir nesta profissão onde o salário inicialmente constava de 3mil réis anuais. As telefonistas passavam por um período de estágio de um mês em que nada ganhavam, podendo este período ser alargado até 90 dias. No decurso do período de 1910-1911 decorreram três greves gerais na empresa, coincidindo com uma das fases de maior número de greves logo após a implantação da Iª República. A conjuntura política teve influência no aumento do movimento grevista, sendo a Iª República estímulo para desencadear greves. No ano de 1910 ocorreram 535, das quais 338 ocorreram no último trimestre e 449 em 1911⁹⁵. Comparativamente com o ano 1909, ou seja um ano antes da implantação da República em Portugal, o maior número de greves registado até então era de 173. A não melhoria das condições de vida foi um grande fator que influenciou a instabilidade social. O ano de 1911 foi um período de grandes dificuldades, com o aumento dos preços, nomeadamente no pão, peixe, azeite e vinho, não esquecendo o forte aumento do desemprego, levando a uma das maiores taxas de sempre na emigração. O aumento do número de greves após a revolução republicana, só mostra que o regime não dominou o movimento operário, demonstrando a forte influência que exerceu no plano social⁹⁶.

Relativamente à greve de telefonistas, exigiam-se aumentos salariais, horários de 8 horas diárias e 12 dias de férias. Estas eram as principais reivindicações pretendidas. Tendo durado 2 dias, a greve foi bem sucedida, tendo sido assinado um contrato entre os representantes do governo, operários e a direção da companhia, onde todas as reclamações em cima referidas foram aceites pela empresa embora com algumas modificações⁹⁷.

No ano de 1930 as mulheres constituem 7,1% do funcionalismo do Estado, sendo que as telefonistas fazem parte de 1.413% deste conjunto. No ano de 1900

⁹⁴ PÉREZ, María Gloria Núnez. Evolución de la Situácion Laboral de las Mujeres en España durante la Segunda República (1931-1936). 1993. p. 19. In https://revistas.ucm.es/index.php/CRLA/article/view/CRLA9393220013A

⁹⁵ TENGARRINHA, José. As greves em Portugal: uma perspectiva histórica do século XVIII a 1920. Análise Social. Vol. XVII (67-68). 1981. p. 600.

⁹⁶ *Idem Ibidem.* p. 601.

⁹⁷ SANTOS, Rogério. Ob. Cit.; pp. 130-145.

existiam 15 telefonistas no Porto e 20 em Lisboa. No final da década de 1940, a relação de mulheres para homens era de 40 para 60 em empresas como os CTT, sendo que o número de empregados atingia os 5mil e destes 2mil eram telefonistas, ou seja cerca de 40%.

Como já referido um dos problemas desta profissão era a impossibilidade de contrair matrimónio, algo que era impedido pela empresa e fazia parte do regulamento de admissão. Essa proibição era justificada pelo dever de sigilo imposto à profissão, podendo este ser quebrado com o casamento. A explicação para tal deve-se ao facto de se considerar que, a partir do momento em que a mulher contraísse matrimónio, esta devia ser fiel ao marido e contar-lhe todos os pormenores sobre os mais variados assuntos da sua vida. Devido ao dever de fidelidade e honestidade para com o esposo, não lhe podia esconder pormenores e acontecimentos quotidianos, algo que colidia com o trabalho de telefonista, uma vez que esta, se o quisesse, poderia ouvir muitas das conversas havidas entre clientes da companhia, e eventualmente, partilhá-las em casa. O respeito pela privacidade do outro impunha esta cláusula ao trabalho da telefonista⁹⁸. Além do mais, era uma profissão que exigia tanto trabalho diurno como noturno, o que se tornava difícil de compaginar com a lida doméstica de uma mulher dona de casa.

Como o casamento era algo proibido, ou pelo menos, impedido, nesta profissão, a maior parte das vezes existiam relações ilegais que, com frequência, resultavam em gravidez. Neste caso, o aborto era a única solução para que o emprego não fosse perdido.

1.1- O exercício da profissão: trabalhos e funções desempenhadas

No atendimento ao telefone tinha de haver sempre o cuidado quanto ao modo como se tratava a pessoa que estava do outro lado, existindo regras rígidas no contacto com os clientes os quais tinha de ser tratados por V. Ex.ª. Do trabalho de telefonista constavam atividades como a escrituração telefónica, a elaboração de folhas de vencimento, de listas de assiduidade e de estatísticas. O trabalho realizado podia em muitas ocasiões, originar fadiga, devido às exigências que a profissão impunha, em particular a destreza, a rapidez e o próprio peso dos instrumentos de audição. O

⁹⁸ COSTA, Sara. Uma Nova Era nas Telecomunicações. (1952-1953): Uma Desordem Perfumada. Lisboa. Centro Editor PDA. 2008. p. 121.

microfone de peito e cabeça pesava, no mínimo 590 gramas, e a telefonista poderia chegar a cuidar de 15 comunicações ao mesmo tempo.

As chamadas internacionais eram feitas por mulheres, sendo que o trabalho masculino nesta vertente não era admitido. A transmissão da pontuação do concurso da EuroVisão era da inteira responsabilidade das telefonistas, sendo considerada uma função honrosa e das mais prestigiadas. Com o avançar dos anos e com a profissão a abranger várias tarefas, o trabalho feminino foi-se alargando e crescendo significativamente. Como consequência de as atividades na central passarem a exigir uma menor quantidade de pessoal, o trabalho feminino deslocou-se para outra frente, o contacto direto com os assinantes das empresas. Na Anglo-Portuguese Telephone Company durante o período em que o serviço manual telefónico cresceu, admitiam-se funcionárias para atender pedidos, informações e trabalhos referentes ao serviço telefónico de cada um dos assinantes, correspondendo três mil assinantes para cada uma das telefonistas. As que eram agenciadas para pequenas centrais telefónicas tinham limitações parecidas às contratadas por sazonalidade.

No caso das últimas os contratos estipulavam que estas não faziam parte do quadro das telefonistas efetivas, ou seja, o seu serviço era temporário sendo que podiam ser chamadas a prestar serviços no verão, especialmente, ou em dias isolados. As questões salariais iam variando ao longo do tempo e consoante a função desempenhada. Por exemplo, nos anos 50 as funcionárias da Anglo-Portuguese Telephone Company ganhavam 2mil escudos. No início do século XX, para a admissão das telefonistas, estas passavam por um período de estágio, um mês no geral, em que não ganhavam dinheiro, podendo este alargar-se aos 90 dias. Ao fim deste tempo o salário era de 3mil réis mensais, com possíveis aumentos de mil réis anuais podendo ir até os 8mil réis ⁹⁹.

1.2- Aptidões requeridas

Devido à exigência do trabalho, as telefonistas tinham de corresponder a um determinado conjunto de características para que fossem aceites nas várias empresas. Para além de serem solteiras, as candidatas a telefonistas tinham de ter boa pronúncia, instrução primária, boa voz e ainda serem dotadas de bom ouvido. Era também obrigatório a realização de vários exames de saúde, comuns aos funcionários públicos,

⁹⁹ *Idem Ibidem*. pp.130-133.

de forma a garantir à empresa pessoal em boas condições físicas. Relativamente à sua própria entrada na empresa PT, Mavilda elucida-nos acerca do seu trajeto:

"Alguns dias depois recebi um telegrama a dizer que tinha sido escolhida e para me apresentar em Lisboa para ir à inspeção, nesse tempo tínhamos, tal como na tropa, de ir a um determinado laboratório dos correios para sermos examinada e fazer várias análises. Queriam pessoal saudável, achei bem" 100.

No momento de selecção das telefonistas todos os pormenores contam, mesmo os que nos parecem os mais insignificantes, tal como a altura e a idade. As telefonistas tinham de ter entre os 15 e os 20 anos e pelo menos 1,50m de altura, o que se parece justificar com o acesso ao painel de trabalho dos Correios, Telégrafos e Telefones. Quanto ao estágio, este era realizado num enquadramento laboral há muito desaparecido:

"O estágio das candidatas a telefonista será efectuado de preferência em estações telefónicas. Poderá no entanto autorizar-se que no primeiro período de instrução seja ministrada numa estação telégrafo-postal dotada de serviço telefónico urbano. O último mês de estágio deverá efectuar-se na estação telefónica da sede de circunscrição respectiva ou noutra estação telefónica importante. Este segundo período destina-se à aquisição de maior desenvoltura não só na manipulação dos quadros comutadores como também no conhecimento dos regulamentos de serviço" 101.

Através de depoimentos deixados por algumas telefonistas, como o de Rosa Gracinda Mateus (conhecedora dos serviços da Anglo Portuguese Telephone Company), é possível constatar mais pormenores quanto à aprendizagem. Esta ia muito para além do conhecimento dos quadros, uma vez que eram simuladas comunicações, assim como tinham de estudar português, física e matemática, de modo a possuírem um certo nível de cultura. Quanto aos horários laborais, estes tinham início às 8:00H da manhã e terminavam às 21:00H, com uma hora de almoço e de jantar, sendo que o tempo para ir à casa de banho era controlado por uma supervisora. As categorias profissionais no âmbito da atividade exigiam vestuário adequado e batas de cores distintas. Nos serviços prestados pelos CTT, a cor da bata devia ser preta, ao passo que na Anglo-Portuguese Telephone Company a cor correspondia ao amarelo. As

¹⁰⁰ GUERREIRO, Mavilde. Ob. Cit. p. 5.

¹⁰¹ MELO, Helena Pereira. Ob. Cit. p. 57.

telefonistas a partir do momento em que assinavam contrato com uma empresa passavam a ser reconhecidas por um número, deixando assim de ter um nome¹⁰².

Tinham ainda de aprender as formas de tratamento e atendimento ao público dentro de um conjunto rigoroso de regras de polimento. A expressão utilizada após o atendimento deveria ser, por exemplo: "Vossa Excelência tenha a vontade de marcar" 103.

2- A questão do impedimento do casamento das telefonistas

2.1- A Liga Portuguesa da Profilaxia Social e o seu contributo

A Liga Portuguesa da Profilaxia Social foi fundada no ano de 1924, tendo como fundadores António Emílio de Magalhães, Cândido Henrique Gil da Costa e Arnaldo Cândido Veiga (cujo nome não consta nos estatutos de 1928). A Liga tinha como objetivo as mais variadas formas de proteção e apoio ao bem estar da população. Entre as ações promovidas contam-se, entre outras campanhas contra a prostituição ou em prol da população mais desfavorecida que vivia "amancebada", na terminologia do tempo.

No início da sua fundação, a Liga passou por várias dificuldades económicas, sobretudo por não querer estar dependente de qualquer tipo de financiamento. Ismael Cerqueira Vieira explica-nos que a Liga surgiu num período bastante conturbado no país, marcado pela 1ª República e a instabilidade política bem como problemas económicos. Agravou ainda esta situação a inflação ao tempo da 1ª Guerra e anos subsequentes, em especial entre 1918 e 1924¹⁰⁴.

No que respeita às questões que aqui se tratam, o papel da Liga passou pela concessão de documentos gratuitos para que o matrimónio entre pobres fosse possível na sociedade de então. A protecção à família passou pelos mais variados aspetos nomeadamente a alimentação, a escolaridade e apoio salarial, do qual várias famílias estavam dependentes para a ajuda no dia-a-dia. A Liga também teve grande influência na abertura de bibliotecas, realização de atividades recreativas, como desportos e excursionismo. Em consonância, defendia o fecho de tabernas, dando grande atenção às

¹⁰² SANTOS, Rogério. Ob. Cit. pp. 130-133.

¹⁰³ COSTA, Sara. Ob. Cit. p. 121.

⁻

¹⁰⁴ CASTRO, Carla Patrícia Alves. A Liga da Profilaxia Social (1924-2005): Uma Abordagem Sistemática da Produção de Informação. Tese de Mestrado em História e Património. Faculdade de Letras. Universidade do Porto. Porto. 2018. p. 23.

que ficavam perto dos locais escolares, combatendo a prostituição ou até a pornografia no teatro ou nos restantes medias do tempo¹⁰⁵. No ano de 1950, com o Decreto-Lei nº 37:837, deu-se a proibição da instalação de tabernas perto de estabelecimentos escolares:

"Artigo 1º- é proibido a instalação de tabernas e de quaisquer outros estabelecimentos destinados à venda a copo de vinhos ou aguardentes num raio de 300 metros em torno de quartéis militares, ou num raio, em Lisboa e no Porto, 200 metros nas outras capitais de distrito, e de 100 metros nas restantes localidades, em torno de edifícios onde estejam localizadas escolas, oficiais ou particulares, de qualquer grau de ensino" 106.

As tabernas constituíam um local de encontro masculino, sobretudo, sendo mais numerosas nas zonas dos bairros populares, funcionando como centro político e social, onde se sabiam as últimas novidades. Porém, era também o local de ajustes de contas, que muitas vezes levava a rixas violentas, onde eram utilizadas navalhas de ponta e mola¹⁰⁷. Estes estabelecimentos eram também locais de prostituição. Em Paris, por exemplo, muitos eram os donos de tabernas que atraíam as prostitutas aos seus estabelecimentos, tendo em sua casa um quarto oculto. Reunidas nestes espaços faziam motins e causavam a desordem. Em Lisboa, isto também acontecia, contudo, com menos publicidade em comparação ao caso de Paris¹⁰⁸.

Quanto às ajudas pontuais fornecidas às famílias portuguesas, as classes operárias foram as mais visadas devido a problemas económicos sentidos no país que provocaram grande escassez de géneros e problemas habitacionais 109. A Liga preocupou-se também com a luta que algumas profissões tiveram durante longos anos para que alguns direitos lhes fossem concedidos. É o caso, precisamente das campanhas realizadas pela permissão do casamento das telefonistas e enfermeiras dos hospitais civis, assunto que trataremos de seguida. Convém, no entanto salientar o papel interventivo da Liga na sociedade portuguesa, o qual passa pelo enriquecimento pessoal e comunitário, desenvolvendo as mais variadas estratégias e competências para a intervenção social e sensibilização pública. Teve um papel fundamental na sociedade e

¹⁰⁵Liga Portuguesa de Profilaxia Social. A campanha pelo casamento das telefonistas. Porto. 1950. pp. 5-6

¹⁰⁶ FERNANDES, Abílio. Elementos Práticos de Legislação Escolar. 7ªEdição. Braga. Livraria Cruz. 1960. p. 309.

¹⁰⁷ O povo de Lisboa. Exposição Icnográfica. Centro de Artes Plásticas dos Coruchéus. Câmara Municipal de Lisboa. 1978/1979. s/p.

¹⁰⁸ CRUZ, Francisco Ignacio dos Santos. Da Prostituição na Cidade de Lisboa (1841). Lisboa. Publicações Dom Quixote. 1984. p. 251.

¹⁰⁹ CASTRO, Carla Patrícia Alves. Ob. Cit. p. 24.

a prova de que isso foi bem conseguido pode observar-se no facto de a mesma continuar no ativo nos dias de hoje.

2.2- O início da Campanha e o apoio dado pela Imprensa

Como referido anteriormente um dos interesses da Liga passou pela campanha a favor do casamento das telefonistas, atividade profissional que teve, durante o período do Estado Novo, como cláusula para o ingresso na profissão não se poder contrair matrimónio. Tendo em conta que um dos objetivos da Liga passava pela constituição da família e a sua defesa nos mais variados campos, no primeiro trimestre de 1939 deu-se início à campanha pelo casamento das telefonistas. Esta proibição era imposta pela Anglo-Portuguese Telephone Company que limitou às suas funcionárias, no ano de 1939, excepto às de escritório, a possibilidade de se poderem casar. De acordo com a argumentação que foi aduzida pela Liga, no sentido de suspender esta cláusula contratual, tal imposição ia contra as normas tradicionais portuguesas, civis ou religiosas e, mais gravosamente, colidia com a Constituição Política da República Portuguesa, que no artigo 12º expressa claramente o seguinte:

"O Estado assegura a constituição e defesa da família, como fonte de conservação e desenvolvimento da raça, como base primária da educação, da disciplina e harmonia social, e como fundamento da ordem política e administrativa, pela sua agregação e representação na freguesia e no município" 110.

Desta forma, a Companhia ia contra esse articulado, e mais grave ainda, demonstrava desrespeito para com o Estatuto Fundamental da Nação. O trabalho da Liga passava assim pelo esforço no sentido de anulação desse clausulado da Anglo-Portuguese Telephone Company. Nesse sentido, no ano de 1939, celebrou-se no Porto a "Semana da Companha da Família", da qual a Liga se aproveitou para endereçar ao Senhor Engenheiro Manuel Correia de Barros, professor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Presidente da Junta Diocesana do Porto da Ação Católica Portuguesa, um extenso ofício chamando a atenção para a importância da constituição da família. A campanha realizada pela Liga teve este sempre pretexto, a defesa da constituição da família, que contou com o apoio da Condessa de Rilvas, presidente da Obra das Mães pela Educação Nacional, bem como médicos, entre outras figuras como veremos mais à frente.

-

¹¹⁰ Liga Portuguesa de Profilaxia Social. Ob. Cit. p. 7.

Como em tantas outras campanhas realizadas pela Liga de Profilaxia, a imprensa colaborou, quer através da publicação de comunicados, quer pela redação de artigos originais. Enfim, o apoio demonstrado pela imprensa foi realizado de várias formas. Entre os vários jornais que redigiram artigos sobre o assunto, podemos destacar o "1º de Maio" (Lisboa), "A Soberania do Povo" (Portalegre), o "Jornal de Notícias", "A Voz de Lamego" (Lamego). Em junho de 1939, a direção da Liga escreve uma carta dirigida ao Padre Moreira das Neves devido a um artigo que este tinha publicado no jornal "Novidades", intitulado de "A Mulher no Lar ou fora do Lar", em que exprimia a sua opinião sobre o lugar das mulheres no lar, afirmando haver certas profissões que não eram inacessíveis ao casamento e que certas profissões facilitam a possibilidade da realização do casamento¹¹¹.

É importante referir o nome da primeira mulher telefonista a casar em Portugal. No dia 27 de outubro de 1940 realizou-se assim o casamento de Luísa Rafael com José Martins de Carvalho Júnior, funcionário do jornal "O Século" 112.

3- O alargamento da campanha

3.1- O debate na Assembleia Nacional: o discurso de Formosinho Sanches

O assunto do impedimento das telefonistas da Anglo-Portuguese Telephone Company em relação ao casamento foi alvo de debate em várias sessões na Assembleia Nacional, encontrando, assim, um novo eco na luta e campanha da Liga. Na sessão de 15 de Dezembro de 1939, o deputado Formosinho Sanches realça a situação das empregadas da empresa de serviços telefónicos. Através da análise do seu discurso conseguimos perceber o desagrado e desconforto em relação a este assunto, referindo ainda outras matérias que o preocupavam sobre a empresa, como por exemplo, o contrato que foi assinado entre a empresa e o Estado Português ou o preço que era cobrado pelas chamadas, por exemplo.

Convém frisar o facto de o referido deputado destacar a obstrução criada pela companhia à constituição de famílias suscitando, por esse motivo, uniões ilegais e até mesmo ao aborto, em casos mais extremos, como afirma neste extrato que se cita:

¹¹² COSTA, Sara. Ob. Cit.; p. 122.

¹¹¹ *Idem Ibidem*. p. 14.

"Pelo que se vê a Companhia impede a instituição da família, contribuindo para uniões ilegais (Apoiados) e até mesmo para o aborto. Como médico, tratei há anos de uma telefonista que, coitada, para não perder o seu lugar, praticara um aborto, porque, se tivesse chegado a companhia com um filho nos braços, seria despedida. A Liga Portuguesa de Profilaxia Social, no Porto, vem tratando do caso com o carinho que costuma pôr em todos os assuntos que se prendam com a moral" 113.

Reiterando a opinião já expressa pela Liga, o deputado fez questão de chamar à atenção para o desrespeito da Companhia para com a Constituição Portuguesa, ao afirmar que: "no que respeita ao casamento das suas empregadas telefonistas a Companhia parece ir contra o artigo 12º da nossa Constituição"¹¹⁴. A defesa da família teve uma influência bastante decisiva nos discursos moralizadores do Estado Novo, bem como na definição do novo edifício legislativo o qual assentava em dois importantes documentos: a Constituição Portuguesa de 1933 e a Concordata assinada com a Santa Sé no ano de 1940. Através destes dois documentos, o Estado assume a sua defesa para com a família, tomando para si funções tradicionais como é o exemplo da educação¹¹⁵.

3.2- O apoio da "Obra das Mães pela Educação Nacional" e "Defesa da Família"

A "Obra das Mães" foi uma organização feminina criada durante o Estado Novo no ano de 1936, a fim de estimular a ação educativa da família e assegurar a cooperação entre esta e a escola. Considerada a primeira organização feminina estatal do Estado Novo, a Obra das Mães, esteve em funcionamento durante um largo período de tempo (1936-1975). Contudo, ao ser criada, os seus objectivos eram um pouco vagos e só gradualmente foram sendo definidos. A Organização teve dois momentos que marcaram a sua definição inicial. O primeiro ocorreu no ano de 1936, quando se redigiram os estatutos, clarificando-se assim os principais objectivos da Organização, tendo-se também procedido à nomeação das primeiras dirigentes. O segundo momento acontece no ano de 1938, quando a organização feminina deu início às suas atividades, depois de a condessa de Rilvas (presidente da direção), ter divulgado as primeiras medidas práticas da Obra das Mães¹¹⁶.

A Defesa das Mães foi lançada no ano de 1935 pelo Ministério do Interior, servindo como um instrumento de propaganda tal como a assistência pública do Estado

115 Vaquinhas, Irene, "A família, essa «pátria em miniatura» Ob. Cit. p. 120.

¹¹³ Diário das Sessões. Sessão Nº15. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 19 de fevereiro de 1935.

¹¹⁴ Idem Ibidem.

¹¹⁶ PIMENTEL, Irene Flunser. História das Organizações Femininas no Estado Novo. Lisboa. Círculo de Leitores. 2000. p. 120.

Novo. A Defesa das Mães propunha-se assim a ajudar famílias carenciadas através da concessão de géneros e ainda o emprego de alguns chefes de família nas obras públicas. A organização constituía um serviço social que se propunha a ajudar as famílias em situações como o desemprego, não entrando na tipificação de obras de beneficência¹¹⁷. O papel de ambas organizações foi referido por Formosinho Sanches no seu discurso na Assembleia, ao afirmar:

"Para a situação destas raparigas, proibidas de ter o seu lar, eu chamo a atenção da Obra das Mães e da Liga de Defesa da Família", 118.

O apoio ou, pelo menos o reconhecimento destas organizações pela campanha promovida pela Liga Portuguesa de Profilaxia Social, foi notável, tendo em conta a confluência de pontos de vista no que respeita à defesa da família e à colaboração prestada ao longo dos vários anos de serviço das organizações. No ano de 1940 quando um dos diretores da Liga foi a Lisboa depois de a campanha ter tido sucesso, a vicepresidente da Obra das Mães e o secretário da Defesa da Família felicitaram vivamente a Liga pela realização da "justíssima causa" pelo casamento das telefonistas¹¹⁹.

3.3- Os agradecimentos por parte da Liga

A campanha pode ser considerada um sucesso face aos 120 matrimónios de telefonistas realizados entre 1940-1948, na cidade do Porto, dos quais já existiam mais de 100 filhos. Várias foram as instituições e as individualidades, a título pessoal ou em representações, que demonstraram o seu apoio à campanha da Liga, listados no opúsculo da organização. Como tal, a Liga reconheceu o apoio demonstrado e manifestou a sua gratidão para com as mais variadas entidades como, por exemplo, o Arcebispo Católico de Londres, as instituições Obra das Mães pela Educação Nacional e Defesa da Família, bem como a toda a imprensa nacional que, ao longo dos anos de campanha, foi publicando os mais variados comunicados que eram feitos pela Liga, sobretudo os jornais de cariz conservador como "A Voz de Lamego", o "Jornal de Notícias", e o "Novidades", entre muitos outros.

Individualidades da Igreja portuguesa também estiveram ao lado da campanha, sendo também felicitadas pela Liga. Neste aspeto, em particular, podemos destacar os

¹¹⁷ PIMENTEL, Irene Flunser. "A assistência social e familiar no Estado Novo nos anos 30 e 40" in Análise Social Vol. XXXIV. 1999. p. 494.

¹¹⁸ Diário das Sessões. Sessão Nº15. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 19 de fevereiro de 1935.

¹¹⁹ Liga Portuguesa de Profilaxia Social. Ob. Cit. p. 18.

arcebispos de Braga e de Évora, o bispo de Lamego, o Senhor Cardeal Patriarca e o Episcopado Português¹²⁰.

Figuras que receberam as felicitações da Liga:

Cardeal Patriarca; Cardeal Hinsley; Arcebispo Católico de Londres; Arcebispo da Cantuária, Primaz da Igreja Anglicana; Condessa de Rilvas; Doutor Sousa Gomes; Arcebispos de Braga e de Évora; Bispos de Lamego e de Pitane; Reverendo Ferreira; Fiandor (igreja evangélica portuguesa); Salomão Delmar (presidente da comunidade israelita de Ponta Delgada); Doutor Formosinho Sanches; General Schiappa de Azevedo; Maria José Novais e Engenheiro José Joaquim Ferreira da Silva (procuradores à Câmara Corporativa); Professor Doutor Alfredo Magalhães (antigo ministro e Presidente da Casa da Imprensa e do Livro); Coronel Lobo da Costa (Governador Civil de Lisboa); Coronel de Engenharia Professor Doutor Adriano Rodrigues (antigo Reitor da Universidade do Porto); Professor Doutor Oliveira Lima (Vice-Reitor da Universidade do Porto); Sarah Beirão (escritora); Cândida de Sousa Madeira Pinto; Palmira Meroni; Eva Arruda; Hugo Rocha (jornalista e escritor); João de Deus de Ramos (antigo ministro); Emílio Faro (sub diretor do Hospital da Marinha); Luís Machado Pinto (antigo Diretor Geral de Assistência); Jorge Agostinho da Silva (escritor e pedagogo); J. Preto Pacheco (publicista); Engenheiro Orlando Valdez dos Santos; José Lopes Dias (médico- escolar em Castelo Branco); Pinto do Couto (escultor); Macário Dinis (escultor); Coronel J. Correia dos Santos; Capitão Teotónio Martins; Sindicato Nacional dos Caixeiros do Distrito do Porto; Sindicato Nacional dos Tipógrafos, Litógrafos e Ofícios Correlativos; Joaquim Silvério Vieira (Assistência aos Lázaros de Portugal); Raúl de Faria; Manuel Joaquim Tavares da Costa (desembargador da Relação; depois Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça); José Peixoto de Vasconcelos Corte Real (médico no Porto); Benjamim Jorge Calado; Augusto Martins Barbosa; Bento Arnaldo de Azevedo Pinto; Alberto Paulo Osório; Avelino Azevedo Viana; João Cardoso Botelho (Visconde de Villar d'Allen); Eurico Lima de Magalhães.

Imprensa:

A Ordem (Porto); A Voz (Lamego); Jornal de Notícias (Porto); A Voz da Póvoa (Póvoa de Varzim); O Primeiro de Janeiro (Porto); O Jornal de Ílhavo (Ílhavo);

¹²⁰ Liga Portuguesa de Profilaxia Social. Ob. Cit. p. 22.

Cidade de Tomar (Tomar); O Povo de Ovar (Ovar); Correio dos Açores (Açores); Correio de Azeméis (Oliveira de Azeméis); Jornal de Estarreja (Estarreja); O Montemorense (Évora); Notícias de Gouveia (Gouveia); O Concelho de Murtosa (Murtosa); Jornal de Felgueiras (Felgueiras); O Barreiro (Setúbal); O Despertar (Coimbra); Jornal de Cambra (Vale de Cambra); Notícias de Évora (Évora).

Capítulo III- Um olhar sobre a enfermagem em Portugal

1- O ensino da enfermagem em Portugal

A fundação de escolas de enfermagem em Portugal foi um processo lento e gradual. Estas nem sempre se destinaram a preparar rapazes e raparigas e mesmo quando se admitiam elementos de ambos os géneros, a preparação que lhes era dada não era idêntica, principalmente no que toca a estágios relacionados com serviços relativos a doenças do foro sexual¹²¹. As duas principais escolas públicas de enfermagem, nos anos de 1930 e 1940, situavam-se em Coimbra e Lisboa. Tratava-se das Escolas Dr. Ângelo da Fonseca e da Escola Artur Ravara, respetivamente.

Em Coimbra, cerca de 40 anos apos Costa Simões (1819-1903) ter criado a escola de enfermeiros, foi organizada uma escola de enfermagem com origem na reorganização dos serviços dos Hospitais da Universidade, regulamentada pelo Decretolei nº5:736 de 10 de maio de 1919. Esta reorganização vinha na esteira da reforma dos Hospitais Civis de Lisboa. A Escola Dr. Ângelo da Fonseca passou a ser assim denominada a partir do ano de 1931. De acordo com a portaria 7.001 de janeiro do mesmo ano, a mudança de nome traduzia uma homenagem ao médico e docente universitário, tendo em conta os seus valiosíssimos serviços prestados aos Hospitais da Universidade de Coimbra¹²².

Em Lisboa, a Escola Profissional de Enfermagem foi reorganizada no ano de 1930, passando a denominar-se Escola de Enfermagem de Artur Ravara, estando sediada no Hospital de Santo António dos Capuchos. Esta passaria a dispor de um edifício próprio a partir de 1938, o qual foi construído na cerca do Hospital. Esta Escola dispunha de três tipos de cursos: o curso geral, cursos de especialidades (como o de

¹²¹ ESCOBAR, Lucília. O Sexo das Profissões- Género e Identidade Socioprofissional em Enfermagem. Porto. Biblioteca das Ciências Sociais. Edições Afrontamento. 2004. p. 50.

¹²² SILVA, Ana Isabel. A arte de enfermeiro: Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca. Esta obra resulta de um projeto de investigação financiado pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, coordenado por Irene Vaquinhas. Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra. 2008. pp. 109-160.

enfermeira visitadora), e o curso de aperfeiçoamento (exigido para os lugares de enfermeiros chefe). A nível de escolas privadas existiam as que estavam associadas ao Hospital Geral de Santo António, da Misericórdia do Porto, bem como ao Hospital de S. Marcos, da Misericórdia de Braga¹²³.

Simultaneamente, nas mesmas décadas, foram criadas outras escolas privadas por parte de ordens religiosas. No ano de 1940, já existiam, no país, cerca de 36 ordens religiosas femininas, não contando com as que se dedicavam às missões nas colónias ultramarinas. Foi a partir desta década que as congregações começam a efetuar cursos de enfermagem reservados aos seus membros que trabalhavam em estabelecimentos de saúde de que eram proprietárias, bem como em hospitais que lhes foram atribuídos ou até mesmo nas missões. Considerando que os cursos que providenciaram eram de natureza privada, fora dos limites da congregação, o Ministério da Educação Nacional não lhes confere qualquer relevância e, por isso, desde cedo procuram obter reconhecimento no âmbito do Estatuto do Ensino Particular. O mesmo era obtido, quando solicitado, concretizando-se na concessão de alvará e pela presença de um delegado daquele ministério nos exames finais. Uma das primeiras congregações a lecionar cursos de enfermagem foi a das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras, no ano de 1935, seguindo-se a das Irmãs da Caridade de S. Vicente de Paulo, em 1937, a do Instituto dos Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus, em 1938, a Congregação de S. José Cluny, no ano de 1940, e a do Instituto das Franciscanas de Calé, em 1947. Destas cinco escolas, apenas três obtiveram o reconhecimento do Ministério da Educação Nacional, no ano de 1937, mais precisamente as Irmãs Franciscanas Hospitaleiras e a dos Irmãos de S. João de Deus. Já a escola da ordem de S. Vicente Paulo foi reconhecida no ano de 1940¹²⁴.

É, sobretudo, nos anos 1940, que se dá a viragem nas orientações das escolas de enfermagem, no que diz respeito à admissão de candidatos segundo o género, passando, a maior parte das escolas, a dar preferência ao ingresso de mulheres¹²⁵. Em 1940, por determinação de Francisco Gentil foi fundada a Escola Técnica de Enfermeiras, na dependência do Ministério da Educação Nacional, ligada ao Instituto Português de Oncologia. Tinha o intuito de preparar enfermeiras de cultura superior no que concerne

¹²³ *Idem Ibidem.* p. 143.

¹²⁴ SOARES, Maria Isabel. Da Blusa de Brim à Touca Branca. Lisboa. Coleção Educa. 1997. p. 43.

¹²⁵ ESCOBAR, Lucília. Ob. Cit., p. 53.

às ciências naturais e à saúde pública, especialmente, no campo da física das radiações, o que, de acordo com o preâmbulo do decreto da sua criação, não estava incluído no âmbito das escolas até então existentes¹²⁶. A admissão à Escola obrigava ao cumprimento dos seguintes requisitos expressos no Decreto n°30477:

"Só podem ser admitidos à frequência da E.T.E. indivíduos do sexo feminino de conhecida idoneidade moral habilitados com o exame do 2ºciclo do curso liceal ou com habilitações equivalentes, constituindo motivo de preferência o curso liceal de educação familiar".

A Escola Técnica de Enfermeiras iniciou um novo modelo na formação de enfermeiras, sendo este inspirado no sistema americano, que, por sua vez, foi influenciado pelo método conhecido por Nightingale¹²⁸, que conquistou prestígio no panorama nacional. Influenciou o exercício e o ensino da enfermagem no país através das suas diplomadas, que possuíam o título de profissional de enfermagem e podiam ser admitidas em todas as instalações hospitalares e de saúde pública¹²⁹.

1.1- A intervenção do Estado

O Estado deve ser considerado como um agente ativo na construção de identidades profissionais. Ao longo do regime do Estado Novo, o Estado foi o principal responsável por uma organização hierárquica na metodologia de definição do que significava ser enfermeiro/a naquela época. Era este que regimentava o exercício e o ensino da enfermagem, que direcionava as escolas para determinadas formas de credibilidade ou/e ainda que interferia decisivamente no processo formativo e na constituição de uma consciência de grupo ou de uma ideologia profissional dos enfermeiros portugueses 130.

É a partir da década de 1940 que o Estado vai intervir no ensino da enfermagem na perspetiva da uniformização, controlo e centralização das escolas e do ensino. Essa intervenção começa a ser gizada na Subsecretaria de Estado da Assistência Social, criada no quadro do Ministério do Interior, no ano de 1940. A Subsecretaria teve a função de dirigir a política de assistência social, bem como de tutelar e de inspecionar os organismos, instituições e até mesmo serviços que se destinavam a prestá-la. Entre os

¹²⁶ SOARES, Maria Isabel. Ob. Cit., p. 39.

¹²⁷ Decreto n°30477. Art. 4. de 17 de Maio de 1940.

¹²⁸ SOARES, Maria Isabel. Ob. Cit., p. 39.

¹²⁹ SILVA, Ana Isabel. Ob. Cit., p. 145.

¹³⁰ HENRIQUES, Hélder. O ensino da enfermagem no Estado Novo: um olhar pela legislação (décadas de 40 e 70). Dezembro de 2012. p. 3.

anos de 1940 e 1950 são promulgados diversos diplomas legais destinados a estruturar e organizar os serviços de saúde e de assistência social. Os pareceres que a Câmara Corporativa profere sobre os projetos de lei e decretos-lei chamam a atenção do Governo para o recrutamento e preparação da enfermagem, como uma das mais graves deficiências da organização hospitalar do país. O facto de a instrução profissional e técnica ser considerada insuficiente deve-se a vários fatores, entre os quais podemos considerar, a escassa renumeração durante e após o curso, o baixo nível educativo da classe onde é feito o recrutamento o que dificultava as possibilidades de escolha, a deficiente orientação do ensino técnico, dirigido e realizado por médicos, quando este devia ser feito por enfermeiras, visto que as duas profissões são diferentes¹³¹.

O Decreto n°31:913 de 12 de Março de 1942 regula uma das intervenções que o Estado teve no ensino de enfermagem, neste caso relativamente a provas de aptidão:

"Serão admitidas a provas de aptidão profissional de enfermagem em exame *ad hoc*, seguido de estágio trimestral, as pessoas que apresentem diploma de estudo e tirocínio em qualquer escola de enfermagem oficial ou particular" ¹³².

Já no ano de 1947 foi publicado um diploma que marca uma etapa importante na organização do ensino da Enfermagem em Portugal. Com o Decreto nº36219 de 10 de Abril de 1947 são criadas novas escolas e integram-se outras em moldes mais recentes e preparam-se algumas centenas de enfermeiros que obedeciam aos critérios exigidos, tanto em competência, como em qualidades morais. Não só se criaram os cursos de Pré-Enfermagem e de Enfermagem Auxiliar, como também foi elevada a escolaridade básica para o Curso Geral de Enfermagem¹³³. Este diploma marca também um momento de reorganização das escolas, como é exemplo da Escola de Enfermagem Dr. Henriques Teles (em Braga). Nesse ano, o ensino oficial da Enfermagem era exercido em escolas dependentes do Ministério da Educação Nacional, do Ministério do Interior e do Ministério da Marinha. A Escola de Saúde Pública estava ligada ao Ministério do Interior que, após a reestruturação do ensino de Enfermagem, efetuava cinco tipos de cursos: de Pré-Enfermagem, de Auxiliar de Enfermagem, Gerais (curso de enfermagem, de administração hospitalar e de serviço social), Cursos especializados (como por exemplo, especialidade psiquiátrica) e Cursos de aperfeiçoamento (formação de

¹³¹ SOARES, Maria Isabel. Ob. Cit., pp. 44-45.

¹³² Decreto n°31:913. Art.3. Alínea 5. de 12 de Março de 1942.

NUNES, Lucília. *Um Olhar Sobre o Ombro- Enfermagem em Portugal (1881-1998)*. Loures. LusoCiência- Edições Técnicas e Científicas, Lda. 2003. p. 74.

enfermeiros chefes de monitores e curso de visitadoras sanitárias). Vinculada ao Ministério da Armada estava a Escola de Enfermeiros da Armada¹³⁴.

Este decreto introduz ainda alterações importantes e de diversos níveis como o reforço do controlo central através da ação da Inspeção de Assistência Social, por onde tinha de passar a aprovação dos regulamentos, dos programas e de todas as "instruções julgadas convenientes para a eficiência do ensino" das escolas, sendo exigida a presença de inspetores nos exames finais e, por vezes, nos exames de frequência e nos de admissão. Confere autonomia técnica e administrativa às escolas oficiais, permitindolhes ter pessoal próprio. Por outro lado, as escolas particulares ficam sujeitas a um conjunto de regras condicionantes da sua abertura, bem como de funcionamento e de reconhecimento de diplomas, entre as quais a obrigatoriedade das suas alunas prestarem provas de exame final nas escolas oficiais. Por último, competia aos inspetores verificarem, localmente, se as condições de instalação e funcionamento das escolas se conformavam com as regras fixadas¹³⁵.

A intervenção do Estado através do Decreto n°31:913 de 12 de Março de 1942 viria a ser o mais importante, tendo em conta o impacto que causou na sociedade, mas principalmente na profissão das enfermeiras, assunto que será abordado mais à frente.

1.2- Caracterização social das alunas e os lares como meio de formação

Saber a origem social dos/as candidatos/as que se matriculam no curso de enfermagem geral assume importância na construção da identidade do grupo socioprofissional que está a ser investigado. Este dado permite compreender quais os principais sectores de atividade e grupos de recrutamento dos/as futuros/as alunos/as. Ao contrário do que acontece em Portugal, em Inglaterra o recrutamento foi realizado nas classes sociais mais elevadas, o oposto de Portugal onde se pode falar de uma classe média emergente¹³⁶.

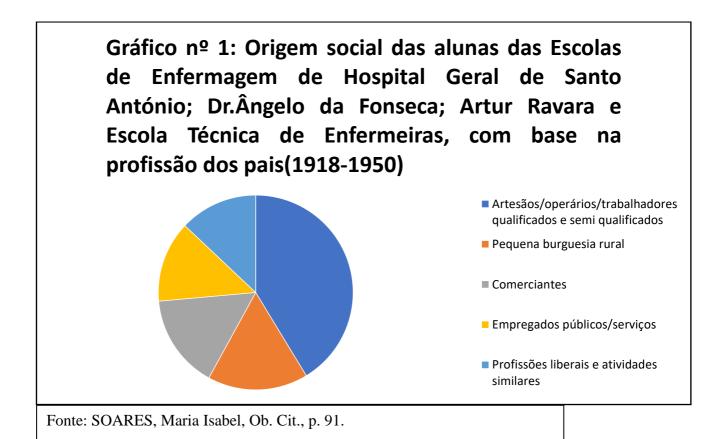
Segundo o estudo de Maria Isabel Soares, o recrutamento de alunos de enfermagem fazia-se, sobretudo, entre artesãos/operários/trabalhadores qualificados e semiqualificados (28,55%), membros da pequena burguesia rural (11,52%), dos

¹³⁴ *Idem Ibidem*. pp. 76-78.

¹³⁵ SOARES, Maria Isabel. Ob. Cit., p. 46.

¹³⁶ HENRIQUES, Hélder Manuel Guerra. Formação, Sociedade e Identidade Profissional dos Enfermeiros: A Escola de Enfermagem de Castelo Branco/ Dr. Lopes Dias (1948-1988). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. 2011. p. 252.

comerciantes (10,78%), dos empregados públicos e serviços (9,31%), e ainda das profissões liberais e atividades similares (8,95)¹³⁷ (Gráfico nº1).

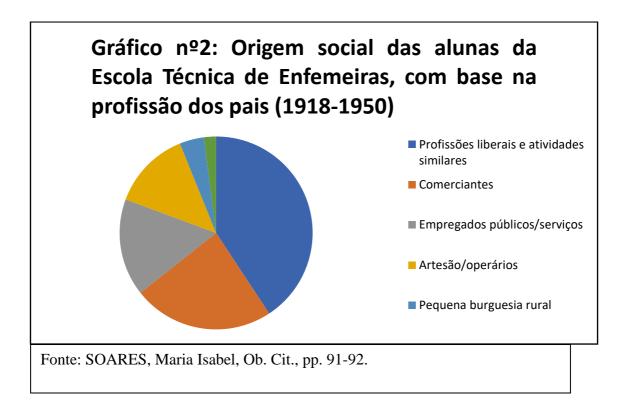


De facto, o meio social de origem pode ajudar à compreensão do perfil identitário de um grupo, bem como levantar hipóteses sobre a escolha do respetivo curso, dado construir um procedimento que possibilitava, eventualmente, um caminho ascendente do ponto de vista social¹³⁸. Nas Escolas de Enfermagem Artur Ravara, Dr. Ângelo da Fonseca e do Hospital Geral de Santo António, os grupos de artesãos, operários, trabalhadores qualificados e semiqualificados e ainda a pequena burguesia rural e comerciantes, ocupam posições de destaque. Por outro lado, a situação na Escola Técnica de Enfermeiras é bem diferente, visto que a maioria das alunas é originária do grupo das profissões liberais e atividades similares (35,40%), seguido dos comerciantes (20,35%) e dos empregados públicos/ serviços (14,16%). Já a percentagem de filhas de

¹³⁷ SOARES, Maria Isabel, Ob. Cit., p. 91.

¹³⁸ HENRIQUES, Hélder Manuel Guerra. Ob. Cit., p. 253.

artesãos/ operários representa apenas 11,50%, apenas 3,54% da pequena burguesia rural e 1.78% de trabalhadores urbanos não qualificados¹³⁹ (Gráfico n°2).



Apesar das más condições de trabalho, da baixa renumeração, da marca social de duvidosa moralidade que se apegava essencialmente às enfermeiras, e que era visível no discurso oficial que não deixava de aludir à necessidade de elevar o seu nível moral, o acesso à profissão de enfermagem caracterizava, para os grupos sociais mais desfavorecidos, uma melhoria nas condições de vida ou até uma ascensão social, facilitada por diminutas exigências de escolaridade¹⁴⁰.

Tendo em atenção que as escolas de enfermagem teriam candidatas de vários pontos do país, sendo recomendado o funcionamento dos cursos em regime de internato, esta legislação implica a necessidade da criação de residências para todas as alunas, até mesmo as que moravam na cidade em que a escola funcionava. Pretendia-se que as residências fossem locais de formação moral e profissional, possibilitando às residentes uma vida de comunidade familiar¹⁴¹. Contudo, existiam regras para que as alunas pudessem ser admitidas em regime de internato, como por exemplo, bom

¹³⁹ SOARES, Maria Isabel, Ob. Cit., p. 92.

¹⁴⁰ *Idem Ibidem*. p. 92.

¹⁴¹ Idem Ibidem. p. 48.

comportamento moral, excluindo-se as alunas cuja presença pudesse representar "má influência", tanto do ponto de vista moral como político da época:

- "2. Não poderão ser admitidas em regime de internato:
- a) As alunas casadas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas;
- b) As alunas com mais de 30 anos à data de inscrição;
- c) As que provavelmente aleguem ou acerca das quais a Escola averigue circunstâncias ponderosas que tornem inconveniente a sua permanência no internato.
- &3. Serão dispensadas do internato as alunas que forem internadas em estabelecimentos de assistência reconhecidos idóneos (art.º 33º).

Art.º 34. As alunas dispensadas ou excluídas do regime de internato ficam sujeitas a um regime de semiinternato durante todo o dia de trabalhos escolares, de modo a poderem beneficiar, quanto possível, da formação que facultava a vida em comunidade.

& único. Estas alunas deverão, sempre que possível, tomar no internato as refeições compreendidas no período de trabalho escolar, mediante preço a estabelecer, 142.

Ainda que o regime de internato, em alguns casos, não excluísse explicitamente a admissão de candidatos do género masculino, o sexo era, contudo, um fator determinante na admissão de candidatos¹⁴³.

1.3- A enfermeira ideal

Todos os cursos subentendiam a enfermeira como auxiliar do médico, atuando de acordo com as suas prescrições, não obstante, na sua ausência e em situações de urgência, era- lhes permitido tomar alguma iniciativa terapêutica. As funções da enfermeira e as suas relações com a tutela médica eram motivo de discussão e percebidas de várias formas, de acordo com os interesses dos que geriam a vida hospitalar. Na Escola Técnica de Enfermeiras de Lisboa, o curso tinha como objetivo preparar enfermeiras para trabalhar com o médico e para desempenharem outras responsabilidades que exclusivamente lhes pertenciam. Para além do adestramento na execução de simples habilidades manuais, era-lhes permitido a aquisição de

¹⁴² ESCOBAR, Lucília. Ob. Cit., p. 75.

¹⁴³ *Idem Ibidem*. p. 75.

competências técnicas que as qualificasse para o trabalho em hospitais, saúde pública e para funções de chefia e ensino¹⁴⁴.

Em 1942, de acordo com o Decreto-Lei nº 32:612, não existe qualquer preocupação na atualização das finalidades do curso de enfermagem, tendo em conta as experiências que iam ocorrendo noutras escolas. O legislador considerou que se devia alargar progressivamente os domínios conferidos aos "auxiliares de medicina", ou seja, às enfermeiras, mas na perspetiva de conhecimentos em áreas de especialização e não no âmbito geral das aptidões que continuam a ser as de auxiliar do médico. A reforma de 1947 com o Decreto-Lei nº32612 foi estabelecida sob a pressão de carência de pessoal, face ao desenvolvimento dos serviços de saúde. Não houve uma clara preocupação em definir as competências da enfermeira e da nova categoria que se estava a criar, a de auxiliar de enfermagem. Apenas se faziam afirmações genéricas de que muitas das tarefas da enfermeira não tinham carácter profissional, que podiam ser atribuídas a outra categoria de pessoal, e que a auxiliar de enfermagem prestava serviço sob a orientação do médico, dos monitores e dos enfermeiros 145.

No ano de 1943, a necessidade de a enfermeira se limitar ao seu papel e não interferir no trabalho do médico era defendida num artigo publicado no Arquivo do Enfermeiro, onde o autor considerava que a "enfermeira não deve nunca ter nem opinião nem princípios" Na visão do mencionado autor, o doente poderia ser prejudicado se a enfermeira emitisse comentários ou algum tipo de opinião sobre os tratamentos que estavam a ser realizados, comparando-os com outro caso. A relação entre a enfermeira e o médico é expressa num artigo do Boletim de Informação da Enfermeiras da Cruz Vermelha, no qual se confere uma maior autonomia ao trabalho dessas profissionais de saúde, associando-o à condição feminina. A enfermeira era vista como um agente de ligação entre o médico e o doente, considerando isto como um trabalho de equipa, no qual a enfermeira tinha de cumprir vários deveres, dando-se destaque à obediência, à lealdade e à discrição. De acordo com a médica identificada como Dalloni, a enfermeira tinha influência sobre o médico com quem trabalhava, tendo em conta o seu papel de figura "inspiradora", silenciosa e discreta, trabalhando ao lado do homem, cuja função era "provocar e tornar possível a eclosão de

¹⁴⁴ SOARES, Maria Isabel, Ob. Cit., pp. 57-58.

¹⁴⁵ *Idem Ibidem*. p. 58.

¹⁴⁶ SILVA, Ana Isabel. Ob. Cit., p. 133.

pensamentos e actos", influenciando, por conseguinte, o médico com quem trabalhava¹⁴⁷.

As qualidades morais atribuídas a esta profissão foram desde cedo estimuladas nas enfermeiras, sendo as escolas de enfermagem o principal lugar de socialização profissional, onde o Estado podia influenciar a construção identitária do grupo. Neste sentido, o Juramento Profissional do Enfermeiro foi aprovado em todas as escolas de enfermagem dependentes do Ministério do Interior, em Setembro de 1950, e que fora adotado pela Escola de Enfermagem de Castelo Branco, em estreita ligação com a Igreja Católica, apresentando-se os princípios morais que a enfermeira devia cumprir no exercício da sua atividade. O Juramento resultou de uma proposta da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus em articulação com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Enfermagem, afirmando-se o seguinte num dos pontos:

"Perante V.Exa", representante legítimo da Autoridade, Juro, por Deus e pela minha honra:

- Que em tudo **cumprirei** as determinações da **lei**, da **moral tradicional** e dos regulamentos;
- Que obedecerei ao médico pronta e fielmente dentro da minha profissão;
- Que **não ultrapassarei os limites fixados pelo médico**, e lhe darei contas rigorosas das iniciativas que a urgência me obrigar;
- Que **guardarei segredo** acerca de tudo o que chegar ao meu conhecimento em razão do conhecimento da minha profissão;
 - Que assistirei aos doentes com a maior, caridade, delicadeza e dedicação;
- Que atenderei não só aos bens do corpo, mas também aos **espirituais, familiares, profissionais e cívicos**, seguindo o exemplo de S. João de Deus, nosso padroeiro;
- Que **defenderei** a sua vida até ao extremo, aproveitando todos os recursos da ciência e da técnica, e nada farei contra ela;
 - E que respeitarei os cadáveres como sagrados despojos de irmãos meus" ¹⁴⁸;

-

¹⁴⁷ *Idem Ibidem*. pp. 133-134.

¹⁴⁸ FERREIRA, António Gomes; HENRIQUES, Hélder. "As normas e os valores na construção da identidade profissional da enfermagem portuguesa: décadas de 40 a 80 (séc. XX)" in *Histórias da saúde-Estudos do Século XX*, Número 12. Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra. 2012. p. 150.

O juramento elenca, assim, um conjunto de características que deviam retratar o perfil da enfermeira ideal: a enfermeira que jurava cumprir a lei, seguir a moral, os regulamentos e, naturalmente também as indicações do médico. Este quadro configura uma submissão da enfermagem face à medicina que influenciou e acabou por dificultar a autonomia identitária e profissional da enfermagem¹⁴⁹. Para além de todas estas características a nível moral, as enfermeiras tinham de corresponder também a certas qualidades físicas. De destacar a robustez e o ser saudável, de modo a que fosse possível satisfazer ao nível exigente do trabalho, proteger-se dos perigos do contágio e dispor de agilidade e bom humor. Tinha o dever de pugnar pela saúde, cuidando da higiene e da alimentação, aproveitando as folgas para a recuperação física, moral e intelectual, através de distrações consideradas próprias, como era o caso do desporto, das tarefas domésticas e da leitura¹⁵⁰. A idade legalmente exigida fixava-se entre os 17 e os 18 anos, como limite mínimo, e entre os 25 a 30 anos, como limite máximo. Contudo, nem sempre a legislação se cumpria e eram admitidos indivíduos com idades inferiores a 17 anos, alguns com catorze à data de entrada na escola¹⁵¹. Todavia, o critério de admissão mais importante para exercer a profissão de enfermagem passava por dar preferência a candidatas solteiras, viúvas ou sem filhos. Critério este que será abordado no próximo ponto, devido à luta pela qual as enfermeiras foram obrigadas a passar.

2- A proibição do casamento das enfermeiras

O Decreto-Lei nº 31:913 de 12 de Março de 1942 foi a legislação que mais afetou as enfermeiras. Este Decreto-Lei estabeleceu que "o tirocínio ou prestação de enfermagem hospitalar feminina são reservados a mulheres solteiras ou viúvas sem filhos"152. No corpo da lei mencionava-se, no entanto, que, no ano de 1938, com o Decreto-Lei nº 28:794, nos hospitais civis também já se reservava os serviços de enfermagem e domésticos a pessoal feminino, só podendo ser admitidas mulheres solteiras e viúvas sem filhos, sendo substituídas logo que essas condições deixassem de se verificar¹⁵³. Esta medida era criticada no seio do próprio regime, visto que foi visto que foi encarada como atentatória da própria ideologia salazarista e da religião católica, papel preconizavam um de mãe e esposa para maioria das

¹⁴⁹ *Idem Ibidem*. p. 150.

¹⁵⁰ SILVA, Ana Isabel. Ob. Cit., p. 138.

¹⁵¹ SOARES, Maria Isabel, Ob. Cit., p. 86.

¹⁵² Decreto-Lei nº 31:913 Art.3. Alínea 4.de 12 de Março de 1942.

¹⁵³ Decreto-Lei nº 28:794. Art.60. 1 de Julho de 1938.

mulheres¹⁵⁴. Para os homens não eram colocadas tais limitações, porque para eles não estavam reservadas as tarefas familiares que *"competiam por natureza às mulheres"*, segundo o discurso ideológico do regime¹⁵⁵.

Como referido anteriormente, esta medida foi objeto de crítica por figuras do regime do Estado Novo, sendo levada à Assembleia Nacional, nos anos de 1950 e 1951, pelos deputados João Pinto Meneres e José Melo e Castro, respetivamente. A intervenção do primeiro deputado decorreu no dia 27 de Abril de 1950. No seu discurso realçou que:

"O casamento e a constituição da família não são, em regra, elementos impeditivos do exercício de enfermagem que a mulher casada, consciente de ter realizado honestamente o fim social a que Deus a destinou, pode dedicar à sua profissão muito maior carinho e devoção do que aquelas que, por virtude daquela proibição desumana, venham a ser vítima dos mais graves conflitos morais, que, por evidentes, me dispenso de referir pormenorizadamente". 156.

Já João Pinto Meneres afirmou que "a enfermagem deve ser uma espécie de sacerdócio- de dedicação e sacrifício pela vida e saúde alheias-, incompatível até certo ponto com preocupações e deveres familiares"¹⁵⁷. Constatou, que "esse grau de perfeição só se poderá atingir, porém, através da assistência religiosa"¹⁵⁸. Ou seja, como o Estado só recorria a enfermeiras laicas, teria de encarar esta profissão com mais realismo, por isso não lhes deviam ser impostas "obrigações desumanas e até contrárias aos princípios que orientam a nossa Constituição e que fazem derivar toda a organização política da Nação da constituição da família"¹⁵⁹.

Já a intervenção do deputado Melo e Castro, proferida no dia 30 de Abril de 1951, foi referido que "numerosas senhoras que exercem a profissão de enfermeiras- e senhoras, devo dizer, de diferentes matizes sociais" 160, esclarecendo ter sido solicitada a sua ajuda para que este assunto fosse debatido na mais alta instância. Mais informou que, de forma a fundamentar a sua intervenção junto de vários médicos sobre a matéria,

¹⁵⁴ MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Mulheres Portuguesas- História da vida e dos direitos das mulheres num mundo em mudança. Lisboa. Clube do Autor. 2015. p. 322.

¹⁵⁵ TAVARES, Manuela. Feminismos- percursos e desafios (1947-2007). Alfragide. Textos Editores. 2011. p. 54.

¹⁵⁶ Diário das Sessões. Sessão N°51. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 26 de Abril de 1950.

¹⁵⁷ Idem Ibidem.

¹⁵⁸ Idem Ibidem.

¹⁵⁹ Idem Ibidem.

¹⁶⁰ Diário das Sessões. Sessão Nº 106. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 30 de Abril de 1951.

tomou conhecimento da legislação de vários países, tendo verificado de que, em nenhum deles, existiam leis que proibissem o casamento. Ouviu também a opinião da Igreja Católica, afirmando que "reprova a vigente doutrina que exige o celibato para a enfermagem hospitalar feminina" ¹⁶¹. Segundo o deputado, a legislação interferia com o "exercício das essenciais liberdades da escolha do estado e da profissão", bem como colocava "em causa uma providência ditada também pelo princípio constitucional de defesa da família" ¹⁶².

No âmbito da sua intervenção, o deputado relembrou os diplomas de 1938 e 1942, nos quais o legislador tendo "em vista sobretudo dois objetivos: defender a família, forçando as enfermeiras que sejam esposas ou mães a não sacrificar aos penosos horários do serviço hospitalar o bom governo do seu lar, e zelar pela eficiência da enfermagem hospitalar, reclamando das enfermeiras uma tal dedicação ao seu difícil e delicado múnus que o legislador a não julga compatível com os deveres da esposa e mãe"163. Chamou ainda a atenção para o Artigo 31º do Estatuto do Trabalho Nacional, no qual se afirma que "O trabalho das mulheres e dos menores, fora do domicílio, será regulado por disposições especiais conforme as exigências da moral, da defesa física, da maternidade, da vida doméstica, da educação e do bem social"164, interrogando que "sendo ainda letra morta para tantas profissões exercidas por mulheres a doutrina do artigo 31º do Estatuto do Trabalho Nacional, havendo nesta matéria tantas hesitações e algumas bem legítimas, logo se começasse, e desta forma absoluta, precisamente por aquela profissão a que melhor se adapta a mulher, pela profissão mais feminina entre todas" 165? O deputado terminou o seu discurso fazendo apelo para que o assunto continuasse a ser motivo de discussão na Assembleia Nacional, principalmente pelo "Sr. Ministro do Interior, a cujo impulso, entre outros notáveis passos andados na política da assistência social, se deve também em grande parte o surto de progresso verificado na enfermagem portuguesa, e também a atenção do ilustre Sr. Subsecretário da Assistência, de cujas altas qualidades muito há a esperar"¹⁶⁶.

⁻

¹⁶¹ Idem Ibidem.

¹⁶² Idem Ibidem.

¹⁶³ Idem Ibidem.

¹⁶⁴ Decreto-Lei N°23:048. Título II. Art31°. 23 de Setembro de 1933.

¹⁶⁵ Diário das Sessões. Sessão Nº 106. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 30 de Abril de 1951.

¹⁶⁶ Idem Ibidem.

Quatro anos mais tarde este tema volta a ser alvo da atenção de Urgel Horta, que considerava que o casamento beneficiava o exercício da enfermagem, visto que exerce sobre a mulher "uma acção de natureza fisiológica, de natureza psíquica, que a torna mais apta e mais compreensiva da alta missão social que desempenha", aperfeiçoando as "suas qualidades morais-bondade, delicadeza, modéstia, abnegação, autoridade" 167. No seu entender a proibição do casamento das enfermeiras era contrária à defesa da família, enquanto princípio fundamental do Estado, denunciando a injustiça desta disposição legal. Concluía o seu pensamento acrescentando: "não se compreende que num país onde a quase totalidade da população pratica a religião católica se lance sobre uma classe tão prestimosa uma injusta e infeliz proibição, sentença condenatória do direito de poder constituir família, do direito de organizar, com toda a legitimidade, o seu lar" 168.

Numa entrevista realizada por Christine Garnier, Salazar é questionado sobre a proibição do casamento das enfermeiras. Quando interrogado sobre tal, a jornalista francesa descreve a mudança na forma de estar de Salazar, na qual "a expressão amena e o sorriso desapareceram, desde que falamos da actividade das mulheres. É outro homem" 169. A resposta de Salazar foi a seguinte "Com efeito, essa lei impede as mulheres casadas de serem enfermeiras, e dispensa-as de todo o trabalho burocrático no Ministério dos Negócios Estrangeiros" 170. O Chefe de Estado queixou-se ainda de falta de apoio por parte da Igreja, dizendo que esta não concordava com ele: "os católicos chegam a pretender que a lei favorece a imoralidade. Contudo, não me considero vencido", reforçando a ideia de continuar persuadido "(...) de que a mulher que tem em mente a preocupação do seu lar não pode produzir fora dele um trabalho impecável, lutarei sempre contra a independência das mulheres casadas" 171.

A proibição termina em 18 de março de 1963 com o Decreto-Lei nº44:923 que explicita o seguinte: "ao tirocínio e à prestação de enfermagem hospitalar feminina, em princípio reservados a mulheres solteiras ou viúvas sem filhos, serão também admitidas mulheres casadas e viúvas com filhos, quando as necessidades de serviço aconselhem essa admissão, a qual implicará, sempre que possível, o estabelecimento de horários

¹⁶⁷ Diário das Sessões. Sessão Nº84. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 24 de Março de 1955.

¹⁶⁸ Idem Ibidem.

¹⁶⁹ GARNIER, Christine. Ob. Cit., p. 18.

¹⁷⁰ *Idem Ibidem*. p. 19.

¹⁷¹ *Idem Ibidem.* p. 19.

que melhor se ajustem às particulares condições familiares das tirocinantes ou enfermeiras"¹⁷².

2.1- O contributo da Liga Portuguesa de Profilaxia Social

Depois da intervenção no combate ao impedimento do casamento das telefonistas da Anglo-Portuguese Telephone Company, a Liga de Profilaxia Social teve também um papel fundamental na luta pelo casamento das enfermeiras. A campanha teve início no ano de 1948 e, a exemplo da intervenção noutra situação, a Liga encaminhou uma circular aos deputados, ao Episcopado, incluindo o parecer do cardeal-patriarca de Lisboa, bem como de outras entidades religiosas, de cônsules estrangeiros em Portugal e o testemunho da médica Dra. Berta Morais 173. O parecer enviado ao cardeal-patriarca de Lisboa fazia referência ao seguinte: "De há muito que se reconhece e se afirma que a História às vezes se repete; em todo o caso confessamos que não contávamos tão cedo voltar à presença de Vossa Eminência Reverendíssima, e todo o venerando Episcopado, pedindo mais uma vez que se dignem a secundar-nos em campanha análoga à cima mencionada. (...) Trata-se agora das enfermeiras dos Hospitais Civis, a quem é imposta igualmente a proibição do casamento" 174.

O papel da Liga foi novamente levantado na Assembleia Nacional por parte dos deputados José Pinto Meneres e José Melo e Castro. A intervenção de José Pinto Meneres no ano de 1950 chama a atenção para a existência da Liga e do seu contributo na campanha das telefonistas, ao afirmar que "neste momento uma instituição de fins ideais, que tem a sua sede no Porto, denominada Liga Portuguesa de Profilaxia Social, já célebre pelas suas campanhas (...) Devo lembrar que à intervenção da Liga Portuguesa de Profilaxia Social se deve já a revogação da idêntica proibição que existia quanto às telefonistas da Anglo-Portuguese Telephone Company"¹⁷⁵. O discurso do deputado José Melo e Castro focou-se na referência dos pareceres "(...) terminantes de S.E o Cardeal Patriarca e do restante Episcopado a cerca da questão- graças a Deus já arrumada, para bem- levantada por uma disposição regulamentar da Companhia de Telefones que proibia o casamento às suas telefonistas"¹⁷⁶.

¹⁷² Decreto-Lei N°44:923. 18 de março de 1963.

¹⁷³ MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit., p. 323.

¹⁷⁴ Liga Portuguesa de Profilaxia Social. A Acção da Liga Portuguesa de Profilaxia Social Em Prol do Casamento das Enfermeiras dos Hospitais Civis. Porto. 1952. pp. 10-11.

¹⁷⁵ Diário das Sessões. Sessõo N°51. Antes da Ordem do Dia. Sessõo do dia 26 de Abril de 1950.

¹⁷⁶ Diário das Sessões. Sessão Nº 106. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 30 de Abril de 1951.

Tal como aconteceu no caso das telefonistas, a Liga editaria, no ano de 1952 um opúsculo intitulado "A Acção da Liga Portuguesa de Profilaxia Social em Prol do Casamento das Enfermeiras dos Hospitais Civis" que reúne todos os ofícios e pareceres enviados às mais variadas entidades. Através da análise das respostas obtidas, conseguimos perceber que a opinião da Igreja ia contra a proibição do casamento, visto que "sendo o matrimónio o mais natural ao homem e à mulher, sendo, além disso, a constituição da família uma necessidade social, quaisquer condições contratuais destinadas a impedir, direta ou indirectamente, o matrimónio, hão-de considerar-se como fonte de corrupção de costumes e como atentatórias dos direitos dos indivíduos da Nação" 177.

Como abordado no discurso de Melo e Castro, os dados recolhidos chamavam à atenção para o facto de não existir esse impedimento na legislação de outros países, o que pôde ser comprovado, por exemplo, com a resposta do Cônsul Americano, em Portugal, Jay Walker que afirma "(...) não conheço qualquer lei ou regulamento no meu país que negue às enfermeiras a liberdade e o direito de contraírem matrimónio, de acordo com as leis e regulamentos locais dos quarenta e oito estados que formam os Estados Unidos da América" Se analisarmos também a resposta de alguns consulados de países europeus, como Espanha, "(...) datos acerca de la enfermeiras de Hospitales Civiles, si pueden contraer matrimonio libremente 179" e Itália "não existem quaisquer disposições, que proíbam as enfermeiras dos Hospitais Civis de contraírem matrimónio, sendo este absolutamente livre" constatamos, que nos dois casos mencionados, também não existe legislação que proíba o casamento de enfermeiras, sendo Portugal o único país onde esta medida foi adotada.

O contributo da Liga Portuguesa de Profilaxia Social revelou se bastante importante na luta das enfermeiras, ajudando a que tivessem o apoio de várias personalidades dos mais diferentes cargos e instituições.

2.2 O casamento como denominador comum: o contributo de duas mulheres de campos políticos opostos: Maria Van Zeller e Isaura Borges Coelho

¹⁷⁷ Liga Portuguesa de Profilaxia Social. Ob. Cit., p. 38.

¹⁷⁸ *Idem Ibidem*. p. 65.

¹⁷⁹ *Idem Ibidem.* p. 68.

¹⁸⁰ Idem Ibidem. p. 67.

A questão do casamento das enfermeiras foi também uma luta erguida por parte do Movimento de Unidade Democrática Juvenil (MUDJ), movimento de oposição política, no seio da qual duas enfermeiras foram muito ativas. Tratava-se das irmãs Maria Isaura Silva (Borges Coelho) e Hortênsia Silva (Campos Lima), que foram presas pela PIDE devido ao seu envolvimento na luta pela permissão do casamento das enfermeiras¹⁸¹. Maria Isaura Silva nasceu em Portimão no dia 22 de julho de 1926. No ano de 1949 candidatou-se a telefonista, visto que Esmeralda, Vitalina e Maria, as suas irmãs, já o eram. Contudo, não a aceitaram visto que "era muito magrinha" e não tinha o peso mínimo pedido. No mesmo ano veio para Lisboa tirar o curso geral de enfermagem e, em 1951, já frequentava as aulas do curso de auxiliares de enfermeiras-parteiras¹⁸².

A luta de Isaura inicialmente passou pela melhoria das condições de trabalho e das condições de saúde nos hospitais. Mais tarde, quando doze colegas de trabalho foram despedidas do Hospital Júlio de Matos por terem contraído matrimónio sem autorização, encabeçou um abaixo-assinado dirigido a Salazar, ao Enfermeiro-Mor dos Hospitais e ao Cardeal Cerejeira¹⁸³. A ligação ao MUDJ inicia-se por influência de António Borges Coelho (1928), que sabendo da sua luta pelo casamento das enfermeiras, incentiva-a a realizar uma recolha de assinaturas com o apoio político do Movimento. A sua detenção ocorre em 1953 na sede do MUDJ durante um jantar no qual Isaura pretendia recolher assinaturas para a sua causa. Os membros da Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) apreendem 4 bilhetes para o jantar, uma agenda e um bilhete do MUDJ. Já o bilhete de pedido de ajuda às mulheres não foi apanhado porque Isaura o conseguiu engolir¹⁸⁴.

Isaura foi detida sob a acusação de fazer parte do Partido Comunista e de ser uma dirigente do mesmo, sendo que a própria esclareceu ter sido presa "por convicção e não por provas" 185. Isaura passou quatro anos na prisão e contou a sua experiência no Documentário "Processo-Crime 141/53-Enfermeiras no Estado Novo", realizado por Susana Sousa Dias, onde descreve todos os acontecimentos que passou enquanto esteve

¹⁸¹ MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Ob. Cit., p. 325.

¹⁸² HONÓRIO, Cecília. Mulheres Contra a Ditadura- MUD juvenil 1946-1957. Lisboa. Bertrand Editora. 2014. pp. 201-202.

¹⁸³ Voto de Pesar pela morte de Isaura Assunção da Silva Borges Coelho. Câmara Municipal de Portimão.

¹⁸⁴ Informação retirada do Documentário "*Processo-crime 141/53- Enfermeiras no Estado Novo*" realizado por Susana Sousa Dias no ano de 2000.

detida, revelando, por exemplo, que a comunicação era feita através de toque na parede, onde cada um significava uma letra, que eram deixadas mensagens nas casas de banho ou até mesmo que ficava nervosa quando tinha de se apresentar para os interrogatórios da PIDE. Durante o período que esteve presa, Isaura ficou gravemente doente, tendo sido feito um abaixo assinado que exigia a sua libertação, tendo em conta o seu estado de saúde¹⁸⁶.

A sua pena incluiu a perda de direitos políticos por 15 anos e medidas de segurança renovadas de 3 em 3 anos. A sua irmã, Hortênsia foi presa 6 meses depois, no dia 1 de Maio de 1954, sob a mesma acusação, ou seja, de pertença ao Partido Comunista.



Fig. 1- Fotografia de Isaura Borges Coelho no boletim da PIDE (Retirada do Documentário "Processo Crime 141/53- Enfermeiras no Estado Novo") (Documentário disponível no Arquivo do Centro de Documentação 25 de Abril)



Fig. Biografia Prisional de 2-Hortênsia Silva (Retirada do " Processo Documentário Crime 141/53-Enfermeiras no Estado Novo")

(Documentário disponível no Arquivo do Centro de Documentação 25 de Abril)

60

¹⁸⁶ HONÓRIO, Cecília. Ob. Cit., p. 205.

Outra figura bastante importante na defesa dos direitos das enfermeiras foi Maria Luísa de Saldanha da Gama Van Zeller (Maria Van Zeller). Maria Van Zeller nasceu no dia 16 de Dezembro de 1906 em Lisboa, frequentou a Faculdade de Medicina na capital, concluindo o curso em 1932. Foi assistente voluntária de Clínica Cirúrgica do Hospital Escolar, interna dos Hospitais Civis de Lisboa, assistente do Instituto Português de Oncologia, assistente estrangeira da Faculdade de Medicina de Paris, médica do Dispensário Popular de Alcântara e da Liga dos Amigos dos Hospitais. Ocupou ainda o cargo de Diretora do Instituto Maternal e da Maternidade Alfredo da Costa, subdiretora e depois diretora geral de Saúde entre 1963-1971, onde integrou posteriormente o Conselho Superior de Ação Social. Desde 1938, foi diretora técnica da Obra das Mães pela Educação Nacional e comissária adjunta da Mocidade Portuguesa Feminina. O convite feito por Salazar para integrar o elenco de deputados da II Legislatura da Assembleia Nacional acontece durante uma viagem a Itália com Fernanda de Orey e Maria Guardiola, que tinham sido incumbidas por Carneiro Pacheco para estudarem as organizações oficiais femininas¹⁸⁷. Continua até à III Legislatura (1942-1945), na qual perde o mandato por ter sido nomeada Subdiretora do Instituto Maternal. Porém, regressa para a IV Legislatura (1945-49)¹⁸⁸. As suas intervenções na Assembleia Nacional eram sempre de estilo direto e conciso, bem estruturadas, falando com rigor técnico o que, revelava um conhecimento profundo dos assuntos que abordava. Baseava-se em números e estatísticas, apoiando-se em dados científicos, citava autores estrangeiros e nacionais que estavam dentro dos temas em apreço¹⁸⁹.

A sua intervenção no ano de 1947 foi referente a vários assuntos que, na sua opinião, careciam de solução urgente, como por exemplo, mais camas, mais hospitais, assistência domiciliária a doentes por equipas constituídas por médico, enfermeira e ajudante. Sendo a enfermagem uma profissão de cariz eminentemente feminino, Maria Van Zeller refere que "É um facto mundialmente assente e, por razões fáceis de compreender, que, salvo em casos especiais, os serviços de enfermagem devem ser confiados a mulheres. Ninguém como a mulher sabe debruçar-se delicadamente sobre a

¹⁸⁷ CRUZ, Manuel Braga. PINTO, António Costa. Dicionário Biográfico Parlamentar 1935-1974 (M-Z). Vol. II. Lisboa. Printer Portuguesa. 2005. p. 727.

¹⁸⁸ SOUZA, Maria Reynolds de. "Maria Luísa de Saldanha da Gama Van Zeller". In ABREU, Ilda Soares de; CASTRO, Zília Osório de; ESTEVES. João; SOUSA, António Ferreira de; STONE, Maria Emília. Dicionário no Feminino (séculos XIX-XX). Lisboa. 2005. p. 724.

dor e no momento oportuno dizer a palavra que consola, encontrar o gesto e a atitude que aliviam e, na sua sensibilidade afectiva, dedicar-se aos doentes com um entusiasmo e espírito de sacrifício que, por vezes atingem o heroísmo"¹⁹⁰.

A opinião de Van Zeller relativamente às enfermeiras, caso estas fossem casadas, é que deveriam dar "o exemplo das virtudes e do perfeito entendimento que deve reinar num lar"¹⁹¹, recebendo a maternidade de braços abertos, visto que era considerada "a mais bela (coroa) a que pode aspirar uma mulher e a que mais a dignifica"¹⁹². Na altura em que a deputada se dirigia às enfermeiras casadas, já havido sido publicado o Decreto-Lei 28:794 relativamente à admissão aos lugares femininos dos serviços de enfermagem e domésticos dos Hospitais Civis de Lisboa.

Maria Luísa de Saldanha da Gama Van Zeller faleceu a 4 de março de 1983, sendo a sua morte anunciada na imprensa apenas pelo anúncio da missa do 7ºdia¹⁹³.



Fig. 3- Maria Luísa de Saldanha da Gama Van Zeller (fotografia retirada de https://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/v/van-zeller_maria_luisa_de_saldanha_da_gama.pdf)

Capítulo IV: As Professoras do Magistério Primário e as Hospedeiras de Bordo

1- As Professoras do Magistério Primário

No ano de 1932 é publicado no jornal "Estado Novo", um jornal de tradição republicana, um artigo onde se afirmava que as mulheres não serviam para desempenhar a profissão de professora primárias devido "ao seu feitio, a sua constituição física, a

¹⁹⁰ Diário das Sessões. Sessão Nº122. Assembleia Nacional. IV Legislatura. Sessão do dia 24 de Março de 1947.

¹⁹¹ SILVA, Ana Isabel. Ob. Cit., p. 130.

¹⁹² Idem Ibidem. p. 130.

¹⁹³ SOUZA, Maria Reynolds de. Ob. Cit.; p. 725.

fragilidade própria do seu sexo, o papel de mãe e mulher" que as tornava incapazes de propagar ideias justas, combater vícios, destruir preconceitos, concitar iniciativas. Durante a primeira república a imagem do professor do sexo masculino, como "sacerdote da democracia" foi fortemente propagada, e não podia ser seguida por mulheres, por questões biológicas que a impediam de desempenhar o prestigiado papel de defensoras de uma democracia frágil, necessitando de ser fortalecida através da instrução e da intervenção da comunidade. A irredutibilidade entre os dois sexos, derivado à sua diferença de instintos biológicos e a sua diferença na relação com a reprodução, relativamente aos papéis a desempenhar, constitui um elemento que foi suficientemente difundido, não só no período posterior ao golpe militar de 28 de maio de 1926, mas também no ambiente intelectual de sectores republicanos específicos. Isto pode ser explicado através da influência de Darwin e dos seguidores do seu pensamento político e social da época, nestes extrapola-se a necessidade funcional da variedade de comportamentos sociais para que a reprodução ganhe lugar, a partir de um processo de selecção sexual. Os indivíduos do sexo masculino terão de competir entre si de que forma a atrair o sexo feminino, sendo o vencedor aquele que for mais adequado 195.

Na passagem da República para o Estado Novo, o papel do professor passou de "sacerdote da democracia" para "moldador de almas", ou seja, a ação da escola já não passava por ir ao encontro de formas de modernização e de desenvolvimento da realidade social política, mas sim por propagar valores e ideias sustentadores de um regime autoritário. O professorado foi restringido relativamente às suas formas de associações, sindical e pedagógica, e as condições de trabalho foram afetadas pela introdução de processos de controlo político e ideológico, com implicações que se tornaram visíveis para a qualidade do ensino. As mulheres representavam uma maioria silenciosa de 70% no ensino primário, estando sob o controlo ideológico e a desvalorização do estatuto, em que se encontrava o professorado, sobretudo a partir de 1933. Foi sublinhado a passividade e a sua adaptabilidade às condições sociais, políticas em que se encontrava, devido à origem social de onde provinham: tratava-se de mulheres que tinham origem nas camadas mais baixas do campesinato, particularmente expostas ao crescente sistema do caciquismo local¹⁹⁶. O seu estatuto social era baixo e

⁻

¹⁹⁴ ARAÚJO, Helena Costa G. "As mulheres professoras e o ensino estatal" in Revista Crítica das Ciências Sociais. Fevereiro de 1990. p. 82.

¹⁹⁵ *Idem Ibidem.* p. 83.

¹⁹⁶ *Idem Ibidem*. p. 86.

dependente do marido "provavelmente o farmacêutico da terra, um comerciante ou um funcionário público" ¹⁹⁷.

Filomena Mónica relaciona a mudança do papel do professor como "guia de opinião nas comunidades de província" com o consequente aumento do recrutamento de mulheres, que "terá assumido proporções sem precedentes nos anos de 1930-1950", estabelecendo, assim, uma relação de causa efeito entre o desaparecimento do papel do professor como animador da comunidade local e a feminização. Não deixa de ser relevante que, durante o período do Estado Novo, se observou uma acentuação exclusiva das tarefas domésticas adscritas ao lar. Porém, a feminização do ensino ao longo do salazarismo continuou a acentuar-se, não obstante o seu ritmo lento, o que parece colocar em causa a eficácia do discurso ideológico que até então era produzido. Tudo este enfâse não foi suficiente para estancar a crescente procura de trabalho assalariado por parte das professoras. Contudo, o regime através de uma forte ideologização recorreu a algumas práticas educativas que o professorado utilizava, de forma a impedir que as mulheres acedessem a cargos diretivos nas escolas, prescrevendo o tipo de apresentação física e os comportamentos sociais que tinham de ser seguidos, incluindo o perfil de marido conveniente para uma professora primária.

1.1- As limitações ao casamento

Durante a Primeira República a questão do casamento das professoras não foi muito debatida na imprensa educativa. Porém, após o golpe militar de 1926 começaram a aparecer alguns artigos, sobretudo na Educação Nacional, sendo assunto que aparecia nas primeiras páginas. Uma das questões era referente à licença de maternidade que foi garantida às professoras e às empregadas das escolas, pelo regime republicano, independentemente de serem casadas ou não. Vários setores encararam esta decisão como a "dissolução dos costumes¹⁹⁸". No ano de 1933, o assunto voltou a ser tema de debate, questionando-se se devia ser autorizado às professoras casadas o direito de trabalhar nas escolas, fazendo-se eco de políticas relacionadas com a proibição do casamento em outro países, como era o exemplo de Inglaterra¹⁹⁹. O jornal *Educação Nacional* encontrava-se dividido relativamente ao direito das mulheres casadas ao

¹⁹⁷ *Idem Ibidem*. p. 86.

¹⁹⁸ARAÚJO, Helena Costa. Pioneiras na educação – as professoras primárias na viragem do século: contextos, percursos e experiências 1870-1933. Portugal. Instituto de Inovação Educacional. 1949. p. 268. ¹⁹⁹ *Idem Ibidem*. p. 268.

trabalho pago. Os autores argumentavam que era necessário defender os filhos das professoras e a estabilidade dos seus lares. Os salários dos maridos eram baixos e não existiam perspetivas para algum aumento ou até mesmo dos subsídios familiares. Em outros jornais, como é o exemplo do *Escola Moderna*, apesar de já estar estabelecida a censura, alguns professores decidiram mostrar o seu apoio ao trabalho das professoras casadas.

O Movimento Escola Moderna é uma associação de professores e outros profissionais de educação, com algumas décadas de tradição em Portugal, tendo sido reconhecido pela Federação Internacional dos Movimentos da Escola Moderna no ano de 1966. O Boletim da Escola Moderna começou a ser publicado em 1978²⁰⁰. Este funcionou como veículo de divulgação dos princípios da Associação e de instrumento de apoio aos professores. António Nóvoa referiu-se a Escola Moderna:

"... procura-se divulgar os princípios e fundamentos globais desta tentativa de inovação das práticas da educação formal, sobretudo, apoiar os professores que participam nesta experiência de inovação pedagógica. Escola Moderna é, por isso, um periódico essencial para se compreender a actualidade desta corrente pedagógica apostada na transformação interna do sistema educativo, na esteira dos objectivos que já estão presentes no movimento da Educação Nova dos anos 20, ou de teorias pedagógicas que têm em Freinet um dos nomes mais destacados"²⁰¹.

O Boletim dividia-se em 7 áreas temáticas, sendo estas:

- -Pedagogia e didática
- -Estatuto e características dos intervenientes interessados no ato educativo
- -Formação científica e psicopedagógica dos vários agentes educativos
- -Fases, conteúdos e objetivos da educação escolar
- -Meios e métodos de ensino/ aprendizagem
- -Técnicas e auxiliares de ensino
- -Organização e gestão dos estabelecimentos de ensino e seu funcionamento²⁰².

As professoras foram capazes de fazer ouvir as suas vozes sobre o direito de ocuparem o cargo de inspetora e de continuarem a lecionar depois de casadas. Uma das professoras foi Júlia Franco, que sublinhou, com vigor, o direito que as mulheres deviam ter em ocupar qualquer cargo nas escolas e na sociedade. Já Aura de Lima

²⁰⁰ "O Movimento da Escola Moderna" In https://www.escolavirtual.pt/Blogue/Artigos/o-movimento-da-escola-moderna.htm

²⁰¹ MARCELINO, Francisco. Escola Moderna- um produto cultural na construção de uma Cultura Pedagógica Democrática. Nº 35. 2009. p. 52.

²⁰² *Idem Ibidem*. p. 52.

declarou que o importante era a luta pela cidadania que era tão importante nas mulheres, independentemente de serem casadas ou solteiras, como para os homens. As professoras casadas não deviam ser consideradas "mártires" e tinham direito à dignidade através do seu trabalho e esforço²⁰³.

Em 1936 é promulgado o Decreto-Lei nº27:279 que regula o casamento das professoras primárias. Para que este fosse permitido, teria de ser autorizado pelo Ministro da Educação Nacional:

"O casamento das professoras não poderá realizar-se sem autorização do Ministro da Educação Nacional, que só deverá concedê-la nos termos seguintes:

1° ter o pretendente bom comportamento moral e civil;

2º ter o pretendente vencimento ou rendimentos, documentalmente comprovados, em harmonia aos vencimentos da professora"²⁰⁴.

O direito de preferência conjugal no caso de ambos serem professores primários é também restringido neste ano. Apenas poderão exercer, ou seja, terem o direito de serem providos sem curso em escolas onde existam vagas e que não se distanciem mais de cinco quilómetros da ocupada pelo cônjuge. É determinado pelo legislador que a preferência não pode ser apelada por professoras que estejam nos concursos para escolas do sexo masculino. Agrava-se a desvalorização da profissão, através da adoção de sucessivos diplomas que possibilitavam o recurso a regentes de postos escolares, com provas de competência pedagógica e dedicação no exercício das atividades²⁰⁵.

As interessadas que pretendiam casar deviam requerer ao Ministro, fundamentarem devidamente o seu pedido, e juntar ao requerimento documentos que comprovassem a idoneidade civil e moral, bem como os vencimentos ou rendimentos do seu noivo. Os processos que diziam respeito a pedidos de autorização para o casamento de professoras do ensino primário tinham, também, de ser acompanhados de parecer do diretor do distrito escolar. Era condição indispensável ao respetivo deferimento que os pretendentes comprovassem, à data do pedido, que se encontravam na situação económica que tornasse possível a condição do casamento, bem como a estabilidade que esta lhes poderia oferecer.

A norma de requerimento era a seguinte:

"Sr. Ministro da Educação Nacional

Excelência:

_

²⁰³ *Idem Ibidem.* p. 271.

²⁰⁴ Decreto-Lei n°27:279 de 24 de novembro de 1936.

²⁰⁵ *Idem Ibidem*. p. 51.

F..., (idade, estado, naturalidade e residência), professora de ensino primário na escola de..., concelho de..., distrito escolar de..., desejando contrair matrimónio com B... (idade, estado, naturalidade, residência) o qual tem bom comportamento moral e civil e usufrue um rendimento mensal de ...\$..., como prova com os documentos adjuntos, roga a Vossa Excelência a necessária autorização, nos termos de art.9°. do dec. N°27:279, de 24-11-1936. (Data)

Pede deferimento

F... (assinatura reconhecida²⁰⁶)

Esta exigência termina no ano de 1969, com a promulgação do Decreto-Lei nº49:473, no qual explicita que:

" (...) A experiência não aconselha a manutenção desta exigência legal, desde há muito convertida em formalidade burocrática que dificulta o casamento das professoras, sem todavia atingir objectivos visados pela disposição.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1ª parte do nº2 º do artigo 109º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É revogado o artigo 9º do Decreto-Lei nº27:279, de 24 de novembro de 1936"207.

2- As hospedeiras de bordo

2.1- Criação da TAP

Em 1941 passou a vigorar a companhia SATA (Sociedade de Transportes Aéreos) com origem em Portugal, mais concretamente nos Açores. Os serviços da companhia asseguravam as ligações entre Portugal continental e o Arquipélago. De seguida foi criada a TAP (Transportes Aéreos Portugueses). O Decreto-Lei nº 33: 967 "cria junto da Presidência do Conselho o Secretariado da Aeronáutica Civil, ao qual ficam afectos todos os assuntos que interessam à aeronáutica civil, excepto os respeitantes à concessão e exploração de carreiras e à fiscalização dos serviços aéreos em cada colónia"208. É neste contexto que em 1945 o Diretor do Secretariado da Aeronáutica Civil, Humberto Delgado, cria a Secção de Transportes Aéreos, sob a designação de Transportes Aéreos Portugueses. A ordem de serviço nº7 dizia:

" a) É criada a Secção de Transportes Aéreos, dependente directamente do Director e Conselho Administrativo.

²⁰⁶ ROQUE, Manfredo. SANTOS. A. Gomes. Prontuário Escolar. 2ª Edição. Castelo Branco. 1939. pp. 89-90.

²⁰⁷ Decreto-Lei nº 49:473 de 27 de dezembro de 1969.

²⁰⁸ Decreto-Lei n° 33:967 de 22 de setembro de 1944

- b) Ficam desde já fazendo parte desta secção o Adjunto Joaquim Trindade dos Santos e pilotos Luís César Tedeshi de Bettencourt e Benjamim Fernando Fonseca de Almeida, funcionando o primeiro como chefe de secção.
 - c) Prestará serviço nesta secção o dactilógrafo eventual Heitor Luís Camilo
- d) O expediente levará o timbre T e os processos terão a indicação Transportes Aéreos Portugueses
- e) A distribuição de serviço e instrução a dar aos mecânicos dentro da secção dos Transportes Aéreos Portugueses fica a cargo do capitão Tedeshi de Bettencourt"²⁰⁹.

No ano de 1953, a TAP teve luz verde por parte do Governo para que fosse alterado o seu estatuto jurídico, transformando-se o serviço público numa sociedade anónima de responsabilidade limitada, agora designada por TAP- Transportes Aéreos Portugueses, SARL. A formalização por escritura teve lugar no dia 7 de Maio desse ano, passando então a ter o estatuto de companhia privada²¹⁰.

O artigo 3º vinculava que o objetivo da TAP seria a "exploração de transportes aéreos de passageiros, carga e correios²¹¹", serviços que foram autorizados pelo Governo, ou então pelas concessões que fossem passadas pelo Estado e, por tempo indeterminado. Várias figuras e instituições nacionais não quiseram deixar passar a oportunidade de se associarem a esta prometedora companhia de aviação. Da lista de sócios fundadores, que por sinal era bem extensa, encontram-se figuras como Manuel de Mello, que obtinha 1000 ações em seu nome, o equivalente na altura a mil contos, a Sociedade Geral de Comércio, Indústria e Transportes, com 4000 ações, o que equivalia a quatro mil contos²¹².

2.2- Sobre a atividade das hospedeiras de bordo

A profissão começou inicialmente por ser apenas desempenhada por homens, visto que se considerava que as mulheres eram demasiado delicadas para lidar com uma possível emergência. Só no ano de 1930 é que surgiu a primeira assistente de bordo, Ellen Church, uma enfermeira diplomada, contratada pela Boeing Air Transport (que

²⁰⁹ Ordem de Serviço nº 7 de 14 de março de 1945

²¹⁰ DIAS, Cristina. *A Formação da TAP e os primórdios da navegação aérea em Portugal (1930-1954)* in Anais: série História vol. XI/XII. 2007. p. 11.

Https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/326/1/A%20 Forma%C3%A7%C3%A30%20 da%20 TAP%20 e%20 os%20 prim%C3%B3 rdios%20 da%20 navega%C3%A7%C3%A30%20 a%C3%A9 rea%20 por tugal.pdf

²¹¹ Idem Ibidem.

 $^{^{212}}$ Idem Ibidem.

mudou de nome para United Air Lines). Ellen fez com que a companhia contratasse mais 8 enfermeiras a fim de cuidar dos passageiros. O voo inaugural da assistente foi aos seus 25 anos, de Oakland a Chicago, no dia 15 de maio de 1930²¹³.

Porém, na TAP iniciou as suas operações com DC-3 Dakota, já com hospedeiras de bordo em funções, sendo Maria de Lourdes Martins Owen uma das primeiras a exercer funções nesta companhia. Maria de Lourdes já havia concorrido para desempenhar funções na SATA (Sociedade Açoriana de Estudos Aéreos), onde teria havido resistência à sua incorporação na companhia, principalmente por motivos de cariz económico²¹⁴. A incorporação de hospedeiras de bordo nesta companhia aconteceu a 1 de outubro de 1968, quando admitiram as primeiras quatro assistentes, sendo elas, Ana Garcês, Luísa Câmara, Leonor Pacheco e Margarida Branco.

2.3- Impedimentos ao casamento

A 20 de janeiro de 1955 é dado a conhecer o regulamento do pessoal, aprovado em reunião do Conselho de Administração, ocorrida no dia 13 do mesmo mês e ano. Para o pessoal feminino, existam 4 cargos, sendo que as hospedeiras eram as únicas sujeitas à proibição de serem casadas. Mais precisamente as suas funções elencam-se assim:

"Esteno-tradutora e tradutora dactilógrafa: Habilitações mínimas: 2º ciclo dos liceus ou equivalente. Idade: maiores e não mais que 35 anos.

Esteno-dactilógrafas e dactilógrafas: Habilitações mínimas: 1° ciclo dos liceus ou equivalente. Idade: maiores e não mais que 35 anos.

Assistentes: Habilitações mínimas: 1º ciclo dos liceus ou equivalentes. Idade: não menos que 21 anos, ou em casos especiais, emancipadas, e nem mais que 30 anos. Estado: solteiras, estado que deverá manter-se para o exercício das funções.

Telefonistas e pessoal menor: Habilitações mínimas: 4ª classe da instrução primária. Idade: maiores e não mais que 35 anos³²¹⁵.

Contudo, esta proibição não existia apenas na TAP. Na SATA o Regulamento do Pessoal Navegante Comercial, aprovado em julho de 1968, incluiu também a

²¹³AZEVEDO, Ana. Dia Mundial do Tripulante de Cabina. In https://vistaerea.wordpress.com/2020/05/31/dia-mundial-do-tripulante-de-cabina/ ²¹⁴ *Idem Ibidem*.

²¹⁵ Ordem de serviço n°18. Museu da TAP. Lisboa 20 de janeiro de 1955. p. 2.

proibição de admissão de mulheres casadas para desempenho da função de hospedeira de bordo:

"Domínio das línguas inglesa e francesa;

Boa apresentação;

Bom comportamento cívico e nível adequado de cultura geral;

Idade mínima de 18 anos em máximo de 27, sendo que, o limite de idade para exercício da profissão era 35 anos;

Estado civil de solteira, visto que, ao casarem-se as hospedeiras deixavam de estar ligadas à Companhia;

Sendo também previsto o despedimento por motivo de gravidez"²¹⁶.

Com o 25 de abril de 1974, as regras mudaram e deixou de haver discriminação sexual, de idade e estado civil deixou de existir, como relembra Cristina Salema, antiga hospedeira de bordo na TAP desde 1971 a 2012:

"Não nos podíamos casar, quem o fizesse tinha de se ir embora. Depois do 25 de Abril de 1974 as coisas mudaram"²¹⁷.

Apesar de ser uma profissão onde não existisse a limitação do casamento, foi realizada a pesquisa sobre a história de mulheres que marcaram a cidade do Porto. Mulheres que na sua época exerceram um trabalho pesado, quase escravas. Como tal, foi decido prestar uma homenagem às Carquejeiras do Porto.

Um caso específico de trabalho no feminino: As carquejeiras do Porto, as "escravas" do século XX

Embora não se trate de uma profissão sobre a qual recaíam as limitações matrimoniais referidas anteriormente, trata-se de uma atividade laboral extraordinariamente pesada desempenhada por mulheres, de extrema importância para a vida económica da cidade do Porto e que pouco ou nada se compagina com a imagem de fragilidade que o regime atribuía às mulheres: a carquejeira do Porto. Mulheres quase escravas senão mesmo escravas. Uma realidade para a qual fomos despertas através dos relatórios da Liga e que nos chocou na sua dureza e violência. Embora não se enquadre no objeto principal desta dissertação, tem tudo a ver com o trabalho,

²¹⁷ FERRO, Carlos. Uma vida dedicada à aviação. Julho de 2018. In https://www.dn.pt/edicao-do-dia/22-jul-2018/uma-vida-dedicada-a-aviacao-ainda-sonho-com-a-tap-9621397.html

AZEVEDO, Ana. Dia Mundial do Tripulante de Cabina. In https://vistaerea.wordpress.com/2020/05/31/dia-mundial-do-tripulante-de-cabina/

constituindo as palavras que se seguem uma certa forma de homenagear as carquejeiras do Porto e, através delas, todas as mulheres que, anonimamente, exercem trabalhos duros, pesados, que nos são desconhecidos e que compete aos historiadores dar visibilidade e trazer à tona da "espuma da história".

As carquejeiras do Porto carregam consigo um peso muito importante para a história da cidade do Porto. Desde o início até meados do século XX as carquejeiras carregavam uma marca dolorosa da sociedade portuguesa. Os barcos que navegavam no rio Douro traziam a carqueja que era utilizada nos fornos das padarias como acendalhas, nas casas da burguesia como combustível nas braseiras e outras formas de aquecimento, sendo ainda importante fonte energética para o desenvolvimento da indústria de biscoitos e de panificação de Valongo. A carga era despejada no cais da Corticeira, nas margens do rio Douro, na cidade do Porto, sendo de seguida distribuída pelos carregadores, maioritariamente mulheres. A cada uma das mulheres calhava um fardo de 50kg, que carregavam às costas, enquanto subiam a Calçada da Corticeira, com 210 metros de extensão e 22% de inclinação, levando a carga até aos bairros de Paranhos, do Carvalhido e Antas, percorrendo distâncias entre os três e os cinco quilómetros²¹⁸. A inclinação da Calçada tornava impossível o recurso a animais de carga para o transporte da carqueja. Porém, eram mulheres, as "carquejeiras", que realizavam esta tarefa, muitas vezes com crianças ao colo, porque não tinham quem tomasse conta destas. Chegaram a ser registados casos de abortos devido ao esforço que era feito para subir a ladeira com tamanha carga. Era grande o esforço que era feito, pouco recebendo pelo trabalho efetuado. O pagamento podia depender da distância que era percorrida, por exemplo, desde os Guindais até às padarias da rua Antero de Quental, recebiam apenas um escudo e trinta centavos. Se o trajeto fosse até à Arca da Água, o pagamento era de um escudo e cinquenta centavos²¹⁹.

Em julho de 1928 a Liga Portuguesa de Profilaxia Social realizou a primeira tentativa de contactar empresas, para que estas admitissem as carquejeiras ao serviço, como se pode verificar pela seguinte circular:

"(...) Ora um dos mais constrangedores aspectos que oferece a nossa cidade, é esse costume bárbaro, verdadeira vergonha desta terra, de fazer transportar enormes fardos de carqueja à cabeça de mulheres e crianças. Além da miséria sórdida que isso revela, representa também uma brutalidade forçar

²¹⁸ ROMUALDO, Carla. "As Carquejeiras" in Aventar. 21 de Julho de 2014. https://aventar.eu/2014/07/21/as-carquejeiras/

²¹⁹ SILVA, Germano. Porto profissões (quase) desaparecidas. Porto. Porto Editora. 2019. p. 97.

umas desgraçadas mulheres a subirem encostas íngremes como a da Corticeira, que fatigam quem as sobe, mesmo sem transportar carretos. É positivamente transformar seres humanos em bestas de carga. (...) Pede, portanto, a Liga Portuguesa de Profilaxia Social o valiosíssimo auxílio de V. Ex.ª, ajudandonos a resolver esta questão de humanidade. Para tal fim basta, que no importante estabelecimento que V. Ex.ª dirige possam empregar-se três ou quatro mulheres, como operárias"²²⁰.

Esta primeira tentativa por parte da Liga não foi bem sucedida, voltando, mais tarde, a efetuar novas tentativas que teriam melhor êxito. Nessa primeira tentativa, apenas 3 de 10 empresas sondadas deram resposta, ainda que negativa, alegando apenas contratarem mulheres para serviços especializados. Lamentavam, contudo, o facto de não poderem atender ao pedido da Liga, que se lhes afigurava justo. Como referido anteriormente, a Liga não desistiu facilmente e, posteriormente, registou importantes progressos que, infelizmente não se mantiveram por muito tempo.

O primeiro aconteceu em 1929, quando o Major Quintão Meireles, que comandava a Polícia de Segurança Pública do Porto, proibiu o "bárbaro" costume do qual a Liga se ocupava. Assim no dia 12 de abril de 1929, foi endereçado o seguinte ofício aquele comandante da polícia:

" (...) O acerto com que V. Ex.ª procede prova bem a noção clara que tem das reformas necessárias para imprimir à vida citadina um ar mais conforme com as actuais características duma cidade civilizada. A Direção da Liga, manifestando a V. Ex.ª o seu apoio, insta porque a determinação tomada seja mantida como intransigência, e tenha latitude conveniente"²²¹.

Porém essa decisão foi, de imediato, atacada por um dos grandes jornais da capital, fazendo fracassar uma medida que se afigurava bem intencionada. Não esmorecendo, a Liga prosseguiu a sua campanha e, logo em 1930, conseguiu que um importante jornal de Lisboa, "O Século", enviasse propositadamente um repórter até ao Porto, para que este observasse as necessidades da cidade em matéria de habitação das classes pobres. Apesar de se tratar de um assunto secundário, o problema das carquejeiras voltou a ser de novo focado na grande imprensa. O enviado Adelino Mendes escreveu o seguinte:

²²¹ Idem Ibidem. p. 6.

-

Liga Portuguesa de Profilaxia Social. O Problema das Carquejeiras do Porto e como a Liga de Profilaxia Social tem procurado resolvê-lo. Portugal. Imprensa Social. 1951. pp. 4-5.

"Surgem diante de mim vultos indistintos, cujos contornos, a certa distância mal se definem. Dirse-ia que vem ao meu encontro uma fila de ouriços, arrastando-se lenta e dolorosamente pela rampa que conduz o rio.

-São as mulheres da carqueja" Vão assim, sob estas cargas, até as Antas, até Paranhos, a quase duas léguas de distância, às vezes! (...) Paramos. As desgraçadas passam, com os enormes feixes às costas, arfando e resfolegando, pela ladeira acima. Assisto à escalada torturante de um calvário que não tem fim. Sobre os muros da rampa, os ouriços humanos depõem, de vinte em vinte metros, os carretos" 222

O destaque dado pela imprensa nacional ao trabalho das carquejeiras associava-o à escravidão a que estas estavam sujeitas, subindo a calçada com coragem e determinação, pensando nos filhos que tinham para alimentar e não na sua condição de mulher trabalhadora. Hugo Rocha, jornalista no jornal "O Século", voltou a referir o texto de Adelino Mendes, a 19 de abril de 1943 no jornal. Retratou, em termos de palavras a imagem da carquejeira como:

"(...) Cabeças curvadas, rostos congestionados, a andadadura de todas essas mulheres é difícil, trôpega, como se fosse cair, peito aberto, coração a estoirar e a rebuscarem em si próprias novos alentos, como sob o acicate ou castigo do chicote de um vigilante de forçados"²²³.

Em notícia no ano de 1947, o jornalista volta a escrever o seguinte:

"O cais macabro fica lá em baixo, ao fundo da calçada da Corticeira. É lá, à borda do rio, que assentam no dorso das criaturas, cobrindo-as da cabeça aos pés as suas ásperas montanhas de carqueja. E é lá ao fundo que elas trepam à cidade alta, suando, gemendo, vergadas ao peso do fardo descomunal- de rastos quase, os joelhos quase a descarnarem-se nas lajes do calvário, a cabeça quase submersa nas dobras do ventre, o ventre repuxado no esforço do equilíbrio. E quantas vezes os mártires da vida madrasta sinalizam a sangue a trilha afrontosa, a violência da compressão muscular, cuspindo na Calçada os filhos das suas entranhas"²²⁴.

A Liga Portuguesa de Profilaxia Social não desanima na denúncia desta situação e aproveita todas as ocasiões para levantar o assunto. Nos anos de 1941 e 1942 voltam a ser publicadas na imprensa referências ao problema das carquejeiras e à atuação da Liga. A 9 de fevereiro de 1944 é o conhecido sacerdote, Abel Varzim (1902-1964), que, nos artigos que redigia para o "Jornal de Notícias", dedicou a um deles à "dignificação de pessoa humana", associando-se aos protestos contra os carretos individuais

²²³ ROCHA, Hugo. "A Calçada da Corticeira e'o Calvario da Carquejeiras do Porto". In O Século. 19 de abril de 1943. Https://etcetaljornal.pt/j/wp-content/uploads/2018/11/carquejeiras-seculo-ilustrado.jpg
²²⁴ DIAS, João Alves. "Bestas de Carga" in Voz Portucalense. 25 de outubro de 2018. https://www.vozportucalense.pt/2018/10/25/bestas-de-carga/

²²²ROMUALDO, Carla. "As Carquejeiras" in Aventar. 21 de julho de 2014. Https://aventar.eu/2014/07/21/as-carquejeiras/

excessivos das carquejeiras e sugerindo, tal como a Liga de Profilaxia, o recurso a transportes mecânicos. Por fim, em junho de 1948, a Liga dirigiu à imprensa uma circular, onde voltava a chamar à atenção sobre as carquejeiras, escrevendo seguinte:

"Desde longa data que a Liga Portuguesa de Profilaxia Social tem procurado fazer desaparecer das ruas do Porto a chaga social das «carquejeiras», que, aviltando as mulheres, pois reduz a bestas de carga, avilta ao mesmo tempo a cidade do trabalho, por consentir no seu seio reminiscências da escravatura. (...) Por isso a Liga de Profilaxia resolveu solicitar para este importante assunto a valiosa cooperação da Imprensa, pedindo aos seus leitores para lhes darem uma opinião formal sobre a melhor maneira de afastar definitivamente das ruas do Porto este degradante espectáculo das «mulheres-ouriços», calcurriando quilómetros, curvadas sob as monstruosas cargas, numa época em que tanto se procura zelar pela saúde e pela dignidade humana"²²⁵.

Os jornais fizeram a transcrição e o resumo da circular, mas ninguém se pronunciou sobre o problema das carquejeiras. Face ao aparente desinteresse manifestado, a Liga deixou o assunto cair, entregando a sua resolução às entidades administrativas da própria cidade do Porto. O problema, contudo, foi levantado e estudado pela Liga, não tendo as soluções apresentadas colhido ecos merecidos de grande atenção²²⁶.

Muitos foram os textos e poemas escritos sobre as carquejeiras, a exemplo do que se cita, da autoria de Inácio Nuno Pignatelli:

"Outrora as carquejeiras mourejavam subindo p'la Calçada à Corticeira ajougadas às cascas de madeira P'ra ganhar côdia que se alimentavam outrora as Carquejeiras mourejavam até delas o fogão do padeiro se doía e se pudesse lhes daria pão pois quem as visse subir nessa agonia só indiferente, não tem coração alto lá!- disse o povo- não há subidas com tais cargas pesadas, não há não somos todos humanos, temos feridas acabou-se de vez a escravidão e fez-se luz no coração humano

viver

nesse

rude

tão

insano"227.

tão

e

²²⁵ Liga Portuguesa de Profilaxia Social. Ob. Cit. pp. 50-51.

²²⁶ *Idem Ibidem*. p. 51.

²²⁷PIGNATELLI, Inácio Nuno. "Às Carquejeiras". Janeiro de 2019. In https://sites.google.com/site/homenagemascarquejeirasdoporto/home/textos

A morte da última carquejeira, no ano de 2019, foi alvo de notícia por parte do jornalista Hélder Pacheco no Jornal de Notícias. O artigo publicado escreveu:

"Telefonaram-me dizendo: «Morreu a Palmirinha!». E o JN informava: «Carquejeira Palmira vai hoje a enterrar.», dando maior destaque ao seu desaparecimento do que ao de certos cavalheiros, que, na hora da verdade, vão sozinhos. (...) Nenhum monumento as evoca. Nenhum memorial as consagra. Em volta do Porto (Gaia, Matosinhos, Maia), havendo menos príncipes, homenagearam os vultos anónimos que ajudaram a manter o país de pé: camponeses, padeiros, varinas, pescadores... No Burgo há um padeiro. É pouco. Oxalá a minha amiga Arminda- que não costuma desistir daquilo em que se meteconsiga levar avante o seu projeto de construção de um monumento escultórico dedicado à figura da carquejeira, de cuja saga a última sobrevivente Palmira de Sousa nos deixou há dias" 228.

Um dos textos mais interessantes surgiu através de uma pintura, que acabou por dar mote à ficção de uma história. A história começa por falar de uma carta enviada pelo senhor Joaquim à sua mulher Rosa, que é carquejeira. E é através da carta, que se começa a contar a história sobre quem é Rosa, uma mulher que tem o seu marido a trabalhar no Brasil e que está em Portugal sozinha a tomar conta dos seus filhos. Subindo muitas vezes a Calçada com os filhos presos num xaile cruzado que carregava à frente, mais os 50kg de carqueja que levava às costas, fazendo o caminho em ziguezague para que não fosse tão doloroso, brincando com a sombra que muitas vezes calçava os seus pés descalços. Desde criança que fazia este trajeto e que carregava a carqueja. De costas dobradas já mal sentia o peso que levava consigo durante os 220metros que tinha de percorrer ao subir a Calçada da Corticeira. A história refere:

" (...) raça dura de mulheres «as carquejeiras», mulheres humildes, todas elas, curvadas sob molhos de carqueja, calcorreando a cidade, de um velho cais na curva do rio Douro até às padarias, oficinas e casas senhoriais que se serviam da carqueja para alimentar os fornos e as lareiras"²²⁹.



Fig. 4- Pintura- "Carquejeiras" de Aurélia Souza. (retirada de https://sites.google.com/site/homenagemascarquejeirasd oporto/home/textos/texto)

²²⁸ Idem Ibidem.

²²⁹SILVA, Isabel Andrade. "Contos mínimos inspirados em pinturas". In https://sites.google.com/site/homenagemascarquejeirasdoporto/home/textos/texto

De uma forma geral, todos os textos sobre as carquejeiras relatam as más condições de trabalho da atividade. Em 2016, João Manuel Borges Antão escreveu:

"Manhã cedo a caminhada

Pombas brancas a voar

Carquejeiras na calçada

No seu rude trabalhar.

Era vê-las em fileiras

Uma a uma carregadas

Pobres dessas «trepadeiras»

Flores murchas maltratadas.

O suor sempre a correr

Descalças no caminho

Metro a metro para vencer

Até o fardo pousar.

Fosse de Verão ou de Inverno

Era a sua profissão

Ao viver naquele «inferno»

P'ra ganhar o negro pão!

Já não há a carquejeira

Mas sempre será lembrada

Na rampa da corticeira

Por tanto suor regada!

Se calhar de alguém passar

Logo virá à memória

Carquejeiras no seu lutar

Heroínas sem ter história"230!

1.1. A Associação "Homenagem às Carquejeiras"

Fundada em 2015, a associação "Homenagem às Carquejeiras", pretende fomentar e divulgar o conhecimento sobre as carquejeiras da cidade do Porto. A associação é um projeto encabeçado pela Dra. Arminda Santos, licenciada em escultura, que desde cedo teve contacto com as carquejeiras. Aluna da Escola de Belas Artes do Porto nos anos 60 do século XX, ia para a zona da Calçada realizar vários trabalhos, alguns deles para aprender a captar o movimento e atitude corporal das pessoas. O contacto inicia-se nesta altura, quando tinha os seus 18 anos, ouvindo histórias contadas

²³⁰ ANTÃO, João Manuel Borges. As carquejeiras. Porto. Portugal. 2016. In https://sites.google.com/site/homenagemascarquejeirasdoporto/home/textos

pelas próprias carquejeiras, histórias estas que achava que não podiam ser reais. As histórias que ouviu e a amargura que sentiu por partes destas mulheres foi algo que marcou essa mulher, ficando gravadas no seu íntimo e na sua maneira de ser. Com a sua aposentação, decidiu que estava na altura de se dedicar ao projeto, fundando uma associação juntamente com mais 3 amigos. Ao fim de 5 anos, conseguiram mandar erguer uma estátua de homenagem à Carquejeira do Porto, a qual está situada nas Fontainhas, que segundo a Dra. Arminda "está no sítio que as viu crescer e sofrer"²³¹. A estátua é um projeto da autoria do escultor José Lamas, que segundo a Dra. Arminda, simboliza a mulher escrava do Porto, de forma a perpetuar a vida daquela gente, não deixando cair no esquecimento a história das carquejeiras, porque "é preciso conhecer o passado para assegurar o futuro"²³².

A associação foi criada a partir do zero, visto que não havia dinheiro para apoiar este projeto. Foram 5 anos de trabalho árduo com 32 ações no exterior, contactando várias instituições, multiculturais, sociais, instituições ligadas ao património etc. A informação sobre esta associação de homenagem é abundante na internet, tendo ainda sido lançado um livro no dia 12 de março deste ano. O projeto da associação contou como apoio de alguns intelectuais da cidade do Porto, como Hélder Pacheco, Joel Cleto, Germano Silva e Manuel Piçarro, tendo sido, de forma geral, bem acolhida por todos. O principal mecenas da associação foi a Fundação Manuel António da Mota, que apoiou esta ideia desde o primeiro dia, bem como, a Junta de Freguesia do Bonfim, local onde se encontra a estátua. A Dra. Arminda Santos confirmou que a associação teve um bom impacto na cidade do Porto, gerando um núcleo de cidadãos que foram acompanhando as várias atividades realizadas, tendo conseguido chegar a várias pessoas da comunidade de várias faixas etárias. Como referido anteriormente, a Liga Portuguesa da Profilaxia Social teve um papel importante na divulgação do problema das carquejeiras, tendo sido uma das instituições contactadas quando se avançou para a criação da associação.

²²¹

²³¹ Entrevista realizada à Doutora Arminda, no dia 14 de novembro de 2021, às 18:00horas.

²³² Idem Ibidem.



Fig.5- Fotografia da Estátua em Homenagem às Carquejeiras (retirada de https://sites.google.com/site/homenagemascarquejeirasdoporto/home)

Na entrevista realizada, a Dra. Arminda Santos referiu também alguns pormenores sobre essa atividade laboral. A faixa etária destas mulheres que carregavam a carqueja descalças podia ir dos 8 aos 70 anos. A maior parte tinha entre 4 a 5 filhos, sendo que, uma semana depois do parto eram obrigadas a voltar ao trabalho. Pertenciam a famílias com poucas condições de vida e onde as mulheres eram consideras objetos. Devido ao peso que carregavam e a má postura que este lhes proporcionava, acabaram por ficar com anomalias na estrutura óssea e problemas respiratórios. Por norma só faziam uma refeição por dia, que podia ser broa com azeitonas ou chouriço.

Conclusão:

O trabalho feminino fora do lar no Estado Novo teve condicionantes ao longo deste período. A nível salarial as mulheres nunca conseguiram ter rendimento igual ou superior ao marido, algo que ainda acontece nos dias de hoje. Em certas profissões e de modo a impedir que as mulheres trabalhassem fora do lar, e no fundo, se convertessem em sérias concorrentes no mercado de trabalho, foram impostos determinados condicionalismos como a proibição de admissão de mulheres casadas. De acordo com a política estadonovista, defensor da permanência da figura feminina do lar, os argumentos para as limitações impostas às mulheres passavam por salvaguardar a sua saúde e moralidade, e acima de tudo, a defesa da família. Porém, nas profissões onde fossem admitidas mulheres casadas e com filhos, as entidades patronais deveriam facilitar o emprego a meio termo, para que estas não falhassem com as suas obrigações enquanto mães e cuidadoras do lar.

O Código Civil de1867, também conhecido pelo código de Seabra, em memória do seu principal redator, que vigorou até 1966, assim como o novo Código Civil, promulgado a partir dessa data, não tem registam grandes diferenças quanto ao papel da mulher na família, sendo que, em ambos a mulher tinha de obedecer ao marido. No mercado de trabalho, a mulher era subalternizada em relação ao marido, pelo que o seu trabalho era caracterizado como auxiliar ou complementar ao que era realizado pelo chefe de família. Foram criadas várias associações na tentativa de ajudar as mães portuguesas, sendo o caso da "Obra das Mães pela Educação Nacional", "Jornadas das Mães de Família" e "Defesa da Família", mas, cuja eficácia, em termos concretos era muito escassa ou atingia um número mínimo de mulheres face à realidade do país ou aos grupos sociais mais carenciados.

No âmbito da Organização Internacional do Trabalho, várias foram as convenções adotadas pelo regime português, como por exemplo, a igualdade de renumeração, acordos relativos à regulamentação do trabalho noturno de mulheres, leis de proteção à maternidade, entre outras. Salazar defendeu sempre o papel da mulher como dona de casa, aplicando ações de propaganda para que não fosse esquecida a função do papel feminino no lar, como mãe, educadora e esposa, levando à intervenção do Estado na esfera privada, através de dois importantes documentos, a Constituição de 1933 e a Concordata de 1940.

Nas profissões em que foram aceites, as mulheres tiveram de enfrentar vários constrangimentos, um delas era a proibição do casamento, tendo-se batido as mulheres, com apoio de várias organizações, pela sua anulação. No caso das telefonistas, este impedimento teve início no ano de 1939, na empresa Anglo Portuguese Telephone Company, a operadora de comunicações em Portugal, a quem competia a responsabilidade da exploração da rede telefónica nacional, pelo menos desde 1887 até 1968. A campanha a favor do casamento das telefonistas teve como principal impulsionador, a Liga Portuguesa de Profilaxia Social, fundada em 1924. Como um dos principais objetivos da Liga passava pela defesa da família nos seus mais variados campos, deu início à campanha no primeiro trimestre de 1939. O eco desta campanha chegou até à Assembleia Nacional, onde foi defendida pelo deputado Formosinho Sanches, que, a propósito de outra questões da empresa, em particular o elevado preço das chamadas que eram cobradas, levantou a questão da proibição do casamento das

funcionárias. Porém, a Liga não se ficou apenas pela intervenção na campanha das telefonistas, que terminou em 1948.

As escolas de enfermagem em Portugal foram aparecendo de forma lenta e gradual, sendo as duas principais Dr. Ângelo da Fonseca e a Escola Artur Ravara, situadas em Coimbra e Lisboa, respetivamente. O Estado era então o principal responsável pela organização hierárquica na metodologia da definição do significava ser enfermeiro/a na época. Numa das intervenções do Estado, as enfermeiras dos hospitais, através do decreto-lei 31:913 de 1942, viram a sua profissão a ser reservada a mulheres sem filhos ou viúvas. Tratava-se de uma proibição que levava muitas enfermeiras a viverem ilegalmente com os seus companheiros. De acordo com a posição oficial sobre o assunto, as mulheres deviam ser afastadas da irregularidade dos horários e de funções que as impedissem de continuar com os deveres de mãe e esposa. Tal como nas telefonistas, a Liga teve intervenção na campanha pelo casamento das enfermeiras, iniciando a mesma em 1948, encaminhando, nesse sentido, uma circular aos deputados e à Santa Sé. João Pinto Meneres e Pinto e Castro foram os dois deputados que levaram o assunto à Assembleia Nacional em 1950 e 1951, respetivamente. Para além destas figuras, a luta das enfermeiras teve ainda a ajuda de duas mulheres de campos políticos opostos, Isaura Borges Coelho e Maria Van Zeller, que de modo distinto, se bateram pela anulação dessa proibição que terminou no ano de 1963, no momento em que o estado português começa a investir em infraestruturas hospitalares e necessita de pessoal médico e de enfermagem qualificado para preencher os novos lugares. A proibição do casamento afastava muitas jovens desta profissão mesmo que tivessem vocação.

Ao contrário das telefonistas e das enfermeiras, as professoras do magistério primário e as hospedeiras de bordo não tiveram qualquer ajuda na campanha pelo casamento. As professoras do magistério primário estavam condicionadas para se casarem, visto que, para este ser permitido, teria de ser autorizado pelo Ministro da Educação Nacional, ao qual estas teriam de requerer, fundamentando o seu pedido, juntamente com o envio de documentos, que comprovassem, por exemplo, os vencimentos do seu noivo. Esta exigência termina no ano de 1969. Já no caso das hospedeiras de bordo, eram as únicas sujeitas à proibição do casamento, nos 4 cargos existentes para o pessoal feminino na TAP. De igual modo, na SATA, a companhia aérea açoriana, a admissão de hospedeiras, passou pela escolha de mulheres solteiras. Esta proibição foi a única que

termina apenas com o 25 de Abril de 1974. Foi, por conseguinte, a mais tardia a manter-se, uma vez que as restantes proibições foram revogadas ainda no decurso do Estado Novo. A lógica da defesa família e dos apelos demográficos parecem ter pesado nessas decisões. Quanto ao caso da SATA, a razão principal deve-se provavelmente ao facto de ser uma empresa privada.

O trabalho das carquejeiras do Porto, não estando sujeito às proibições ou condicionalismos mencionados, mas caracterizando-se por uma dureza fora do comum, foi também objeto de intervenção por parte da Liga, já que esta formalizava uma "mancha negra" da atividade laboral feminina no século XX. Praticando um trabalho desumano, pelo peso e condições das cargas que carregavam às costas, estas mulheres foram alvo de atenção por parte da Liga, a qual desempenhou, mais uma vez, um papel importante, chamando a atenção do público e dando visibilidade às condições laborais dessas mulheres. As tentativas da Liga passaram por contactar empresas para que estas admitissem as carquejeiras ao serviço, tentativas que foram falhadas.

As profissões referidas ao longo deste trabalho não foram as únicas onde existiram limitações, como é o exemplo, do Ministério dos Negócios Estrangeiros que apenas possibilitava a admissão de cidadãos do sexo masculino no serviço diplomático, vigente no Decreto-Lei nº47:331 de 26 de novembro de 1966. Proibição que só viria a acabar no ano de 1974. Contudo, também a nível masculino existiram certas profissões que tiveram limitações como era o caso dos militares, que só podiam casar, se a licença fosse concedida aos oficiais do exército pelo Ministro de Guerra e aos sargentos e praças de pré pelos comandantes das regiões militares. Se existisse algum militar condenado pelo crime de violação a mulher virgem, a licença de casamento era concedida para que este se cassasse com a vítima, como indica o Decreto-Lei nº31:107 de 18 de janeiro de 1941.

Existe pouca informação sobre algumas profissões, como é o caso das hospedeiras. Só através do Museu da TAP é que foi possível o acesso à Ordem de serviço nº18. Poucos são os estudos realizados nesta área sendo difícil o desenvolvimento deste ponto do trabalho. O mesmo se aplica para as professoras do magistério primário. Os estudos de história das mulheres ou de histórias de vida, bastante comuns nesta área do saber, pouco aludem ao condicionamento do casamento, ou mesmo às questões salariais e à disparidade existente entre o sexo masculino e feminino. As carquejeiras do Porto eram uma profissão da qual existe pouca informação

e que, apenas com a ajuda da Doutora Arminda Santos, foi possível obter mais dados sobre o trabalho desempenhado por estas mulheres, verdadeiras escravas do século XX.

Este trabalho foi realizado com o objetivo de ter um melhor conhecimento acerca das condições de trabalho e de vida das mulheres portuguesas ao longo do Estado Novo, muitas vezes esquecidas ou poucas vezes referidas na história. Apesar de apenas se conhecerem o nome de algumas mulheres, as que ficaram no anonimato integram, na mesma, uma fatia fundamental da história, esperando-se que nunca sejam esquecidas as lutas que tiveram durante a sua vida. Atualmente, o casamento não é um fator que condicione a admissão de pessoal feminino, porém continuam a existir desigualdades entre o trabalho feminino e o masculino, como é o caso da disparidade salarial e, em alguns setores laborais, a gravidez. É importante que as mulheres continuem a lutar pelos seus direitos e que nunca se esqueçam do seu valor em tudo aquilo que fazem no dia a dia.

Fontes, Bibliografia e Webgrafia:

Fontes Impressas:

- -Código Civil de Seabra de 1867, https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1664.pdf (consultado a 6 de janeiro de 2022, às 23:53h)
- Código Civil de 25 de Novembro de 1966, https://dre.tretas.org/dre/29757/decreto-lei-47344-de-25-de-novembro (consultado a 15 de novembro de 2021, às 15:32h)
- -Constituição Portuguesa de 1933, https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1933.pdf (consultada a 16 de março de 2022, às 10:23h) (Arquivo do Parlamento Português)
- Diário das Sessões. Sessão Nº15. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 19 de fevereiro de 1935.
- Diário das Sessões. Sessão N°122. Assembleia Nacional. IV Legislatura. Sessão do dia 24 de Março de 1947, https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/04/02/112/1947-03-24/1044 (consultado a 15 de março de 2022, às 16:34h) (Arquivo do Parlamento Português)
- Diário das Sessões. Sessão N°51. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 26 de Abril de 1950, https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/05/01/051/1950-04-26 (consultado a 12 de março de 2022, às 11:20h) (Arquivo do Parlamento Português)

- Diário das Sessões. Sessão Nº 106. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 30 de Abril de 1951, https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/05/02/106/1951-04-30?sft=true#p991 (consultado a 12 de março de 2022, às 11:35h) (Arquivo do Parlamento Português)
- Diário das Sessões. Sessão N°84. Antes da Ordem do Dia. Sessão do dia 24 de Março de 1955, https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/06/02/084/1955-03-23 (consultado a 3 de outubro de 2021, às 16:18h) (Arquivo do Parlamento Português)
- Decreto-Lei N°23:048. Título II. Art31°. 23 de Setembro de 1933, https://www.dgert.gov.pt/wp-content/uploads/2019/05/DL-23-set-1933-estatuto-do-trabalho-nacional.pdf (consultado a 10 de janeiro de 2022 às 21:23h) (Arquivo do Parlamento Português)
- -Decreto-Lei n°26:893. Capítulo I. Art 1. 15 de Agosto de 1936, https://dre.tretas.org/dre/2452390/decreto-26893-de-15-de-agosto (consultado a 3 de outubro de 2021 às 10:46h) (Arquivo do Parlamento Português)
- -Decreto-Lei n°27:279 de 24 de novembro de 1936, https://dre.tretas.org/dre/216524/decreto-lei-27279-de-24-de-novembro (consultado a 20 de agosto de 2022, às 16:50h) (Arquivo do Parlamento Português)
- -Decreto-Lei nº 28:794. Art.60. 1 de Julho de 1938, https://files.dre.pt/1s/1938/07/15000/10331040.pdf (consultado a 2 de novembro de 2021, às 22:43h) (Arquivo do Parlamento Português)
- Decreto n°30477. Art. 4. de 17 de Maio de 1940. https://dre.tretas.org/dre/16002/decreto-30447-de-17-de-maio (consultado a 21 d agosto de 2022, às 09:35h) (Arquivo do Parlamento Português)
- Decreto-Lei nº 31:913 12 de Março de 1942, https://dre.tretas.org/dre/187833/decreto-lei-31913-de-12-de-marco (consultado a 10 de janeiro de 2022, às 12:56) (Arquivo do Parlamento Português)
- -Decreto-Lei N°44:923. 18 de março de 1963, https://files.dre.pt/1s/1963/03/06500/02700270.pdf (consultado a 11 de março de 2022, às 18:57h) (Arquivo do Parlamento Português)
- Decreto-Lei n°49:408. Capítulo VII. Art.116. Alínea 2. 24 de novembro de 1969, https://dre.tretas.org/dre/19291/decreto-lei-49408-de-24-de-novembro (consultado a 28 de setembro de 2021 às 18:12h) (Arquivo do Parlamento Português)

- -Decreto-Lei nº 49:473 de 27 de dezembro de 1969, https://dre.tretas.org/dre/246564/decreto-lei-49473-de-27-de-dezembro (consultado a 20 de agosto de 2022, às 17:35h) (Arquivo do Parlamento Português)
- -DOS SANTOS, Ary. "Aquela rapariga, que além vês..." in Boletim da Legião Portuguesa. Ano III. N°32. 1940.
- FERRO, António. "Salazar o homem e a sua obra". Terceira Edição. Lisboa. Empresa Nacional de Publicidade. 1932.
- -GARNIER, Christine. Férias com Salazar. 7ª Edição. Lisboa. Companhia Nacional Editora. S/D.
- -Liga Portuguesa de Profilaxia Social. "A Campanha pelo Casamento das Telefonistas". Porto. 1950.
- -Liga Portuguesa de Profilaxia Social. " O Problema das Carquejeiras do Porto e como a Liga tem procurado resolvê-lo". Porto. 1951.
- -Liga Portuguesa de Profilaxia Social. "A Acção da Liga Portuguesa de Profilaxia Social em prol do casamento das enfermeiras dos hospitais civis". Porto. 1952.
- -Ordem de serviço nº18. Museu da TAP. Lisboa 20 de janeiro de 1955.
- -ROQUE, Manfredo. SANTOS. A. Gomes. Prontuário Escolar. 2ª Edição. Castelo Branco. 1939.
- -SALAZAR, Oliveira. Discursos 1928-1934. 3ª Edição. Coimbra. Coimbra Editora. 1939.

Fonte oral:

-Entrevista realizada à Doutora Arminda Santos no dia 14 de Novembro de 2021 às 18:00h

Bibliografia:

- -ARAÚJO, Helena Costa. Pioneiras na educação as professoras primárias na viragem do século: contextos, percursos e experiências 1870-1933. Porto. Instituto de Inovação Educacional. 2000.
- -BAPTISTA, Virgínia. Proteção e Direitos das Mulheres Trabalhadoras em Portugal 1880-1943. Lisboa. Imprensa de Ciências Sociais. 2016.
- -BETTE, Peggy. Cent Ans de Feminisation: Les femmes dans les métiers des postes et des télécommunications (annés 1880-1980). Café de l'histoire. 2014

- -CARVALHO, Rita Almeida. A Concordata de Salazar. Lisboa. Temas e Debates-Círculo de Leitores. 2013.
- -CASTRO, Carla Patrícia Alves. A Liga da Profilaxia Social (1924-2005): Uma Abordagem Sistemática da Produção de Informação. Tese de Mestrado em História e Património. Faculdade de Letras. Universidade do Porto. Porto. 2018.
- -COSTA, Sara. Uma Nova Era nas Telecomunicações. (1952-1953): Uma Desordem Perfumada. Lisboa. Centro Editor PDA. 2008.
- -COVA, Anne. PINTO, António Costa. Salazarismo e as mulheres- uma abordagem comparativa in *Penélope revista de história e ciências sociais*. N°17. 1997.
- -CRUZ, Manuel Braga. PINTO, António Costa. *Dicionário Biográfico Parlamentar* 1935-1974 (M-Z). VAN ZELLER, Maria Luísa Saldanha de Gama (1906-1983). Vol. II. Lisboa. Printer Portuguesa. 2005.
- -ESCOBAR, Lucília. O Sexo das Profissões- Género e Identidade Socioprofissional em Enfermagem. Porto. Biblioteca das Ciências Sociais. Edições Afrontamento. 2004.
- -FERREIRA, António Gomes; HENRIQUES, Hélder. As normas e os valores na construção da identidade profissional da enfermagem portuguesa: décadas de 40 a 80 (séc. XX) in *Histórias da saúde- Estudos do Século XX*, Número 12. Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra. 2012.
- GUIMARÃES, Eliana. A mulher Portuguesa na Legislação Civil in *Análise Social*. Vol. XXI (92-93). 1986- 3.°-4.°, 557-577.
- -GUERREIRO, Mavilde. Fui Telefonista. Lisboa. Edições Vieira da Silva. 2016.
- -HENRIQUES, Hélder Manuel Guerra. Formação, Sociedade e Identidade Profissional dos Enfermeiros: A Escola de Enfermagem de Castelo Branco/ Dr. Lopes Dias (1948-1988). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2011.
- -HENRIQUES, Hélder. O ensino da enfermagem no Estado Novo: um olhar pela legislação (décadas de 40 e 70). Dezembro de 2012.
- -HENRIQUES, Marina. LIMA, Teresa Maneca. RODRIGUES, Cristina. A Organização Internacional do Trabalho no Direito do Trabalho Português- Reflexos e limitações de um paradigma sociojurídico. Coordenado por António Casimiro Ferreira. Coimbra. Edições Almedina. 1º Edição. 2019.
- -HONÓRIO, Cecília. Mulheres Contra a Ditadura- MUD juvenil 1946-1957. Lisboa. Bertrand Editora. 2014.

- -JANEIRO, Helena Pinto. PAULO, Heloísa. Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949- 60 anos depois. Lisboa. Edições Colibri. Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. 2010.
- -MELO, Helena Pereira; PIMENTEL, Irene Flunser. Mulheres Portuguesas- História da vida e dos direitos das mulheres num mundo em mudança. Lisboa. Clube do Autor. 2015.
- -MELO, Helena Pereira. Os Direitos das Mulheres no Estado Novo- a segunda grande guerra. Edições Almedina. Coimbra. 2017.
- MONTEIRO. Nuno Gonçalo. SOUSA, Bernardo Vasconcelos. História de Portugal. Coordenado por Rui Ramos. A esfera dos Livros. Lisboa. 2009.
- -NUNES, Lucília. Um Olhar Sobre o Ombro- Enfermagem em Portugal (1881-1998). Loures. LusoCiência- Edições Técnicas e Científicas, Lda. 2003.
- -PIMENTEL, Irene Flunser. A cada um o seu lugar- a política feminina do Estado Novo. Lisboa. Círculo de Leitores e Temas e Debates. 2011.
- -PIMENTEL, Irene Flunser. *A assistência social e familiar no Estado Novo nos anos 30 e 40* in Análise Social Vol. XXXIV (151-152), 1999 (2.°-3°.) 477-508
- -PIMENTEL, Irene Flunser. História das Organizações Femininas no Estado Novo. Lisboa. Círculo de Leitores. 2000.
- -RODRIGUES, Cristina. Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974). Porto. Biblioteca das Ciências Sociais. Edições Afrontamento. 2013.
- -RODRIGUES, Julieta de Almeida. "Continuidade e mudança nos papéis das mulheres urbanas portuguesas: emergência de novas estrutura familiares" in *Análise Social*. Vol. XIX (77-78-79). 1983- 3.°,4.° 5.°, 909-938.
- -SANTOS, Rogério. Olhos de Boneca- Uma História das Telecomunicações 1880-1952. Lisboa. Edições Colibri. 1999.
- -SILVA, Ana Isabel. A arte de enfermeiro: escola de enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca. Esta obra resulta de um projeto de investigação financiado pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, coordenado por Irene Vaquinhas. Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra. 2008.
- -SILVA, Germano. Porto profissões (quase) desaparecidas. Porto. Porto Editora. 2019.
- -SOARES, Maria Isabel. *Da Blusa de Brim à Touca Branca*. Lisboa. Portugal. Coleção Educa. 1997.

- -SOUZA, Maria Reynolds de. Maria Luísa de Saldanha da Gama Van Zeller. In ABREU, Ilda Soares de; CASTRO, Zília Osório de; ESTEVES. João; SOUSA, António Ferreira de; STONE, Maria Emília. Dicionário no Feminino (séculos XIX-XX). Lisboa. 2005. p. 724.
- -TAVARES, Manuela. Feminismos- percursos e desafios (1947-2007). Alfragide. Portugal. Textos Editores. 2011.
- -TENGARRINHA, José. As greves em Portugal: uma perspectiva histórica do século XVIII a 1920. Análise Social. Vol. XVII (67-68), 1981.(3.°-4.°). 537-601.
- TORGAL, Luís Reis. Estados Novos e Estado Novo. Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2009.
- -UEDA, Vanda. ¡Dígame! El Trabajo De Las Telefonistas En Las Centrales Telefónicas: Un Estudio Comparado in Scripta Nova- Revista electrónica de geografía e ciencias sociales. Número extraordinário dedicado ao IV Colóquio Internacional de Geocrítica.
- -VAQUINHAS, Irene. *A família, essa «pátria em miniatura»* in História da Vida Privada em Portugal- A Época Contemporânea. Direção de José Mattoso. Coordenação de Irene Vaquinhas. Lisboa. Temas e Debates- Círculo de Leitores. 2011.

Webgrafia:

- -ANTÃO, João Manuel Borges. As carquejeiras. 2016. Porto. In https://sites.google.com/site/homenagemascarquejeirasdoporto/home/textos -Cómo eran las chicas del cable de verdade In https://senenderezo.com/2020/05/12/chicas-del-cable/
- -DAUGHERTHY, Greg. The Raise and Fall of Telephone Operators. 2021. In https://www.history.com/news/rise-fall-telephone-switchboard-operators
- -PÉREZ, María Gloria Núnez. Evolución de la Situácion Laboral de las Mujeres en España durante la Segunda República (1931-1936). 1993. In https://revistas.ucm.es/index.php/CRLA/article/view/CRLA9393220013A
- -SILVA, Isabel Andrade. "Contos mínimos inspirados em pinturas". In https://sites.google.com/site/homenagemascarquejeirasdoporto/home/textos/texto

Arquivo:

-" Processo Crime 141/53- Enfermeiras no Estado Novo"

(Documentário disponível no Arquivo do Centro de Documentação 25 de Abril)

Anexos:

DO DIRECTOR (GENERAL HUMBERTO DELGADO) DO SECRETARIADO DA ABRONAUTICA CIVIL (SAC) CRIANDO OS "TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES" COMO SECÇÃO DAQUELE SECRETARIADO. A DATA DESTA ORDEM DE SERVIÇO É A DATA OFICIAL DE CRIAÇÃO DA TAP ORDEM DE SERVIÇO NO. 7 Determino e informe: 59. - SECÇÃO DE TPANSPORTES AÉREOS a) É criada a Secção de Transportes Aémos, dependente directamente do Director e do Conselho Administrativo. b) Ficam desde já fazendo parte desta secção o Adjunto JOAQUIE TRINDADE DOS SANTOS e pilotos LUÍS CÉSAR TEDESCRI DE BETTENCOURT e BENJAMIM FERRANDO FONSECA DE ALMEIDA, funcionando o primeiro como ehefe de Becção. c) Prestará serviço nesta secção o dactilógrafo eventual HEITOR d) O expediente levará o timbre T e os processos terão a indicação "Transportes Aéreos Portugueses". es A distribuição de serviço e instrução a dar aos mecânicos dentro da secção dos Transportes Aéreos Portugueses fica a cargo do capitão TEDESCHI DE BETTENCOURT. Lisboa, 14 de Março de 1945 O DIRECTOR. Humberto Delgado

Fig.6- Ordem de Serviço N°7 (enviada pela Doutora Alexandra Martins do Arquivo da TAP)